



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
18 de março de 2015

ANO CXXIV DA IOE
125º DA REPÚBLICA
Nº 32.849

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Universidade divulga nova lista de repescagem do Prise e Prosel

Nos dias 19 e 20 de março, a Universidade do Estado do Pará (Uepa) realizará matrícula dos candidatos aprovados na repescagem do Processo Seletivo (Prosel 2015) e do Programa de Ingresso Seriado (Prise). Devem comparecer, das 8h às 12h

e das 14h às 18h, na coordenação do campus para o qual foram aprovados. A relação completa estará disponível no site: www.uepa.br. É divulgada obedecendo à ordem de classificação nas condições de cotista e não cotista do concurso.

No mesmo período, a Uepa fará a matrícula dos candidatos convocados para o Prosel em virtude de não existir mais classificados para o preenchimento de vagas no Prise em algumas localidades e cursos.

PÁGINA 40

Material permanente

A aquisição de material permanente, para atender à necessidade de realização das ações educativas, será objeto de licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran).

A abertura do certame, que ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico, será realizada às 10h do dia 31 de março, no endereço www.comprasnet.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no telefone (91) 3214-6331.

PÁGINA 30

Obra de construção

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (Sedop) realizará licitação para contratar empresa de engenharia para executar obra de construção do prédio para acervo histórico da guarnição de Aeronáutica de Belém.

Os interessados em participar deverão comparecer no auditório da secretaria, localizada na Travessa do Chaco, nº 2158, às 10h do dia 28/04.

PÁGINA 43

Consultoria e assessoria

A Câmara Municipal de Parauapebas abrirá licitação às 9h do dia 06/04.

O objeto do certame será a realização de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de engenharia para apoio técnico e administrativo, no levantamento técnico de projetos, reforma e/ou ampliação de estruturas, bem como na análise técnica de documentos, projetos de lei e programas municipais.

PÁGINA 72

4009-7817

Edições

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Com a Tabuada Colorida

Autor: Dilmir Batista da Cunha

Agenda Cultural

Programe-se!



ARTES VISUAIS

Solidart

Local: Galeria Theodoro Braga - Fundação Cultural do Pará
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650 - subsolo)

Entrada franca

Até 27/03 (sexta)

Visitação: segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

Artistas de diversos estilos e segmentos nas artes visuais se reuniram para a montagem da exposição e leilão de arte. Mais de 20 nomes foram confirmados para doação de obras e outros, como a fotógrafa e produtora Maria Christina e o artista plástico Jorge Eiró, que têm colaborado para organizar e divulgar o evento.

Todos os artistas assinarão um Termo de Doação em nome da servidora pública Marta Freitas para que as obras, após as duas semanas de exposição, possam ser leiloadas e todo o valor arrecadado seja doado para ela. Marta está de licença por problemas de saúde e o intuito é ajudar a financiar o tratamento.

A mostra não terá curadoria, apenas uma edição feita pela equipe da Galeria Theodoro Braga, que também é voluntária.



CINEMA

Circuito de Cinema Francófono

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

O mês de março é dedicado às programações que ressaltam e valorizam a Francofonia, uma das grandes áreas linguísticas mundiais. Como parte das programações do mês, a Aliança Francesa de Belém promove um Circuito de Cinema Francófono repleto de humor, suspense e emoção. Em parceria com o Cine Líbero Luxardo, o circuito irá até o dia 31 de março.

Com horário marcado às 19h, sempre de quarta feira e domingo, dá início às homenagens com exhibições de longas que prometem encantar a todos. O cinema começa a programação com o filme francês 'La Vie Domestique', de Isabelle Czajka. 'Goodbye Morocco', do francês Nadir Moknèche, será exibido de 11 a 15/03. 'L'Escale', do iraniano Kaveh Bakhtiari, fica em cartaz de 18 a 22/03 e o filme senelagês 'Aujourd'hui', de Alain Gomis, finaliza a programação do Cinema Líbero-Luxardo de 25 a 29/03.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 18 de Março de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.....	PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE	PÁG. 24
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 24
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 25
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 25
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 26
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 29
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 29
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES...	PÁG. 29
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ...	PÁG. 30
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ...	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 32
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 34
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 35
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 40
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 40
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO.....	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 41
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 42
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ.....	PÁG. 43
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 43
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 44
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO.....	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA	PÁG. 44
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ...	PÁG. 45
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 46
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	PÁG. 46
--	---------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 46
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 49
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	PÁG. 55
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66

MUNICÍPIOS	PÁG. 66
EMPRESARIAL	PÁG. 70

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Soboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Gerat: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Ismar Pereira da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmir Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente:
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 197, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.590, de 24 de fevereiro de 2014, do Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA de que trata o Processo nº 2013/325400;

Considerando os termos do Parecer nº 007/2015 da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ETHEL DA COSTA PEDROSA, matrícula nº 54195995/1, Agente Administrativo, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, com base no art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de março de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

PROCESSO Nº 2013/325400

PROCESSO PGE Nº 2014/00006591

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.590, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

INTERESSADA: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 007/2015, da Procuradoria Geral do Estado, decido pela demissão da servidora ETHEL DA COSTA PEDROSA em virtude de abandono do cargo comprovado nos autos em epígrafe.

Determino a publicação desta decisão, a remessa dos autos a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA para ciência do aludido e posterior arquivamento.

Belém, 16 de março de 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 807650

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.150/2015-CCG DE 17 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/107093,

R E S O L V E:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar a Brasília-DF, no dia 16 de março de 2015, a fim de

participar de *Audiências na Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração, na Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Pecuária e Abastecimento/MAPA, e na Regularização Fundiária na Amazônia Legal, em Brasília-DF*, e para São Paulo-SP, no dia 17 de março do corrente, para participar do *Seminário "Japão e Pará – Parceria Estratégica"*, promovido pela Japan External Trade Organization – JETRO, na sede da Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.151/2015-CCG DE 17 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/106021,

R E S O L V E:

autorizar JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Belo Horizonte - MG, no dia 17 de março de 2015, a fim de participar da *Reunião Extraordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública* (CONSESP), devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.152/2015-CCG DE 17 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/107053,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 1.978/2015-CCG, de 6 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.842, de 9 de março de 2015, que autorizou HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, a viajar para São Paulo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.153/2015-CCG DE 17 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/101318,

R E S O L V E:

exonerar MARIA DE NAZARÉ BENTES DE LIMA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 9 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.154/2015-CCG DE 17 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/104502,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, TALES ALBUQUERQUE KAMEL do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 9 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.155/2015-CCG DE 17 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/104502,

R E S O L V E:

nomear JÉSSICA OLIVEIRA LEITÃO para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 9 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.156/2015-CCG DE 17 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/110544,

R E S O L V E:

exonerar DANIEL CAMPOS CEI do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio Imobiliário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.157/2015-CCG DE 17 DE MARÇO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/96894,

R E S O L V E:

exonerar VINICIUS PINHEIRO CARVALHO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.158/2015-CCG
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/96894,

R E S O L V E:

nomear LEILA CHRISTIAN LIMA DE MENDONÇA FREIRE para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.159/2015-CCG
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/96847,

R E S O L V E:

exonerar SANCLEV ROOSEVELT DA SILVA ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.160/2015-CCG
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/96847,

R E S O L V E:

nomear SANCLEV ROOSEVELT DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.161/2015-CCG
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/96847,

R E S O L V E:

exonerar RAFAEL CARDOSO VALOIS DE LIMA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.162/2015-CCG
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/96847,

R E S O L V E:

nomear RAFAEL CARDOSO VALOIS DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.163/2015-CCG
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/96875,

R E S O L V E:

exonerar EVERALDO SOUZA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.164/2015-CCG
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/96875,

R E S O L V E:

nomear ANDRÉ LUIZ DE MESQUITA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.165/2015-CCG
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear ALFREDO PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Proteção à Vítima, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.166/2015-CCG
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/110573,

R E S O L V E:

nomear LAURA WALDIVIA TEIXEIRA MAIA XERFAN para exercer o cargo em comissão de Assessor Pedagógico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.167/2015-CCG
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/110573,

R E S O L V E:

nomear JEISIELE LOBO LOPES para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.168/2015-CCG
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar VALTER COSTA E SILVA do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 17 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.169/2015-CCG
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear FERNANDO TOBIAS SANTOS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 17 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 807651

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2.081/2015-CCG, DE 12 DE MARÇO DE 2015.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: o processo nº 2015/102866-PG, datado de 12 de março do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias à servidora FABIZE MUIINHOS DE SOUZA, Assessor Especial II, matrícula funcional nº 54184639/7, CPF nº 395.056.692-91, lotada no Programa Pro Paz, que se deslocará aos municípios de Moju, Igarapé Miri e Acará, no período de 12 a 13/03/2015, onde fará a precursão para realização de Ações de Cidadania da Fundação PROPAZ, nos referidos municípios.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de março de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.083./2015-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: o processo nº 2015/107485-PG, datado de 13 de março do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais e vigentes, 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor, MARIO CHAVES DA TRINDADE, matrícula 36293/2, ocupante do cargo de motorista, CPF nº 175.638.362-68, lotado na Coordenadoria de Transporte, para o município de Santa Barbara, no período de 12 a 13/03/2015, com o objetivo de conduzir a técnica da SEPLAN, para fazer vistoria em projetos conveniados com o Estado através do FDE. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de março de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 807273

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.082/2015-CCG, DE 13 DE MARÇO DE 2015
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Suspender, por motivo de serviço, o período de gozo das férias do servidor João Roberto Matos Guerreiro, concedidas através da Portaria nº 1.722/2015-CCG de 25/02/2015, publicada no DOE nº 32.835 de 26/02/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA 13 de Março de 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 807272

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 056/2015 - CMG, 17 DE MARÇO DE 2015.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: o Processo nº 175/2015-CMG, datado de 13/03/2015.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao Policial Militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de Salinópolis / PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 32945 CLAYTON MENEZES CUNHA	54192517-1	752.318.162-72	09 a 13/03/15	4,5 (Completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 17 de março de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 807286

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 016/2015

BELÉM (PA) 16 DE MARÇO DE 2015.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. Nº 32.798 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Aplicar o Apostilamento sobre a alteração da denominação, CNPJ e UG (Unidade Gestora) da Proponente do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2014, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, que passa a se chamar Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, em decorrência do art. 2º, III, d, do Lei nº 8.096 de 01/01/2015, CNPJ: 03.137.985.0001/90 e UG: 070101.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 807248

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 167/2015-PGE.G., de 11 de março de 2015

CONSIDERANDO que a comissão de sindicância instaurada por meio da Portaria nº 060/15, publicada no Diário Oficial de 05/12/15, não obedeceu aos trâmites legais, proferindo relatório conclusivo antes do indiciamento do servidor;

CONSIDERANDO que não é dado ao administrador afastar-se do devido processo legal;

CONSIDERANDO que ao proferir o relatório, os membros da comissão sindicante comprometeram-se com as conclusões nele apontadas;

RESOLVE:

I - Anular o relatório proferido pela comissão de sindicância instaurada por meio da Portaria nº 060/15;

II - Aproveitar todos os atos de inquérito praticados pela comissão;

III - Designar os servidores abaixo relacionados para darem continuidade aos trabalhos:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Carolina Ormanes Massoud	5858909/1	Procuradora do Estado	Presidente
João Carlos Silva da Costa	5784026/3	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Maria Antônia Oliva Alves	57197206/2	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Mahira Guedes Paiva Barros	54196751/1	Procuradora do Estado	Suplente
Rubens Ferreira Caxias Júnior	55589381/1	Assistente de Procuradoria	Suplente
Maria Célia Rodrigues Soares	5888843/1	Assistente de Procuradoria	Suplente

IV - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 806815

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 010/2015-GAB, de 13 de março de 2015.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734 de 07/04/1992 e Orientação Normativa Nº 001/2008 de 11/03/08.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 (três) e ½ (meia) diárias ao Servidor **Roberto Paulo Amoras**, Matrícula Nº 8014361/5, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, no período de 25/03/2015 à 28/03/2015, a fim de participar da 14ª Reunião Técnica do CONACI - RTC a ser realizada em Maceió-AL.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adilson Vasconcellos Jesus

Auditor Adjunto

Protocolo 807225

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Senhora ANA CLÁUDIA PALHETA NEVES, representante legal da Empresa Alvorada Comércio e Serviços EIRELE - EPP, prestadora de serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepcionista e jardinagem, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.164.616/0001-59, para comparecer à Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Administração, sito à Travessa do Chaco nº. 2350, Bairro do Marco, CEP nº 66.093-543, Belém - Para, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação, podendo se fazer representar por procurador legalmente instruído, para receber o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), referente à multa moratória de 5% do valor das Faturas dos Contratos nº. 184/2013-JUCEPA e 025/2013-DEFPUB, conforme processo nº. 2014/302195-SEAD-PA.

Ressalte-se que os efeitos da Portaria nº. 448, de 17/06/2014, publicada no DOE-PA, de 23/07/2014, permanecerão inalterados, enquanto perdurar o não pagamento da multa moratória, descrita em seu art. 1º.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015.

ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 807511

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEAD e FRANCISCO JOSE DA SILVA COSTA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.03.2015 A 09.03.2016

ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 807554

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5°
 Data da Assinatura: 17/03/2015
 Justificativa: INCLUSÃO DE SERVIÇOS
 Contrato :064
 Exercício: 2010
 Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
 Contratada: F.C. DE MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Endereço: Cidade Nova III, Tv. S/N 05 nº12, Ananindeua - Pa
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
 Termo Aditivo: 6°
 Data da Assinatura: 17/03/2015
 Justificativa: INCLUSÃO DE SERVIÇOS
 Contrato :295
 Exercício: 2010
 Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
 Contratada: REABILITA LTDA
 Endereço: Trav. Abdias Pereira, nº. 734, Bairro: Tatajuba CEP:
 68650-000, no município de Capitão Poço/PA
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 807233

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 002/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital.
 Data do Início do prazo para envio da proposta eletrônica: a partir do 1º dia da divulgação do Edital.
 Acesso Eletrônico ao Edital e à Participação: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 30 de Março de 2015.
 Horário: 10:00 (dez) horas. (Horário de Brasília)

Protocolo 807563

DIÁRIA

PORTARIA Nº 070 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a CONCESSÃO de diárias, conforme o PROCESSO Nº 2015/86833, DE 03/03/2015.
 A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
 I - CONCEDER à servidora NADLA DO SOCORRO DE SOUZA DAIBES, CPF n.º 377.337.962-53, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, 1 e ½ (uma e meia) diárias, para custear despesas com sua viagem ao município de Bragança/PA, com o objetivo de atender diligência deste IGEPREV referente aos processos 2013/514694 e 2014/391787, no período de 01/04/2015 a 02/04/2015.
 DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eudézia Martins D'Angelo
 Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 807442

PORTARIA Nº 071 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a CONCESSÃO de diárias, conforme o PROCESSO Nº 2015/86833, DE 03/03/2015.
 A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
 I - CONCEDER ao servidor ALCIDES DA SILVA MACHADO, CPF n.º 032.023.562-91, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, 1 e ½ (uma e meia) diária, para custear despesas com sua viagem ao município de Bragança/PA, com o objetivo de transportar a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes para atender diligências deste IGEPREV referente aos processos 2013/514694 e 2014/391787, no período de 01/04/2015 a 02/04/2015.
 DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eudézia Martins D'Angelo
 Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 807447

PORTARIA Nº 072 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a CONCESSÃO de diárias, conforme o PROCESSO Nº 2015/86839, DE 03/03/2015.
 A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
 I - CONCEDER à servidora NADLA DO SOCORRO DE SOUZA DAIBES, CPF n.º 377.337.962-53, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, 1 e ½ (uma e meia) diárias, para custear despesas com sua viagem ao município de Mãe do Rio/PA, com o objetivo de atender diligência deste IGEPREV referente ao processo 2014/274110, no período de 16/04/2015 a 17/04/2015.
 DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eudézia Martins D'Angelo
 Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 807449

PORTARIA Nº 073 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a CONCESSÃO de diárias, conforme o PROCESSO Nº 2015/86839, DE 03/03/2015.
 A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
 I - CONCEDER ao servidor ALCIDES DA SILVA MACHADO, CPF n.º 032.023.562-91, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, 1 e ½ (uma e meia) diária, para custear despesas com sua viagem ao município de Mãe do Rio/PA, com o objetivo de transportar a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes para atender diligências deste IGEPREV referente ao processo 2014/274110, no período de 16/04/2015 a 17/04/2015.
 DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eudézia Martins D'Angelo
 Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 807462

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 504 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Proc. 2013/51973-6 - TCE
 Assunto: Retificar a Portaria AP nº 2255, de 28 de maio de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 40% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86 c/c o V. Acórdão nº 16.985/89; art. 35, da Lei nº 5351/86 c/c art. 32, da Lei nº 7442/10 e, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5810/94.
 Servidor (a): MARIA EMILIA FIGUEIRA PEREIRA.
 Matrícula: 262604/1.
 Cargo: Professor Classe I Nível K
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
 Valor dos Proventos: R\$ 6.477,20.
 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA RET AP Nº 476 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Proc. 2013/52156-7 - TCE
 Assunto: Retificar a Portaria AP nº 2508, de 13 de junho de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 35% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 32, da Lei nº 7442/10 c/c o art. 35, da Lei nº 5351/86 e, art. 131, §1º, VII, da Lei nº 5810/94
 Servidor (a): DORALICE RIBEIRO MACHADO.
 Matrícula: 366749/1.
 Cargo: Professor Classe Especial, Nível I
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
 Valor dos Proventos: R\$ 2.747,28.
 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA AN RET AP Nº 369 DE 09 DE MARÇO DE 2015

Proc. 2008/50542-6- TCE.
 Assunto: I - Anular a PORTARIA RET AP Nº 2663, de 01 de setembro de 2008;
 II - Retificar a Portaria AP nº 0563, de 02 de janeiro de 2008, alterando a proporcionalidade do benefício para 32,07% para 29,4638%, permanecendo em sua fundamentação legal: art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art. 1º da Lei nº 10.887/04, art. 21, caput e parágrafo único; art. 36-A e 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005
 Servidor (a): DOGOBERTO DAMASCENO COSTA
 Matrícula: 5310105/2.
 Cargo: Professor Código GEP-M-AD4 -401
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
 Valor dos Proventos: R\$ 362,76.
 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 807283

PORTARIA Nº 075 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a alteração em CONCESSÃO de diárias, conforme PROCESSO Nº 2015/19577, DE 16/01/2015.
 A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
 I - EXCLUIR da PORTARIA Nº 027, de 05/02/2015, publicada no DOE nº 32.825, de 09/02/2015, a servidora NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES, matrícula funcional nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social.
 DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Eudézia Martins D'Angelo
 Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 807421

PORTARIA Nº 074 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de APOIO, conforme o processo Nº. 2015/23897, de 20/01/2015.
 A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
 I - DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2015/23897, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas bombas d'água do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV/PA pelo prazo de 12 (doze) meses para execução dos serviços, a servidora MARIA GORETH SILVA DUARTE, matrícula funcional nº. 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.
 II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores: JOSÉ MAURÍCIO BARATA VIEIRA JUNIOR, matrícula funcional nº. 5888375/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças e MAIRA SILVA TUPINAMBÁ, mat: 57175932/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
 DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Eudézia Martins D'Angelo
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 807483

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 107 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 007/2015 - CG/GAB/EGPA. de 16/03/2015, nos autos do Processo nº. 2015/109930.

RESOLVE:

CONCEDER 01 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, ocupante do cargo Coordenador do Núcleo de Captação de Recursos, matrícula nº. 57224458, CPF: 565.348.092-49, HELENO MOREIRA DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, matrícula nº. 54197036, CPF: 319.357.452-04, os quais participarão da Fiscalização do MDS no Monitoramento e Avaliação do Rendimento das Capacitações do CapacitaSuas e acompanhamento do início da 2ª Etapa dos cursos, que acontecerá no dia 24/03/2014, em Castanhal/PA. E 01 e ½(uma e meia) diárias ao servidor EDMILSON SANTOS DE ASSIS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 57209073, CPF: 286955002-25, para atender as necessidades de deslocamento da equipe no referido município REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 807545

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 105 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o credenciamento desta EGPA pelo Ministério do Desenvolvimento Social para compor a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS (RENEP/SUAS), conforme Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, Págs 141, de 16/10/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores que ficarão responsáveis pela coordenação do PROGRAMA CAPACITASUAS, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
57224458	Reinan Clayton Barbosa Abreu	Coordenador Geral do Programa CapacitaSUAS
54197036	Helena Moreira de Paula	Coordenador Pedagógico do Programa CapacitaSUAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 807344

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Número de Publicação: 806751

PORTARIA Nº. 103/2015, de 12/03/2015, publicada no DOE nº. 32848 de 17/03/2015, pág. 9.

ONDE SE LÊ: (...) Contrato nº 003/2015 (...).

LEIA-SE: (...) Contrato nº 004/2015 (...)

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 807612

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA

Srs. Licitantes

A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Pregoeira, informa que por motivo de alterações nas especificações do equipamento, a abertura das propostas inicialmente agendada para o dia 23/03/2015, ocorrerá em nova data 30/03/2015 as 09h00 (horário de Brasília).

Informamos ainda, que o edital retificado, estará disponível a partir desta data no site do comprasnet e compraspara, atendendo assim aos princípios de publicidade e vinculação ao instrumento convocatório previstos no Art. 3º da lei 8.666/93.

Belém, 17 de março de 2015.

Paula Adriane da Silva Costa

Pregoeira

Protocolo 807620

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 399 DE 16 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 195 de 05/03/2015, publicada no D.O.E nº. 32.843 de 10/03/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Agente Administrativo, Identificação Funcional nº. 0515648301, lotada na CAFE, para atuar como Fiscal do Contrato nº 017/2015, firmado entre a SEFA e a empresa Schalter Eletrônica Ltda, referente aquisição de 02(duas) Terminais de Auto-Atendimento com impressora que serão disponibilizados para estação cidadania com a cesso ao portal de serviços e site da SEFA, através do projeto de reestruturação do modelo de atendimento -PROGEFAZ/PD 28-001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração em exercício

Protocolo 807391

PORTARIA Nº. 400 DE 16 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 195 de 05/03/2015, publicada no D.O.E nº. 32.843 de 10/03/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora Maria Helena Cardoso Ramos, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº. 0579632602, lotada na DTI, para atuar como Fiscal do Contrato nº 077/2014, firmado entre a SEFA e a empresa Ivory It Serviços em Informática Ltda, referente contratação de empresa especializada para realizar o repasse de conhecimento sobre o uso da ferramenta de colaboração Sharepoint 2013, para equipe técnica da área de Tecnologia da Informação da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração em exercício

Protocolo 807396

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2015330001627, de 16 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOAO PEDRO MORAES FERREIRA DA SILVA.

CPF: 037.747.622-60.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE 1.0 SD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$42.890,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$34.312,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ALISON RICARDO SANTOS DA SILVA CNH: 2942042207

FABIULA MACHADO MORAES CNH: 5770199818

Protocolo 807451

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2015330001624, de 13 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOZIMAR DA SILVA SANTOS.

CPF: 448.912.102-49.

MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.

CHASSI: 9WBAB05Z2B4179438.

PORTARIA Nº 2015330001623, de 13 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: REGINALDO DE SOUZA COUTINHO.

CPF: 396.147.942-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO SW1616VA.

CHASSI: 93YBSR8VNEJ776130.

PORTARIA Nº 2015330001628, de 16 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUCICLEIA DA COSTA E COSTA.

CPF: 700.432.212-20.

MARCA/MODELO: RENAULT/LOGAN EX 1616V A.

CHASSI: 93YLSR7VACJ351152.

Protocolo 807454

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2015330001630, de 17 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: BRAHIM JOSÉ DARWICH ZACHARIAS.

CPF: 001.422.042-34.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXL.

CHASSI: 93HFB2650CZ209267.

Protocolo 807461

PORTARIAS DE IMUNIDADE DE IPVA - ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Portaria n.º000537/2015 -CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/03/2015

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 28/11/2013 a 31/12/2013

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Marca	Tipo	Chassi
I/KIA K2700 II 4X4 LB DC Esp/Camionete		KNCSE261587272880

Portaria n.º000538/2015 -CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/03/2015

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 06/12/2013 a 31/12/2013

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/DOBLO EX	Mis/Camioneta	9BD11995851020787
FIAT/DOBLO EX	Mis/Camioneta	9BD11995851020900

Portaria n.º000539/2015 -CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/03/2015

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 11/12/2013 a 31/12/2013

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Marca	Tipo	Chassi
TOYOTA/COROLLA	XEI18VVT	Pas/Automovel
9BR53ZEC258569661		

Protocolo 807489

PORTARIA 410 DE 17 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2015 - CERAT TUCURUÍ, protocolado sob o n.º 2015/132015730001348-8.

AUTORIZAR o pagamento de 6 e 1/2 diárias a ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, Gerente Fazendario, lotado(a) na CERAT TUCURUÍ, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no período de 22.03.2015 a 28.03.2015, no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí.

PORTARIA 408 DE 17 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2015 - CERAT BREVES, protocolado sob o n.º 2015/052015730000208-1.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a NARCISO RODRIGUES MARTINS,

Marinheiro Fluv.Maquinas, lotado(a) na CERAT BREVES, com o objetivo de TRANSPORTAR O BARCO MOTOR TRANSMARAJOARA DA CERAT BREVES PARA UECOMT LITORAL, DE ACORDO COM INSTRUÇÕES CONTIDAS NO PROC. 0520147300008716., no período de 19.03.2015 a 21.03.2015, no trecho Breves/Belem/Breves.

Protocolo 807584

PORTARIA 409 DE 17 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2015 - CERAT BREVES, protocolado sob o n.º 2015/052015730000209-0.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a JOAO BOSCO, Marinheiro Reg. Maquinas, lotado(a) na CERAT BREVES, com o objetivo de TRANSPORTAR O BARCO MOTOR TRANSMARAJOARA DA CERAT BREVES PARA UECOMT LITORAL, DE ACORDO COM INSTRUÇÕES CONTIDAS NO PROC. 0520147300008716., no período de 19.03.2015 a 21.03.2015, no trecho Breves/Belém/Breves.

PORTARIA 413 DE 17 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730005853-4.

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS, Motorista, lotado(a) na DAD-CGAL, com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES DESTA SEFA PARA REALIZAREM VISITA TÉCNICA NAQUELA UNIDADE, no período de 27.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Belem/Vigia/Belem.

Protocolo 807603

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 412, 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0262, de 26.01.2011, e a PORTARIA Nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Memº nº 19 / 15 - CERAT - REDENÇÃO RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, cargo Gerente de Administração, matrícula nº 000488520/1, portador do CPF nº 118.418.852-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT- REDENÇÃO, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração em exercício

Protocolo 807478

DIÁRIA

PORTARIA 378 DE 11.03.2015

O Subsecretário de Administração Tributária no uso das atribuições que lhe são conferidas

Pela PORTARIA Nº 0135/2011, publicada no DOE nº 31857 de 17.02.2011,e

R E S O L V E

Alterar o Plano de viagem do servidor MARCIO ROBERTO PIRES ALVAREZ Fiscal de Receitas

Estaduais de 08.02.2015 a 13.02.2015 para 08.02.2015 a 12.02.2015 da PORTARIA Nº 182 de

05.02.2015, Doe 32827 de 11.02.2015.

PORTARIA 385 DE 12 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00007/2015 - CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, protocolado sob o n.º 2015/252015730001010-1.

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CEEAT-MPE, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO DO SEFISC EM SÃO PAULO NOS DIAS 16 E 17 DE MARÇO, CONVOCADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL E A REUNIÃO DO GT-44 CONVOCADO PELO GT-38 COTEPE, no período de 15.03.2015 a 20.03.2015, no trecho Belém/São Paulo/Belém.

PORTARIA 393 DE 13 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00005/2015 - CERAT REDENÇÃO, protocolado sob o n.º 2015/072015730002546-1.

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a JOCIVAN RODRIGUES LOPES,

Motorista, lotado(a) na CERAT REDENÇÃO, com o objetivo de DIRIGIR O VEÍCULO OFICIAL PARA TRANSPORTAR O COORDENADOR DESTA CERAT/REDENÇÃO ATÉ MARABÁ., no período de 13.03.2015 a 13.03.2015, no trecho Redenção/Marabá/Redenção.

PORTARIA 384 DE 12 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730005469-5.

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DFI-CAAF, com o objetivo de EFETUAR PALESTRA SOBRE A NFC-E NA ACES - Associação Comercial e Empresarial de Santarém, no período de 17.03.2015 a 17.03.2015, no trecho Belém - Santarém - Belém.

Protocolo 807364

FÉRIAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 395 DE 16 DE MARÇO DE 2015

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês de Abril/2015 aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda conforme escala abaixo:

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL	
03208834 Maria do Perpetuo Socorro Silva da Silva	
06/08/2013 - 05/08/2014	
DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL	
00028797 Rosana Richa Salame	12/07/2012
- 11/07/2013	
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS	
00025720 Sophia Chie Horiguchi Garcia	01/01/2014
- 31/12/2014	
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
00675490 Maria de Nazare Bitar T Bravin Santos	18/03/2014
- 17/03/2015	
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO	
05570395 Roseli de Assuncao Naves	26/11/2013
- 25/11/2014	
03252310 Geny Rolim da Silva	01/02/2014
- 31/01/2015	
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS	
05569125 Aida Maria Peixoto Silva	26/11/2013
- 25/11/2014	
03249310 Marilucia de Almeida e Silva de Oliveira	01/04/2014
- 31/03/2015	

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	
05132533 Karla Trindade Lima	18/05/2013
- 17/05/2014	
00715948 Ana Tereza de Moura Lima	01/03/2014
- 28/02/2015	
CÉLULA DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES FISCAIS	
05911776 Raimundo Wilson Ferreira de Oliveira	01/01/2013
- 31/12/2013	
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS	
00104493 Mary Santa Camara Feijo	01/04/2014
- 31/03/2015	
CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	
00123242 Priscila Maria Passos da Fonseca	15/03/2014
- 14/03/2015	
CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO	
05186340 Raimundo Nonato de Sousa Goncalves	01/04/2014
- 31/03/2015	
03248054 Mario Antonio Cardoso Sabado	04/03/2014
- 03/03/2015	
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM	
05128919 Mara Leda Severino Pires	01/10/2013
- 30/09/2014	
05619742 Eduardo Antonio Bastos Santos	22/03/2014
- 21/03/2015	
03246264 Maria do Socorro Lopes Brazao e Silva	01/02/2013
- 31/01/2014	
03248496 Valdir Cicero Cecim Gondim	14/03/2014
- 13/03/2015	
05569940 Lidia Queiroz Maia	26/11/2013
- 25/11/2014	

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUT DE CASTANHAL
 03248003 Maria Margareth Soares Rodrigues 01/03/2014 - 28/02/2015
 03247880 Edevaldo Batista da Piedade 04/02/2014 - 03/02/2015
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ
 00045152 Ivan Rodrigues de Souza 01/12/2013 - 30/11/2014
 02005794 James Resplandes Sobral 01/04/2014 - 31/03/2015
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUT DE SANTARÉM
 03251144 Raimundo Maximo Pinheiro Junior 15/05/2012 - 14/05/2013
 05138566 Maria do Socorro da Silva 10/07/2013 - 09/07/2014
 00027138 Jesuita do Socorro Costa Lopes 01/04/2014 - 31/03/2015
 COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUT DE BREVES
 03249522 Osvaldo Nicolau Monteiro Correa 12/07/2013 - 11/07/2014
 COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUT DE ABAETETUBA
 05121043 Jose Maria Rodrigues 02/04/2014 - 01/04/2015
 02008076 Jose Maria Camara de Lima 14/03/2014 - 13/03/2015
 COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO
 03249930 Max Pinheiro Martins 02/01/2014 - 01/01/2015
 05186226 Helio Vieira Moreira 01/04/2014 - 31/03/2015
 COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUT DE PARAGOMINAS
 05091683 Antonio Algenor Gomes de Freitas 05/03/2014 - 04/03/2015
 03250598 Jose Eny Sousa Rodrigues 18/03/2014 - 17/03/2015
 COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA
 05539404 Ana Suely Maia de Oliveira 26/11/2012 - 25/11/2013
 05282268 Roberto Rowilson da Silva Cecim 22/04/2013 - 21/04/2014
 03248470 Francisco Narcelio Neves de Araujo 14/03/2014 - 13/03/2015
 COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ
 02005638 Paulo Cezar Ferreira de Oliveira 01/04/2014 - 31/03/2015
 05186463 Heraldo Rodrigues de Souza 01/04/2014 - 31/03/2015
 COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES
 05596211 Luciano Lima Rodrigues 25/01/2014 - 24/01/2015
 00048860 Nefitali dos Santos Neto 01/12/2013 - 30/11/2014
 05120969 Raimunda do Socorro Castro Almeida 01/04/2014 - 31/03/2015
 00052329 Bernadette de Lourdes Bezerra Moraes 08/07/2013 - 07/07/2014
 COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA
 05607973 Inete Guedes Alves 02/03/2014 - 01/03/2015
 COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DO IPVA E ITCD
 05132380 Walmiro Goncalves Costa 11/05/2012 - 10/05/2013

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
 05121019 Antonio Pantoja Ferreira 26/03/2014 - 25/03/2015
 03248453 Antonio Genadio da Cunha 14/03/2014 - 13/03/2015
 02007932 Antonio Francisco Uchoa 14/03/2014 - 13/03/2015
 00054488 Açucena Maria Sousa Duailibe 10/03/2014 - 09/03/2015
 03244849 Elisa de Fatima Bittencourt 01/08/2013 - 31/07/2014
 05149401 Francisco de Assis de Barros Costa 13/03/2014 - 12/03/2015
 03248569 Joao Gomes da Cruz Filho 20/03/2014 - 19/03/2015
 05120993 Antonio do Socorro Pinheiro Coelho 02/04/2013 - 01/04/2014
 03250610 Vanilton de Lima Leal 12/03/2014 - 11/03/2015
 03311538 Nadia Socorro Pantoja Soares 01/04/2014 - 31/03/2015
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
 00715123 Sergio Santos Coutinho 03/03/2014 - 02/03/2015
 03251390 Joao Batista da Costa Quaresma 12/06/2013 - 11/06/2014
 03249468 Adimilson Benedito Costa Pena de Moraes 10/07/2013 - 09/07/2014
 03247007 Alex Souza Amorim 24/07/2013 - 23/07/2014
 00081213 Cledith Oliveira da Silva 03/01/2014 - 02/01/2015
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA
 03247597 Mariluzia Cruz Tavares 11/01/2014 - 10/01/2015
 03249913 Julio Cesar Correa Nonato 02/01/2014 - 01/01/2015
 00687391 Jose Aurelio de Almeida do Carmo 01/09/2013 - 31/08/2014
 05186307 Joao Constancio de Oliveira Ribeiro Filho 14/03/2013 - 13/03/2014
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
 05186358 Jonas Vitorino de Oliveira 14/03/2014 - 13/03/2015
 00047740 Jose do Carmo Souza 19/11/2013 - 18/11/2014
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERC. EM TRANS DE PORTOS E AEROPORTOS
 03251136 Tereza Cristina dos Santos Serra 01/11/2013 - 31/10/2014
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS
 03247538 Maria de Fatima Tocantins de Lima 02/01/2013 - 01/01/2014
 03247376 Valter Sebastiao Matos Lobato 21/03/2014 - 20/03/2015
 05693365 Valdinar Pereira Meneses 21/11/2013 - 20/11/2014
 03248208 Getulio Melo Coutinho da Silva Junior 14/03/2014 - 13/03/2015
 03247902 Janio da Silva Lira 11/03/2014 - 10/03/2015
 00003077 Jorge Cordeiro Celso 01/03/2014 - 28/02/2015
 05266122 Carla Thais da Costa Mendes 01/02/2014 - 31/01/2015

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

Protocolo 807519

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 002011480000251-8, conforme abaixo identificado.

AINF Nº
182012510000115-0

RAZÃO SOCIAL : VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A.

NOME DE FANTASIA: : VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A.

INSC. EST. Nº 15.208.449-5

AFRE Responsável: Roberta Chiari Ferreira de Souza e Meg Luna Soares Haber.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Tv. 14 de abril, nº 2010, entre Rua dos Pariquis e Rua dos Mundurucus - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária

CEEAT - Grandes Contribuintes

Protocolo 807420

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ações Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122015820000025-7, 122015820000026-5, 122015820000027-3, 122015820000028-1, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BRASÃO DO SUL LTDA.	15.281.130-3	122015510000040-4 122015510000041-2 122015510000042-0 122015510000043-9

Protocolo 807488

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LEONARDO HAEFFNER

Auditor Fiscal da Receita Estadual

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : R. DOS SANTOS BRITO

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152047093

Ordem de Serviço : 072014820000745-4

A.I.N.F. Nº : 072015510000818-4/072015510000721-8

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : R DOS S AUGUSTO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152233431

Ordem de Serviço : 072014820000753-5

A.I.N.F. Nº : 072015510000823-0/072015510000750-1

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : ORVALHO DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 153851937

Ordem de Serviço : 072014820000854-0

A.I.N.F. Nº : 072015510000902-4/

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : H D MARTINS COMERCIO ATACADISTA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154316059

Ordem de Serviço : 072014820000893-0

A.I.N.F. Nº : 072015510000986-5/072015510000956-3

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : M F TAVARES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154356174

Ordem de Serviço : 072014820000897-3

A.I.N.F. Nº : /072015510000966-0

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : O. L. ALVES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154387886

Ordem de Serviço : 072014820000902-3

A.I.N.F. Nº : /072015510000975-0

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : VALDEMY JOSE MOREIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154411442

Ordem de Serviço : 072014820000904-0

A.I.N.F. Nº : 072015510000993-8/072015510000977-6

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : E. DE SOUSA SUPERMERCADO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154440345

Ordem de Serviço : 072014820000905-8

A.I.N.F. Nº : 072015510000995-4/072015510000979-2

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO MARINHO LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 151531510

Ordem de Serviço : 072014820000735-7

A.I.N.F. Nº : 072015510000810-9/072015510000682-3

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : I. G. DE BRITO COMERCIAL TREVAO-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 151713006

Ordem de Serviço : 072014820000737-3

A.I.N.F. Nº : 072015510000812-5/072015510000691-2

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : LEILA ALVES SILVA COMERCIO VAREJISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152122362

Ordem de Serviço : 072014820000750-0

A.I.N.F. Nº : 072015510000821-4/072015510000739-0

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : L P COSTA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152538038

Ordem de Serviço : 072014820000771-3

A.I.N.F. Nº : 072015510000838-9/072015510000792-7

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : AGROPECUARIA - AGRO - PEC - PET LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152583050

Ordem de Serviço : 072014820000778-0

A.I.N.F. Nº : /072015510000800-1

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : J E DE LIMA CUNHA COMERCIO - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152936262

Ordem de Serviço : 072014820000809-4

A.I.N.F. Nº : 072015510000875-3/072015510000876-1

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : JULIANA A. DE SOUSA COMERCIO - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 153260653

Ordem de Serviço : 072014820000823-0

A.I.N.F. Nº : 072015510000884-2/072015510000917-2

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : C. P. DE SA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 153310693

Ordem de Serviço : 072014820000827-2

A.I.N.F. Nº : 072015510000886-9/072015510000921-0

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : JOAO PEREIRA DA SILVA 90160754291

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154039705

Ordem de Serviço : 072014820000868-0

A.I.N.F. Nº : 072015510000916-4/072015510000996-2

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : COMERCIAL SERRA AZUL - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154340340

Ordem de Serviço : 072014820000894-9

A.I.N.F. Nº : /072015510000959-8

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : TERRA SANTA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154361402

Ordem de Serviço : 072014820000899-0

A.I.N.F. Nº : /072015510000970-9

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : ANNA KAROLINE MACHADO COTRINHO 99391937268

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154368873

Ordem de Serviço : 072014820000900-7

A.I.N.F. Nº : /072015510000973-3

>>>><<<<

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 807490

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LEONARDO HAEFFNER

Auditor Fiscal da Receita Estadual

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : AZEVEDO E CIA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 151740518

Ordem de Serviço : 072014820000489-7

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0064-7

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : ARAGUAIA CONSTRUTORA DE XINGUARA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152156372

Ordem de Serviço : 072014820000517-6

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0124-4/07.2015.51.000.0125-2/07.2015.51.000.0126-0

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : AGROPECUARIA ESTRELA DO ARAGUAIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 153277866

Ordem de Serviço : 072014820000662-8

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0408-1/07.2015.51.000.0409-0

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : O. L. ALVES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 154387886

Ordem de Serviço : 072014820000716-0

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0506-1/07.2015.51.000.0507-0/07.2015.51.000.0508-8 / 07.2015.51.000.0509-6 / 07.2015.51.000.0510-0

>>>><<<<

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : L C C LINHARES

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152085211

Ordem de Serviço : 072014820000510-9

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0104-0/07.2015.51.000.0105-8

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : AGROPECUARIA - AGRO - PEC - PET LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 152583050

Ordem de Serviço : 072014820000580-0

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0250-0/07.2015.51.000.0251-8

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL : AGROSULPARA COMERCIO E INDUSTRIA DE SUBPRODUTOS DE ANIMAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 153340924

Ordem de Serviço : 072014820000669-5

A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0421-9/07.2015.51.000.0422-7/

07.2015.51.000.0423-5

>>>>><<<<<<
 RAZÃO SOCIAL : F. SOUSA LIMA COMERCIO - ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 153632275
 Ordem de Serviço : 072014820000692-0
 A.I.N.F. Nº : 07.2015.51.000.0468-5/07.2015.51.000.0469-3

>>>>><<<<<<
 LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
 Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 807494

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda- CERAT- Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscalizadora de Programação de Rotina ou Pontual nº 012014820000616-2, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510000344-0
012015510000345-8

RAZÃO SOCIAL : APL TRADING EXPORTAÇÃO, IMP, COMERCIO DE BOVINOS E REP LTDA EPP
 NOME DE FANTASIA: APL TRADING
 INSC. EST. Nº. 15.290974-5
 AFRE Responsável: LIDIA QUEIROZ MAIA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
 Coordenador Fazendário - CERAT- Belém
Protocolo 807532

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS DIVINOPOLIS LTDA
 Inscrição Estadual: 15.241.609-9
 Notificação Fiscal nº 032015820000021-5
 Período: De 09/2013 até 09/2014
 Auditores Fiscais solicitantes: Matheus de Oliveira Mazza, Rafael Carlos Câmera e Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:
 Balanço Patrimonial
 Comprovante de entrega - SINTEGRA
 Contrato Social e Alterações
 Controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CIAP. (Art. 81 do RICMS-PA)
 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
 Leitura da memória da fita detalhe - MFD
 Livro Caixa
 Livro de Registro de Apuração de ICMS
 Livro de Registro de Entradas
 Livro de Registro de Inventário
 Livro de Registro de Saídas
 Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
 Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)
 Notas Fiscais de Entradas
 Notas Fiscais de Saída
 Notas Fiscais de saídas - Canceladas
 Outras declarações - DASN
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
 Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO
 Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
 O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: CASTELO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
 Inscrição Estadual: 15.370.187-0
 Notificação Fiscal nº 032015820000023-1
 Período: De 09/2013 até 09/2014
 Auditores Fiscais solicitantes: Matheus de Oliveira Mazza, Rafael Carlos Câmera e Samuel Rosa da Silva
 Documentos solicitados:
 Balanço Patrimonial
 Comprovante de entrega - SINTEGRA
 Contrato Social e Alterações
 Controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CIAP. (Art. 81 do RICMS-PA)
 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
 Leitura da memória da fita detalhe - MFD
 Livro Caixa
 Livro de Registro de Apuração de ICMS
 Livro de Registro de Entradas
 Livro de Registro de Inventário
 Livro de Registro de Saídas
 Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)
 Notas Fiscais de Entradas
 Notas Fiscais de Saída
 Notas Fiscais de saídas - Canceladas
 Outras declarações - DASN
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
 Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.
 O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO
 Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
 O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: MALICIA MADEIRAS LTDA - EPP
 Inscrição Estadual: 15.203.437-4
 Notificação Fiscal nº 032015820000028-2
 Período: De 09/2013 até 09/2014
 Auditores Fiscais solicitantes: Matheus de Oliveira Mazza, Rafael Carlos Câmera e Samuel Rosa da Silva
 Documentos solicitados:
 Balanço Patrimonial
 Comprovante de entrega - SINTEGRA
 Contrato Social e Alterações
 Controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CIAP. (Art. 81 do RICMS-PA)
 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
 Leitura da memória da fita detalhe - MFD
 Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS
 Livro de Registro de Entradas
 Livro de Registro de Inventário
 Livro de Registro de Saídas
 Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
 Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)
 Notas Fiscais de Entradas
 Notas Fiscais de Saída
 Notas Fiscais de saídas - Canceladas
 Outras declarações - DASN
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.
 O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida

caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: PORTAL MADEIRAS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.198.918-4

Notificação Fiscal nº 03201582000029-0

Período: De 09/2013 até 09/2014

Audidores Fiscais solicitantes: Matheus de Oliveira Mazza, Rafael Carlos Câmara e Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

Balço Patrimonial

Recibo de entrega do arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega - DIEF

Comprovante de entrega do arquivo EFD - período

Contrato Social e Alterações

Controle de crédito de ICMS do ativo permanente - CIAP. (Art. 81 do RICMS-PA)

DIEF / GIEF

Leitura da memória da fita detalhe - MFD

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Notas Fiscais de saídas - Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 807595

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º201501000307 de 17/03/2015 - Proc n.º 002015730005681/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edimilson Cardoso - CPF: 261.730.852-91

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501000309 de 17/03/2015 - Proc n.º 002015730005812/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcio Barboza da Costa - CPF: 572.625.352-34

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 807443

Portaria n.º201504000799, de 17/03/2015 - Proc n.º 2015730005711/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Pereira Duarte - CPF: 067.763.962-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LC5811271

Portaria n.º201504000801, de 17/03/2015 - Proc n.º 2015730005710/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Ubiratan Rodrigues Viana - CPF: 105.372.012-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB256046

Portaria n.º201504000803, de 17/03/2015 - Proc n.º 2015730005774/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdemar Alencar do Nascimento Filho - CPF: 056.423.532-68

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0BC230149

Portaria n.º201504000805, de 17/03/2015 - Proc n.º 2015730005616/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Paulo Nogueira Neves - CPF: 609.637.002-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3108725

Portaria n.º201504000807, de 17/03/2015 - Proc n.º 2015730005780/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flavio Rodrigo Camara Alves - CPF: 649.122.132-68

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXP 1016V/Pas/Automovel/93YLSR7RHB702776

Portaria n.º201504000809, de 17/03/2015 - Proc n.º 2015730005787/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria de Sousa - CPF: 042.539.902-82

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3072211

Portaria n.º201504000811, de 17/03/2015 - Proc n.º 2015730005743/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Bezerril de Oliveira - CPF: 014.523.802-44

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AD2237599

Portaria n.º201504000813, de 17/03/2015 - Proc n.º 2015730005737/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emanuel Hildebrando Lopes Portal - CPF: 055.990.402-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIOSPORTING 1.6/Pas/Automovel/9BD196263D2151373

Portaria n.º201504000815, de 17/03/2015 - Proc n.º 2015730005726/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Ribamar Miranda Monteiro - CPF: 251.325.202-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561382085740

Portaria n.º201504000817, de 17/03/2015 - Proc n.º 2015730005765/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josias Alves da Silva - CPF: 105.839.122-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD196271D2127035

Portaria n.º201504000819, de 17/03/2015 - Proc n.º 2015730005810/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 245.158.092-53 - CPF: 245.158.092-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2178906

Protocolo 807445

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA

PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6608, AINF n.º 042007510000379-1, contribuinte A R DE SOUZA OLIVEIRA, Insc. Estadual n.º. 15227856-7

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9916, AINF n.º 812013510001620-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9918, AINF n.º 812013510001624-7, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9964, AINF n.º 372013510002336-5, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9954, AINF n.º 372013510001664-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15232595-6, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9962, AINF n.º 372013510002334-9, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9946, AINF n.º 372014510000119-9, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646,

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9950, AINF n.º 642012510001992-9, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9952, AINF n.º 372014510000458-9, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646,

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9936, AINF n.º 372013510002354-3, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9938, AINF n.º 372014510000328-0, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15232595-6, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646,

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9942, AINF n.º 812014510000037-2, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646,

Em 23/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9944, AINF n.º 812012510001681-9, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual n.º. 15232595-6, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 25/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10456, AINF n.º 022012510000154-6, contribuinte AIKY COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15106126-2

Em 25/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10454, AINF n.º 022012510000148-1, contribuinte AIKY COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15106126-2

Em 25/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10452, AINF n.º 372013510001055-7, contribuinte AIKY COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15106126-2

Em 25/03/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10522, AINF n.º 392011510000534-3, contribuinte TRANSPORTES RODOVIARIOS MAGAZONIA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15239216-5
Protocolo 807457

Portaria n.º541-CEEAT/IPVA/ITCD, de 17/03/2015 - Proc n.º 1920157300004855/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art150, vi,"c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07

Interessado: Movimento República de Emaus

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO VIVACE 1.0 Pas/Automovel		9BD195152E0582468
GM/S10 TORNADO D 4X4 Esp/Camionete		9BG138TJ0AC412803
M.BENZ/710 Car/Caminhao		9BM688156YB254549
VW/GOL TL MB S Pas/Automovel		9BWAA45U6FP100372
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel		9BWCA05W48P136034

Protocolo 807469

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 09.03.2015

VALOR: R\$-732.756,07 (Setecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: 10.03.2015 a 09.03.2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 027

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS S/A.

ENDEREÇO: Rodovia José Carlos Daux n.º 8.600 Sala 102 Bloco 04 Central Empresarial Santo Antonio de Lisboa

CEP: 88050-000 Florianópolis/SC

TELEFONE: (48) 21067800

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 807408

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2015

VALOR: R\$-646.821,71 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 15.03.2015 14.03.2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 036

EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: .TOTVS S. A.

ENDEREÇO: Av. Braz Leme n.º 1631, 2º andar - Bairro: Jardim São Bento

CEP: 02511-000 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 2099 7245

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 807412

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 16.03.2015

VALOR: R\$-19.374,55 (Dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 16.03.2015 a 30.11.2015

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Acréscimo de 65 cadeiras

CONTRATO Nº: 147

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: .W. R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO - EPP

ENDEREÇO: Av. Joaquim Pedreira de Queiroz n.º 302-A Bairro: Canutama

CEP: 68795-000 Benevides/PA

TELEFONE: (91) 3245 7078

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 807418

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 16.03.2015

VALOR: R\$-1.431.687,04 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 20.06.2015 A 19.06.2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Retificação do valor e prorrogação do prazo

CONTRATO Nº: 088

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: ARANCIBIA TURISMO LTDA.-ME

ENDEREÇO: Rua das Andradas N.º 955 Sala 401 - Bairro: Centro Histórico

CEP: 90020-005 Porto Alegre/RS

TELEFONE: (51) 3025 7450

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 807425

TERMO ADITIVO Nº: 3

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2015

VALOR: R\$-242.717,11 (Duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 14.03.2015 a13.03.2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 042

EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: .AMEG - ASSISTÊNCIA MÉDICA GERIÁTRICA S/S LTDA.

ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus N.º 3100, 2º piso - Bairro Cremação

CEP: 66040-033 Belém/PA

TELEFONE: (91) 32291644

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 807433

TERMO ADITIVO Nº: 05

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2015

VALOR: R\$-4.698.127,41(Quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e vinte sete reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 15.03.2015 a 14.03.2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 19

EXERCÍCIO: 2010

CONTRATADO: FOTON INFORMÁTICA S. A.

ENDEREÇO: Q CRS, N.º 512 Bairro: Asa Azul

CEP: 70361-535 Brasília/DF

TELEFONE: (061) 35330100

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 807438

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 16.03.2015

VALOR: R\$-.1.790.999,00 (Hum milhão, setecentos e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA: 05.05.2015 a 04.05.2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 042

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: A. A. BELLO FILHO - ME

ENDEREÇO: Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, N.º 210 sala 106

CEP: 27700-0900 Vassoura/RJ

TELEFONE: (24) 2471 1090

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 807531

OUTRAS MATÉRIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O BANPARÁ S/A comunica a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 26/03/2015, cuja nova data de abertura da sessão será posteriormente divulgada.

A Comissão

Protocolo 807296

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

ITEM 01 - CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 518.000,00.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo 807301

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 335, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93; e os termos da cláusula oitava do contrato nº 021/2014; e os termos do processo 2015/45478;

R E S O L V E:

I - Revogar a Portaria nº. 419 de 16/04/2014, que designou o servidor PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS, matrícula nº 5829860-4, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 021/2015.

II - Designar a servidora ROSÁRIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA, matrícula nº 57174260-2, a partir de 01/02/2015, juntamente com as servidoras DENISE DO SOCORRO BARRETO, matrícula nº 5909518-1 e NAZARÉ DE FÁTIMA SOUZA MARTINS, matrícula nº 116220-2, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
021/2014	NORTE JET TÁXI AÉREO LTDA.	Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte de Enfermos em Aeronave Turbohélice Monomotor ou Bimotor Tipo UTI e habilitada para realização de vôos diurnos e noturnos por IFR - Regras de Voo por Instrumentos homologados pela ANAC... Esse serviço deverá ter uma aeronave em cada uma das 03 (três) bases, que estará sediada obrigatoriamente nos municípios de Belém, Santarém e Marabá...	R\$1.498.739,00	07/04/2014 a 07/04/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 11 DE MARÇO DE 2015.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 807569

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ato: TERMO DE DISTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Nome: KIVIA MOREIRA SANTANA

Cargo: ENFERMEIRO

Distratar: A PEDIDO A CONTAR DE 01.04.2015

Processo: 72675/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo 807295

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/ SESP/2015

PROCESSO Nº: 6906 / 2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO (RILUZOL 50MG), EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - DEAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 09.053.134/0002-26.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR TOTAL: R\$ 20.316,00 (vinte mil trezentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém, 17 de março de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo 807566

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**PORTARIA Nº. 129 DE 17 DE MARÇO DE 2015**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados; no mês de MARÇO/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57194040/1	JEANNE VINAGRE ALCANTARA	2014/2015	10.03.2015 A 08.04.2015
54190144/1	JOSI PEREIRA DA MOTA	2009/2010	02.03.2015 A 31.03.2015
727784/1	MARIA DE BETANIA ESTRELA PINTO	2012/2013	10.03.2015 A 08.04.2015
5146976/1	LYDIA MARIA MESQUITA FEIO TENÓRIO	2012/2013	02.03.2015 A 31.03.2015
57190387/2	IGOR TELES DE MENEZES MACEDO CHAVES	2013/2014	02.03.2015 A 31.03.2015

PORTARIA Nº.130/17.03.2015 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 723061/2, no período: 03.12.2012 A 01.01.2013, referente ao Exercício: 2010/2011.

PORTARIA Nº.131/17.03.2015 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 723061/2, no período: 02.12.2013 A 31.12.2013, referente ao Exercício: 2011/2012.

PORTARIA Nº.132/17.03.2015 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 723061/2, no período: 01.12.2014 A 30.12.2014, referente ao Exercício: 2012/2013.

PORTARIA Nº 133 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CANCELAR, a partir de 21.02.2015, as férias correspondente ao mês de FEVEREIRO/2015 (período: 02.02.2015 a 03.03.2015), exercício: 2013/2014, referente a servidora: NATÁLIA BUARQUE

DO MONTE BRITO, matrícula nº 57206316/1, devido a concomitância com a licença maternidade (período: 23.02.2015 a 21.08.2015) para *posterior gozo (restante) no período: 22.08.2015 a 30.08.2015.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.03.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 807557

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que os acidentes de trânsito, em especial de motocicletas causam um enorme impacto à saúde pelo seu custo no atendimento e recuperação das vítimas;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver uma Política Pública com foco na Educação, Prevenção, Redução e Tratamento dos acidentados de trânsito no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é importante ampliar o debate de maneira a envolver tantos entes interinstitucionais quantos necessários na busca de soluções mais efetivas e eficazes;

RESOLVE:

1. Aprovar a realização de Reunião Extraordinária com o objetivo de se debate sobre a prevenção e redução dos acidentados de trânsito, que tem causado enorme prejuízo à saúde quer seja pelo seu custo no atendimento, quer seja na recuperação das vítimas; bem como subsidiar o Pleno deste Colegiado nos encaminhamentos de suas deliberações específicas, que seja a propositura da instituição de uma Comissão Estadual de Prevenção, Redução e Tratamento dos Acidentes de Trânsito no Estado do Pará.

1.1. Fica a Mesa Diretora do CES/PA responsável pelo agendamento da respectiva reunião, e que sejam convidados, o Ministério da Saúde - Núcleo Regional Belém; Ministério da Previdência Social - INSS; Ministério do Trabalho; SESP; SEDUC; DETRAN; SEGUP; SETRAN; SEDOP; SESMA; SAMU; SESAN; SEMEC; GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM; ALEPA; CMB; MPE; MPF; ASPAMOTO; MOVIMENTO BICICLETADA BELÉM; NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO; UFPA e UEPA para contribuir e subsidiar as deliberações do Plenário.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 013 de 26 de fevereiro de 2015.

**HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015;
 CONSIDERANDO a participação do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, em Representações Externas.
RESOLVE:

1. Designar os Conselheiros Estaduais de Saúde Manoel Machado Paiva (MORHAN) e Heldon Alves da Silva (SINDSAÚDE) para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA na Comissão Intersetorial para discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente - COMDAC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente.
 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 Homologo a Resolução CES/PA nº. 014 de 26 de fevereiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial N° 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA N° 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial N° 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015;
 CONSIDERANDO a participação do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, em Representações Externas.
RESOLVE:

1. Designar os Conselheiros Estaduais de Saúde Maria Eunice Begot da Silva Dantas (SESPA) e Olavo Alves Alencar (FORÇA SINDICAL) para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA na Comissão Estadual de Portadores de Fissura Labiopalatal, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GERSON LÚCIO GOMES DOMONT
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 Homologo a Resolução CES/PA nº. 015 de 26 de fevereiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial N° 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA N° 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial N° 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015;
 CONSIDERANDO o Decreto de 15 de Dezembro de 2014, publicado no DOU nº 243 de 16 de Dezembro de 2014º o qual convoca a 15ª Conferência Nacional de Saúde, assim como, define as datas de realização das etapas municipais estaduais e nacional.

RESOLVE:
 1. Aprovar a realização da XI Conferência Estadual de Saúde, a qual deverá ocorrer no período entre 16 de julho a 30 de setembro de 2015, em Belém/Pará, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro";

2. Instituir a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Saúde formada por 04 membros Titulares e seus respectivos Suplentes; com vistas a definir a organização e os encaminhamentos pertinentes à realização das Etapas Municipais que ocorrerão no período de 09 de abril a 15 de julho de 2015, bem como da Etapa Estadual - XI Conferência Estadual de Saúde composta pelos Conselheiros (as) Estaduais, abaixo mencionados:

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/ Prestador	Sara Silva de Medeiros COSEMS	Maria Eunice Begot da Silva Dantas SESPA
Trabalhador	Josilene Lúcia dos Santos SINDSAUDE	Rosa do Socorro Boguea Umbuzeiro Leite SINDSAUDE
Usuários	Olavo Alves Alencar Força Sindical	Miguel da Conceição Maciel ARCT
	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Encarnação ACPA	Cleber Resende dos Sanrtos CTB

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GERSON LÚCIO GOMES DOMONT
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 Homologo a Resolução CES/PA nº. 016 de 26 de fevereiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVAGUIMARÃES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo 807070
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 64048/10.09.2008

NOME : MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA
 MATRICULA : 57195842/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 PERÍODO : 11.09.2008 a 09.11.2008

LAUDO MÉDICO Nº. 71572/12.11.2008

NOME : MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA
 MATRICULA : 57195842/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 PERÍODO : 10.11.2008 a 07.02.2008

LAUDO MÉDICO Nº. 77028/11.02.2009

NOME : MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA
 MATRICULA : 57195842/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 PERÍODO : 10.02.2009 a 10.05.2009

LAUDO MÉDICO Nº. 81996/11.05.2009

NOME : MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA
 MATRICULA : 57195842/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 PERÍODO : 11.05.2009 a 09.07.2009

LAUDO MÉDICO Nº. 84939/14.07.2009

NOME : MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA
 MATRICULA : 57195842/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 PERÍODO : 10.07.2009 a 07.09.2009

LAUDO MÉDICO Nº. 94955/08.04.2010

NOME : MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA
 MATRICULA : 57195842/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 PERÍODO : 06.04.2010 a 04.07.2010

LAUDO MÉDICO Nº. 101392/22.09.2010

NOME : MARIA SIMONE BRAGA DE SOUZA
 MATRICULA : 57195842/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 PERÍODO : 05.07.2010 a 24.09.2010

LICENÇA MATERNIDADE:

PROCESSO Nº 2015/81534

NOME : NATÁLIA BUARQUE DO MONTE BRITO
 MATRICULA : 57206316/1
 CARGO : AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS
 LOTAÇÃO : 7º CRS
 PERÍODO : 23.02.2015 a 21.08.2015 (180) dias.

PROCESSO Nº 2015/78538

NOME : BETANIA GOMES DOS SANTOS
 MATRICULA : 5912699/1
 CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
 LOTAÇÃO : HR- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO : 17.02.2015 a 15.08.2015 (180) dias.

PROCESSO Nº 2015/100488

NOME : CAMILA DAMIANA SOSINHO DOS REIS
 MATRICULA : 54180792/3
 CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : UAT/HIV/AIDS
 PERÍODO : 02.03.2015 a 28.08.2015 (180) dias.

LICENÇA FALECIMENTO:

Nº DA CERTIDÃO: 06849401552015400024130008086 11

NOME : ZILDA RIBEIRO DE SOUSA
 MATRÍCULA : 57206662/1
 CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : HR- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERÍODO : 04.02.2015 A 11.02.2015 (08)DIAS.
 GRAU DE PARENTESCO: GENITOR

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 128/13.03.2015 - CONCEDER

NOME : ADRIANA PIMENTEL VERAS
 MATRICULA : 54190007/1
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : DIV. DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
 TRIÊNIO : 20.04.2008 a 19.04.2011
 PERÍODO : 09.03.2015 a 07.04.2015 (30) dias.

PORTARIA Nº. 017/29.12.2014 - CONCEDER

NOME : AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO
 MATRICULA : 5182883/1
 CARGO : ADMINISTRADOR
 LOTAÇÃO : UM- SÃO FÉLIZ DO XINGU
 TRIÊNIO : 01.03.2000 a 28.02.2003
 PERÍODO : 01.09.2014 a 30.10.2014 (60) dias.

PORTARIA Nº. 016/17.12.2014 - CONCEDER

NOME : ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO
 MATRICULA : 5154391/3
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : 12º CRS
 TRIÊNIO : 02.07.2008 a 02.07.2011
 PERÍODO : 02.01.2015 a 31.01.2015 (30) dias.

PORTARIA Nº. 009/05.03.2015 - CONCEDER

NOME : HORMEZINDA SANDALA ARANTES MAIA
 MATRICULA : 5214432/1
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : 9º CRS
 TRIÊNIO : 02.12.2009 a 01.12.2012
 PERÍODO : 02.03.2015 a 30.04.2015 (60) dias.

PORTARIA Nº. 010/10.03.2015 - CONCEDER

NOME : IZABEL CRISTINA DINIZ DOS SANTOS
 MATRICULA : 54189016/1
 CARGO : NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO : 9º CRS
 TRIÊNIO : 25.02.2005 a 24.02.2008
 PERÍODO : 02.03.2015 a 31.03.2015 (30) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.03.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor do DGES/GAB/SESPA

Protocolo 807548

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 735 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2012/194519. CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:
 HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5193478/7	HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR	ADMINISTRADOR	SECTI / SEPROS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.10.2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO
DOE:32839/04.03.2015.

Protocolo 807551

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/ SESPA/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Transporte de Pacientes de Rondon do Pará para atender DDASS/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

• T G R MOURÃO - ME, CNPJ sob o Nº 11.336.826/0001-42, foi a vencedora dos item, pelo critério de menor preço num total de R\$- 174.000,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/SESPA/2014:

R\$- 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).

Belém (PA) 17/03/2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 807572

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**ERRATA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/ 2015, CÓDIGO Nº
798758, EM 25/02/2015.**

Onde se Lê : Vigência: De 19/02/2015 14/02/2015

Leia-se: Vigência: De 13/02/2015 14/03/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS

Protocolo 807516

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/ 2015, CÓDIGO Nº
797977, EM 23/02/2015.**

Onde se Lê : Vigência: De 13/02/2015 14/02/2015

Leia-se: Vigência: De 13/02/2015 14/03/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Diretor da ETSUS

Protocolo 807522

CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**

Contrato nº : 024

Exercício : 2015

Classificação do objeto : Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de Ananindeua, no período de 16 à 20/03/2015. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 09/03/2015

Vigência: De 09/03/2015 à 04/04/2015

Credenciamento: 001/2011

Orçamento: NE nº 00075

- Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128139262650000 33903600 0349002559

Federal

Contratado: Jane Cristina Lutosa

Endereço: Travessa 14 de Março 2373 - Bairro: Nazaré - Belém

-PA

Complemento: -

CEP.: 66.040-360

(91)32235327

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 807597

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

Contrato nº : 034

Exercício : 2015

Classificação do objeto : Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Citopatologia - Módulo III, em Belém, no período de 16 à 20/03/2015. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 09/03/2015

Vigência: De 09/03/2015 à 04/04/2015

Credenciamento: 001/2011

Orçamento: NE nº 00074

- Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128139262650000 33903600 0349002772

Federal

Contratado: Ivanilce de Menezes Fontenelle Feijó

Endereço: Trav. Dom Pedro I nº 902 - Bairro: Umarizal -

Belém -PA

Complemento: - Aptº. 1602 - Ed. Plaza Alexandria

CEP.: 66.050-100

(91)82335454

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 807614

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DELICITAÇÃO**

AVISO DE ABETURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/ LACEN/2015.

OBJETO: Aquisição de (Insumos - para serviço de tuberculose, equipamento BACTEC MGTI) conforme especificações no Termo de Referência - Anexol-A, para atender as necessidades deste Lacen-Pa.

DOTAÇÃO: 10.305.1300-6526

NATUREZA: 3390-30

FONTE: 0149001878

P.I.: 000000 6256 C

DATA ABERTURA: 30/03/2015

HORÁRIO: 09:00hs.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Pregoeiro: IVONILDO SEABRA LEDO

Protocolo 807440

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**DIÁRIA****DIÁRIA**

PORTARIA Nº .74/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145

Objetivo: AVALIAR METAS E REAIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES NO CONTROLE DA DENGUE NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESTE 3º CRS, AVALIAR E ATUALIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES (SISPNCND), DIRETRIZES TRAÇADAS PARA O EXERCÍCIO 2015.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): MAGALHÃES BARATA

Nome do servidor: SERGIO PAULO CORDOVIL

CPF: 093.367.102.49

Cargo: AUX. DE SANEAMENTO

Id.funcional: 00478473

Data início: 18/03/2015

Data término: 18/03/2015

Quantidade: 0,5(MEIA DIÁRIA)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807228

DIÁRIA

PORTARIA Nº .75/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DOS DADOS INSERIDOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SISPNCND E LRAA (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), PARA QUE SEJA ATENDIDAS AS NECESSIDADES DE CONTROLE COM A QUALIDADE E OPORTUNIDADE REQUERIDAS PELO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA DOENÇA NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARÁ REFERENTE AO 1º CICLO DE 2015.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): MAGALHÃES BARATA

Nome do servidor: GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL

CPF: 320.005.882.04

Cargo: DATILÓGRAFO

Id.funcional: 5144930

Data início: 18/03/2015

Data término: 18/03/2015

Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807230

DIÁRIA

PORTARIA Nº .76/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES SERGIO CORDOVIL E GEOFRAM PIMENTEL PARA DESNVOLVEREM AÇÕES DO PNCD NO MUNICÍPIO.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): MAGALHÃES BARATA

Nome do servidor: CÍCERO ALVES FERREIRA

CPF: 108.102.502.68

Cargo: MOTORISTA

Id.funcional: 0478954

Data início: 18/03/2015

Data término: 18/03/2015

Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807234

DIÁRIA

PORTARIA Nº .77/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145

Objetivo: AVALIAR METAS E REAIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES NO CONTROLE DA DENGUE NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESTE 3º CRS, AVALIAR E ATUALIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES (SISPNCND), DIRETRIZES TRAÇADAS PARA O EXERCÍCIO 2015.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): MAGALHÃES BARATA

Nome do servidor: SERGIO PAULO CORDOVIL

CPF: 093.367.102.49

Cargo: AUX. DE SANEAMENTO

Id.funcional: 00478473

Data início: 20/03/2015

Data término: 20/03/2015

Quantidade: 0,5(MEIA DIÁRIA)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807240

DIÁRIA

PORTARIA Nº .78/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DOS DADOS INSERIDOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SISPNCND E LRAA (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), PARA QUE SEJA ATENDIDAS AS NECESSIDADES DE CONTROLE COM A QUALIDADE E OPORTUNIDADE REQUERIDAS PELO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA DOENÇA NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARÁ REFERENTE AO 1º CICLO DE 2015.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): MAGALHÃES BARATA

Nome do servidor: GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL

CPF: 320.005.882.04

Cargo: DATILÓGRAFO

Id.funcional: 5144930

Data início: 20/03/2015

Data término: 20/03/2015

Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807242

DIÁRIA

PORTARIA Nº .79/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES SERGIO CORDOVIL E GEOFRAM PIMENTEL PARA DESNVOLVEREM AÇÕES DO PNCD NO MUNICÍPIO.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino(s): MAGALHÃES BARATA

Nome do servidor: CÍCERO ALVES FERREIRA
 CPF: 108.102.502.68
 Cargo: MOTORISTA
 Id.funcional: 0478954
 Data início: 20/03/2015
 Data término: 20/03/2015
 Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807244

DIÁRIA

PORTARIA Nº.80/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: AVALIAR METAS E REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CAMPO NO CONTROLE DA DENGUE NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESTES 3º CRS, AVALIAR E ATUALIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES (SISPNCD), DIRETRIZES TRAÇADAS PARA O EXERCÍCIO 2015.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): MARACANÁ
 Nome do servidor: SERGIO PAULO CORDOVID
 CPF: 093.367.102.49
 Cargo: AUX. DE SANEAMENTO
 Id.funcional: 00478473
 Data início: 23/03/2015
 Data término: 24/03/2015
 Quantidade: 1,0(DUAS MEIAS DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807260

DIÁRIA

PORTARIA Nº.81/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DOS DADOS INSERIDOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SISPNCD E LRAA (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), PARA QUE SEJA ATENDIDAS AS NECESSIDADES DE CONTROLE COM A QUALIDADE E OPORTUNIDADE REQUERIDAS PELO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA DOENÇA NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARÁ REFERENTE AO 1º CICLO DE 2015.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): MAGALHÃES BARATA
 Nome do servidor: GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL
 CPF: 320.005.882.04
 Cargo: DATILÓGRAFO
 Id.funcional: 5144930
 Data início: 23/03/2015
 Data término: 24/03/2015
 Quantidade: 1,0 (DUAS MEIAS DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807268

DIÁRIA

PORTARIA Nº.82/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES SERGIO CORDOVID E GEOFRAM PIMENTEL PARA DESENVOLVEREM AÇÕES DO PNCD NO MUNICÍPIO.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): MARACANÁ
 Nome do servidor: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
 CPF: 233.862.232.49
 Cargo: MOTORISTA
 Id.funcional: 5705304-1
 Data início: 23/03/2015
 Data término: 24/03/2015
 Quantidade: 1,0(DUAS MEIA DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807288

DIÁRIA

PORTARIA Nº.83/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: AVALIAR METAS E REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CAMPO NO CONTROLE DA DENGUE NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESTES 3º CRS, AVALIAR E ATUALIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES (SISPNCD), DIRETRIZES TRAÇADAS PARA O EXERCÍCIO 2015.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Nome do servidor: SERGIO PAULO CORDOVID
 CPF: 093.367.102.49
 Cargo: AUX. DE SANEAMENTO
 Id.funcional: 00478473
 Data início: 25/03/2015
 Data término: 26/03/2015
 Quantidade: 1,0(DUAS MEIAS DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807298

DIÁRIA

PORTARIA Nº.84/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DOS DADOS INSERIDOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SISPNCD E LRAA (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), PARA QUE SEJA ATENDIDAS AS NECESSIDADES DE CONTROLE COM A QUALIDADE E OPORTUNIDADE REQUERIDAS PELO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA DOENÇA NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARÁ REFERENTE AO 1º CICLO DE 2015.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Nome do servidor: GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL
 CPF: 320.005.882.04
 Cargo: DATILÓGRAFO
 Id.funcional: 5144930
 Data início: 25/03/2015
 Data término: 26/03/2015
 Quantidade: 1,0 (DUAS MEIA DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807300

DIÁRIA

PORTARIA Nº.85/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES SERGIO CORDOVID E GEOFRAM PIMENTEL PARA DESENVOLVEREM AÇÕES DO PNCD NO MUNICÍPIO.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Nome do servidor: FRANCISCO DANTAS PANTOJA
 CPF: 057.348.942.49
 Cargo: MOTORISTA
 Id.funcional: 0500996
 Data início: 25/03/2015
 Data término: 26/03/2015
 Quantidade: 1,0 (DUAS MEIA DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807304

DIÁRIA

PORTARIA Nº.86/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: AVALIAR METAS E REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CAMPO NO CONTROLE DA DENGUE NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESTES 3º CRS, AVALIAR E ATUALIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES (SISPNCD), DIRETRIZES TRAÇADAS PARA O EXERCÍCIO 2015.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): INHANGAPI
 Nome do servidor: SERGIO PAULO CORDOVID
 CPF: 093.367.102.49
 Cargo: AUX. DE SANEAMENTO
 Id.funcional: 00478473
 Data início: 27/03/2015
 Data término: 27/03/2015
 Quantidade: 0,5(MEIA DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807306

DIÁRIA

PORTARIA Nº.87/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DOS DADOS INSERIDOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SISPNCD E LRAA (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), PARA QUE SEJA ATENDIDAS AS NECESSIDADES DE CONTROLE COM A QUALIDADE E OPORTUNIDADE REQUERIDAS PELO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA DOENÇA NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARÁ REFERENTE AO 1º CICLO DE 2015.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): INHANGAPI
 Nome do servidor: GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL
 CPF: 320.005.882.04
 Cargo: DATILÓGRAFO
 Id.funcional: 5144930
 Data início: 27/03/2015
 Data término: 27/03/2015
 Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807311

DIÁRIA

PORTARIA Nº.88/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES SERGIO CORDOVID E GEOFRAM PIMENTEL PARA DESENVOLVEREM AÇÕES DO PNCD NO MUNICÍPIO.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): INHANGAPI

Nome do servidor: CÍCERO ALVES FERREIRA
 CPF: 108.102.502.68
 Cargo: MOTORISTA
 Id.funcional: 0478954
 Data início: 27/03/2015
 Data término: 27/03/2015
 Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807316

DIÁRIA

PORTARIA Nº.89/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: AVALIAR METAS E REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CAMPO NO CONTROLE DA DENGUE NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESTES 3º CRS, AVALIAR E ATUALIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES (SISPNCD), DIRETRIZES TRAÇADAS PARA O EXERCÍCIO 2015.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): IGARAPÉ-AÇÚ
 Nome do servidor: SERGIO PAULO CORDOVID
 CPF: 093.367.102.49
 Cargo: AUX. DE SANEAMENTO
 Id.funcional: 00478473
 Data início: 30/03/2015
 Data término: 31/03/2015
 Quantidade: 1,0(DUAS MEIAS DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807323

DIÁRIA

PORTARIA Nº.90/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DOS DADOS INSERIDOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SISPNCD E LRAA (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), PARA QUE SEJA ATENDIDAS AS NECESSIDADES DE CONTROLE COM A QUALIDADE E OPORTUNIDADE REQUERIDAS PELO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA DOENÇA NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARÁ REFERENTE AO 1º CICLO DE 2015.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): IGARAPÉ-AÇÚ
 Nome do servidor: GEOFRAM DA COSTA PIMENTEL
 CPF: 320.005.882.04
 Cargo: DATILÓGRAFO
 Id.funcional: 5144930
 Data início: 30/03/2015
 Data término: 31/03/2015
 Quantidade: 1,0 (DUAS MEIAS DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807329

DIÁRIA

PORTARIA Nº.91/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES SERGIO CORDOVID E GEOFRAM PIMENTEL PARA DESENVOLVEREM AÇÕES DO PNCD NO MUNICÍPIO.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): IGARAPÉ-AÇÚ
 Nome do servidor: EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO
 CPF: 218.055.632.20
 Cargo: MOTORISTA
 Id.funcional: 0503399
 Data início: 30/03/2015
 Data término: 31/03/2015
 Quantidade: 1,0(DUAS MEIA DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807332

DIÁRIA

PORTARIA Nº.92/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: CONTINUAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO NO DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): BELÉM
 Nome do servidor: MANOEL LOPES DOS SANTOS
 CPF: 049.369.732.20
 Cargo: LABORATORISTA
 Id.funcional: 0478819
 Data início: 17/03/2015
 Data término: 20/03/2015
 Quantidade: 2,0 (QUATRO MEIA DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807353

DIÁRIA**PORTARIA Nº 93/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA ESF, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): INHANGAPI
 Nome do servidor: ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA
 CPF: 252.649.072.34
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
 Id.funcional: 3243087-2
 Data início: 17/03/2015
 Data término: 17/03/2015
 Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807363**DIÁRIA****PORTARIA Nº 94/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94 ART.145
 Objetivo: CONDUZIR SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ANÁLISE E VISTORIA DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA ESF, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.
 Origem: CASTANHAL/PA
 Destino(s): INHANGAPI
 Nome do servidor: FRANCISCO DANTAS PANTOJA
 CPF: 057.348.942.49
 Cargo: MOTORISTA
 Id.funcional: 0500996
 Data início: 17/03/2015
 Data término: 17/03/2015
 Quantidade: 0,5 (MEIA DIÁRIA)
 Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Protocolo 807367

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 001 / 17.03.2015 - CONCEDER**

NOME: IZABEL CRISTINA PINHEIRO NETO
 MATRÍCULA: 5146569/1
 CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
 LOTAÇÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 TRIÊNIO: 02/07/1999 a 01/07/2002
 PERÍODO CONCEDIDO: 02/02/2015 a 02/04/2015 (60 dias).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Protocolo 807505**DIÁRIA****PORTARIA Nº 129/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Realizar Implementação do SIPNI, junto com a equipe do nível central.
 Origem: Capanema/PA
 Destino(s): Bragança/PA
 Nome do servidor (a): Nádia Cristina Figueiredo Ferreira
 Cargo: Enfermeira
 Id.funcional: 55588852-1
 Data início: 03/03/2015
 Data término: 05/03/2015
 Quantidade: 2,5 (Duas DIÁRIAS e meia)
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 130/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Realizar Implementação do SIPNI, junto com a equipe do nível central.
 Origem: Capanema/PA
 Destino(s): Bragança/PA
 Nome do servidor (a): Irene Costa dos Santos
 Cargo: Agente de Portaria
 Id.funcional: 108812-1
 Data início: 03/03/2015
 Data término: 05/03/2015
 Quantidade: 2,5 (Duas DIÁRIAS e meia)
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 131/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Realizar Implementação do SIPNI, junto com a equipe do nível central.
 Origem: Capanema/PA
 Destino(s): Bragança/PA
 Nome do servidor (a): Sulami do Socorro Silva dos Santos
 Cargo: Técnico em Enfermagem
 Id.funcional: 5900825-1
 Data início: 03/03/2015
 Data término: 05/03/2015
 Quantidade: 2,5 (Duas DIÁRIAS e meia)
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

DIÁRIA**PORTARIA Nº 132/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão realizar Implementação do SIPNI, junto com a equipe do nível central.
 Origem: Capanema/PA
 Destino(s): Bragança/PA
 Nome do servidor (a): Vanderlê Sales de Lima
 Cargo: Motorista
 Id.funcional: 57206796-1
 Data início: 03/03/2015
 Data término: 05/03/2015
 Quantidade: 2,5 (Duas DIÁRIAS e meia)
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 806402

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 33 de 13 de março de 2015**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
 RESOLVE:
 Conceder aos servidores abaixo 3,5 (três DIÁRIAS e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para ÓBDOS, no período de 24/03/2015 a 27/03/2015, com a finalidade de realizar supervisão na vigilância entomológica, epidemiológica e assessoramento nos sistemas dos programas do SISPNC, SINAN e avaliação no índice do LIRAa.
 Servidor: Nesildo Oliveira Pinto
 CPF: 195.236.532-53
 Matrícula: 0505382
 Cargo: Agente de Saúde
 Servidor: Antônio Carlos da Silva Vasconcelos
 CPF: 085.986.732-34
 Matrícula: 1393637
 Cargo: Agente de Saúde
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
 DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

Protocolo 807382**PORTARIA Nº 34 de 13 de março de 2015**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
 RESOLVE:
 Conceder ao servidor abaixo 2,5 (duas DIÁRIAS e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para Monte Alegre, no período de 18/02/2015 a 20/02/2015, com a finalidade de participar como palestrante da VI Conferência Municipal de Saúde.
 Servidor: Leonardo Oliveira Aguiar
 CPF: 194.566.622-68
 Matrícula: 505543
 Cargo: Agente Administrativo
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
 DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

Protocolo 807384**PORTARIA Nº 35 de 13 de março de 2015**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
 RESOLVE:
 Conceder ao servidor abaixo 3,5 (três DIÁRIAS e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para TRAIRÃO, no período de 16/03/2015 a 19/03/2015, com a finalidade de conduzir técnicos da VISA/9º CRS/ SESPA que irão executar ações de vigilância sanitária.
 Servidor: Pedro Alves Bezerra
 CPF: 050.784.662-15
 Matrícula: 1115621
 Cargo: Motorista
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
 DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

Protocolo 807387**PORTARIA Nº 36 de 13 de março de 2015**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
 RESOLVE:
 Conceder aos servidores abaixo 3,5 (três DIÁRIAS e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para MOJUI DOS CAMPOS, no período de 03/03/2015 a 06/03/2015, com a finalidade de realizar controle químico, com equipamentos DRAGNET, atomizador costal e aplicação especial com carro fumasse, no controle da dengue em 1º ciclo.
 Servidor: Mário Jorge Carlota de Sousa
 CPF: 206.308.832-20
 Matrícula: 5055482
 Cargo: Agente Administrativo
 Servidor: Raimundo da Costa e Silva Junior
 CPF: 133.764.542-72
 Matrícula: 0505514
 Cargo: Guarda de Endemias
 Servidor: Antônio Lincoln Maia
 CPF: 205.520.682-68
 Matrícula: 504297
 Cargo: Guarda de Endemias
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
 DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

Protocolo 807389**PORTARIA Nº 37 de 13 de março de 2015**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
 RESOLVE:
 Conceder ao servidor abaixo 9,5 (nove DIÁRIAS e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para ITAITUBA, no período de 19/03/2015 a 28/03/2015, com a finalidade de participar da programação para ação de controle da malária nos garimpos do rio Tocantinzinho.
 Servidor: Mário Jorge Carlota de Sousa
 CPF: 206.308.832-20
 Matrícula: 5055482
 Cargo: Agente Administrativo
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
 DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

Protocolo 807392**PORTARIA Nº 38 de 13 de março de 2015**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
 RESOLVE:
 Conceder aos servidores abaixo 8,5 (oito DIÁRIAS e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para ITAITUBA, no período de 20/03/2015 a 28/03/2015, com a finalidade de participar da programação para ação de controle da malária nos garimpos do rio Tocantinzinho.
 Servidor: Elio da Silva Pereira
 CPF: 194.286.692-53
 Matrícula: 500885

Cargo: Guarda de Endemias
 Servidor: Marco Antônio Oliveira Paiva
 CPF: 188.419.702-78
 Matrícula: 05004518
 Cargo: Guarda de Endemias
 Servidor: Valder Rubem Luna
 CPF: 194.760.512-72
 Matrícula: 504538

Cargo: Guarda de Endemias
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
 DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

Protocolo 807400

PORTARIA Nº 39 de 13 de março de 2015

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo 4,5(quatro DIÁRIAS e meias), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para BELEM, no período de 04/05/2015 a 08/05/2015, com a finalidade de participar da atualização de microscopia revisor aos 13 centros regionais nos diagnósticos de leishmaniose tegumentar americana.

Servidor: RAILSON MACEDO MARQUES
 CPF: 747.381.002-20
 Matrícula: 5901485
 Cargo: TCNICO DE ENFERMAGEM
 Servidor: DJAIR VASCONCELOS DE SOUSA
 CPF: 083.497.972-15
 Matrícula: 0505359
 Cargo: AGENTE DE SAUDE

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
 DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

Protocolo 807534

PORTARIA Nº 40 de 13 de março de 2015

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo 2,5(duas DIÁRIA e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para MONTE ALEGRE, no período de 18/02/2015 a 20/02/2015, com a finalidade de transportar os técnicos deste escritório regional que ira participar da VI Conferencia de Saúde de Monte Alegre.

Servidor: PEDRO ALVES BEZERRA
 CPF: 050.784.662-15
 Matrícula: 11156221

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
 DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

Protocolo 807542

PORTARIA Nº 41 de 13 de março de 2015

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo 2,5(duas DIÁRIA e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para BELTERRA, no período de 18/03/2015 a 20/03/2015, com a finalidade de REALIZAR SUPERVISAO NA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ASSESSORAMENTO NOS SISTEMAS DOS PROGRAMAS DO SISPNCD,SINAN E AVALIAÇÃO DE LIRAA, DA EQUIPE DE DENGUE E CHIKUNGUNYA.

Servidor: FREDSON LUIZ OLIVEIRA COSTA
 CPF: 724.929.532-20
 Matrícula: 58972721
 Cargo: ENFERMEIRO
 Servidor: NESILDO OLIVEIRA PINTO
 CPF: 195.236.532-53
 Matrícula: 0505382
 Cargo: AGENTE DE SAUDE

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
 DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

Protocolo 807553

PORTARIA Nº 42 de 13 de março de 2015

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo 3,5(três DIÁRIA e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para TRAIRAO, no período de 16/03/2015 a 19/03/2015, com a finalidade de atender denuncias sobre atividades ilegais de laboratório e monitorar ações da VISA no município.

Servidor: MARIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO
 CPF: 100.526.152-00
 Matrícula: 1115461
 Cargo: AGENTE DA VISA
 Servidor: JORGE ALUISIO COELHO COSTA
 CPF: 072.522.342-15
 Matrícula: 2707172

Cargo: MEDICO VETERINARIO
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
 DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

Protocolo 807564

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0056/2015, de 17/3/2015 14:53:11

Portaria coletivo

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SISCAN, SISPRENATAL, SIM E SINASC, BEM COMO REUNIR COM COORDENADORES E DIGITADORES DOS REFERIDOS PROGRAMAS PARA ESCLARECER DÚVIDAS QUANTO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá e Anapú

Servidor: 5896129/1 / MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS (Téc. de Enfermagem) / 4,5 DIÁRIAS (completa) de 23/5/2015 a 27/5/2015

Servidor: 57234881 / HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 4,5 DIÁRIAS (completa) de 23/5/2015 a 27/5/2015

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO
 Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 807574

PORTARIA Nº 0057/2015, de 17/3/2015 14:59:46

Portaria coletiva

Objetivo: Realizar supervisão e vistoria técnico-sanitária nas estruturas físicas dos Hospitais Municipais, CAPS e Unidades de Saúde/Estratégias Saúde da Família de PACAJÁ E ANAPU quando a higienização, condições de funcionamento, manutenção dos equipamentos e insumos hospitalares, acessibilidade dos usuários aos serviços ofertados e disponibilizados, sugerindo medidas necessárias para melhorias físicas, materiais, insumos e equipamentos que visam trazer um atendimento hospitalar SEGURO e de qualidade a população, bem como verificar quais medicamentos da farmácia Básica estão sendo disponibilizados e dispensados nas Unidades farmacêuticas dos referidos estabelecimentos de Saúde e se o quantitativo supre a demanda dos usuários atendidos (medicamento em quantidade o suficiente para suprir a demanda populacional)

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá e Anapú

Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 4,5 DIÁRIAS (completa) de 23/3/2015 a 27/3/2015

Servidor: 5751853-1 / MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO (Enfermeira) / 4,5 DIÁRIAS (completa) de 23/3/2015 a 27/3/2015

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO
 Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 807575

PORTARIA Nº 0055/2015, de 17/3/2015 13:10:21

Portaria Individual

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA NO C.A.P.S. DE PACAJÁ, COM MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS QUE ESTÃO SENDO PRESTADOS AOS USUÁRIOS, ALÉM DE APOIAR E ORIENTAR O MUNICÍPIO DE ANAPU NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO C.A.P.S. REALIZAR, JUNTO A EQUIPE DA VISA REGIONAL E MUNICIPAL, SUPERVISÃO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE/ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS E OS SERVIÇOS OFERTADOS AOS USUÁRIOS, BEM COMO AVALIAÇÃO DA ESTRURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá e Anapú

Servidor: 54190012-1/ CLAURO LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 4,5 DIÁRIAS (completa) de 23/3/2015 a 27/3/2015

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO
 Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 807577

PORTARIA Nº 0058/2015, de 17/3/2015 15:03:57

Portaria Individual

Objetivo: conduzir o veículo e realizar supervisão nas farmácias básicas das Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da Família e Hospitais Municipais quanto ao acondicionamento, armazenamento, disponibilidade e data de validade dos medicamentos básicos aos usuários do SUS

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá e Anapú

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 DIÁRIAS (completa) de 23/3/2015 a 27/3/2015

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO
 Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 807578

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2014-HOL

Data Assinatura: 13/03/2015

Vigência: 15/03/2015 a 14/09/2015

Valor Total: R\$ 5.820,00

Justificativa: Acréscimo de mais 01 (uma) cabine de fluxo laminar classe II B-2, marca Esco, fabricante Esco, modelo AB2-4S3, série nº 2011-58272, RP nº 21395 instalada na Farmácia Satélite da Quimioterapia
 Processo nº 2014/570.103

Contratado: F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA (SECCOL)

Endereço: Rua C 27, nº 202, na Quadra 18 Lote 13, Jardim América - Goiânia/GO, CEP: 74265-175

Email: contato@seccol.com.br

Telefone: (62) 3275-1272

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral

Protocolo 807621

OUTRAS MATÉRIAS

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

EMPRESA: SOCIBRA-PARÁ Comércio e Representação LTDA
 OBJETO: fornecimento de material técnico-hospitalar, sem cobertura contratual.

PROCESSO Nº 2012/515167

JUSTIFICATIVA: o valor de R\$ 128.992,25 é decorrente do pagamento de despesa em DEA, das notas fiscais nº 000.001.930, 000.001.929 e 000.001.931, emitidas em junho de 2013.

ORÇAMENTO: 10.302.1312.2610.3390.92. FONTE: 0269

ORDENADOR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 807429

PORTARIA Nº 241/2015 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 134/15 - DIFAR

REMANEJAR, a partir 09/03/2015, por necessidade de serviço a servidora, PATRICIA DOS SANTOS SOUZA, Farmacêutico, matrícula nº 54185908/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão Farmácia, para o Centro Hospitalar Jean Bitar (Divisão de Farmácia), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de março 2015.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Ciente:

Protocolo 807600

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 205/2015 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com o Parecer Jurídico Nº 081/2015 de 09/03/2015, 90 (noventa) dias de Licença Maternidade à servidora CLAUDILENE FRANÇA ALMEIDA, Id. Funcional nº 54195112/1, Enfermeira, lotada na Gerência de Tocoginecologia, no período de 11/03/2015 à 08/06/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de Março de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

Protocolo 807212

PORTARIA Nº 206/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora GIZELE CARVALHO SOUSA LIMA Id. Funcional nº 57174948/1, Enfermeira, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial no período de 09/03/2015 à 04/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de março de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

Protocolo 807476

CONTRATO**Contrato: 028**

Exercício: 2015

Classificação do objeto: Outros

Objeto: calibração e revisão em 80 (oitenta) ventiladores

Valor Total: 31.920,00

Data Assinatura: 10/03/2015

Vigência: 10/03/2015 a 05/09/2015

Inexibilidade: 05/2015

Orçamento:

Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso
Origem do recurso

10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

10302131226100000 339039 0269000000 Federal

10302131226100000 339039 0269003264 Federal

10302131226100000 339039 0669000000 Federal

Contratado: CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Travessa Nove de Janeiro, 1295, São Brás, CEP. 66060-370 - Belém/PA

Tel: 9132042729

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 807617

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Data Assinatura: 13/03/2015

Vigência: 16/03/2015 a 15/03/2016

Valor : 165.000,00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo estabelecido no seguinte Contrato, consoante dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 12/2012

Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso

10122129746680000 33903000 0103002169 Estadual

10122129746680000 33903900 0103002169 Estadual

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

Endereço: Rodovia Artur Bernardes, nº 151, 1º Andar, Sala A, Telégrafo

CEP. 66.115-000-Belém/PA. Telefone: 9132442840

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 807609

Termo Aditivo: 3

Data Assinatura: 10/03/2015

Vigência: 12/03/2015 a 11/03/2016

Valor : 301.115,75

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo estabelecido no seguinte Contrato, bem como o reajuste de preço com base no IGP-M, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, II, e artigo 65, II, alínea 'd', ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 04/2012

Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 33903900 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903900 0269000000 Federal

10302131226100000 33903900 0269003264 Federal

Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COME E SERV. PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Endereço: Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 600, 2º Andar, Parque Jubran

CEP. 06.460-040-Barueri/SP. Telefone: 1130678000

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 807610

Termo Aditivo: 1

Data Assinatura: 20/02/2015

Vigência: 21/02/2015 a 20/02/2016

Valor : 251.018,88

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo estabelecido no seguinte Contrato, bem como o re-equilíbrio econômico-financeiro (reajuste) conforme a variação do IPCA no percentual de 6,52%, consoante dispõe respectivamente o art. 57, §1º, inciso IV, art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, e artigo 55, inciso III c/c artigo 40 e inciso XI, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato: 30/2014

Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 33903900 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903900 0269000000 Federal

10302131226100000 33903900 0269003264 Federal

Contratado: TECMED - ANTONIO C. M. ARAUJO-EPP

Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, n.º 1916, Bairro São Braz CEP. 66.063-018-Belém/PA. Telefone: 91 3264-0077

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

Protocolo 807637

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 05/2015

Data: 10/03/2015

Valor: 31.920,00

Objeto: calibração e revisão em 80 (oitenta) ventiladores.

Fundamento Legal: Com base no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 58/2015 - PROF Data de Ratificação: 10/03/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

10302131226100000 339039 0269000000 Federal

10302131226100000 339039 0269003264 Federal

10302131226100000 339039 0669000000 Federal

Contratado(s):

Nome: CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Travessa Nove de Janeiro, 1295, São Brás

CEP. 66060-370 - Belém/PA

Telefone: 9132042729

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 807615

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 05

Numero da Inexigibilidade: 05/2015

Data: 10/03/2015

Ordenador: ROSANGELA BRADÃO MONTEIRO

Protocolo 807613

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 211/2015 - GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor RODOLPHO CRUZ VIEIRA, matrícula nº 57194822/1, Médico, lotado na Gerência de Tocoginecologia, 10 (dez) dias no período de 06/03/2015 à 15/03/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2015 1 01359 274 0659723 01.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 13 de Março de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

Protocolo 807222

PORTARIA Nº 08/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836.

R E S O L V E:

Conceder Licença Nojo ao servidor EVANILZA RODRIGUES PALHETA, matrícula nº 57195126/1, Técnica de Enfermagem, lotado na Gerência de Processamento de Material e Esterilização, 08 (oito) dias no período de 26/02/2015 à 05/03/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 06631601552015400 0022047000013899.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 06 de março de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

Protocolo 807467

PORTARIA Nº 209/2015 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor JOÃO WELDON DA CUNHA TORRES, Ind.Funcional 5775655/2, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Processamento de Material e Esterilização, 10 (dez) dias no período de 06/03/2015 à 15/03/2015, formalizada de acordo com a Certidão nº 0656560 1552015101359238065968748.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 12 de Março de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 807472

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 114/2015- GEAPE/GAPRE/HEMOPA de 10 de março de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, a profissionalidade, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

RESOLVE:

I - Elogiar a servidora Joana Rosário de Jesus, por todo o empenho e dedicação no exercício do cargo.

II - Registra-se o elogio no(s) assentamento(s) funcionais do referido servidor

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de março de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 807214

PORTARIA Nº 117/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 11 de março de 2015

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
NADIA DE OLIVEIRA SOUZA	5917527/1	GERIM	05/03/2015

JULIANA ALBUQUERQUE PINTO PAIVA	5902028/2	DITEC	05/03/2015
MARIA ELEONORA DA SILVA MELO	54186119/4	GETRD	05/03/2015
JANAINA ALVES PINTO	5917647/1	GELES	05/03/2015
TIAGO ALVES CARDOSO	5884195/2	GEREN	05/03/2015
RUANA CARLA NASCIMENTO BEZERRA	5917519/1	GETRD	05/03/2015
CLAUDIO JOSÉ DE LIMA JUNIOR	5917513/1	GEAME	05/03/2015
IVO CESAR MIRANDA PORTUGAL JUNIOR	5897567/2	GECON	05/03/2015
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	5446686/3	GECON	05/03/2015
RODRIGO MENDES BEZERRA	57205541/3	GETRD	05/03/2015
JANILSON PANTOJA LOBATO	5917536/1	GERAP	05/03/2015

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 11 de março de 2015.

Ana Suely Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 807485

PORTARIA Nº. 118/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 11 de março de 2015.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº. 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
NADIA DE OLIVEIRA SOUZA	5917527/1	GERIM	05/03/2015

JULIANA ALBUQUERQUE PINTO PAIVA	5902028/2	DITEC	05/03/2015
MARIA ELEONORA DA SILVA MELO	54186119/4	GETRD	05/03/2015
JANAINA ALVES PINTO	5917647/1	GELES	05/03/2015
TIAGO ALVES CARDOSO	5884195/2	GEREN	05/03/2015

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 11 de março de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 807487

ERRATA

PORTARIA Nº 115/2015 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 de março de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Marinete da Silva Ferreira, Bibliotecária, matrícula nº 57203607/1, para substituir a servidora Maria do Socorro de Oliveira Cardoso, Assessora do Núcleo de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 2018993/1, que estará de Férias no período de 01 de abril 2015 a 30 de abril de 2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 10 de março de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 807218

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 (PROC. 2014/503266).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.307.982/0001-57, com sede na Estrada Santana do Aura, S/N, Águas Lindas, Ananindeua/Pa, Cep nº 67.020-540.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 007/2014, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 07/03/2015 até 06/03/2016. DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 07/03/2015 até 06/03/2016.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302131240820000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0269001022

Unidade Orçamentária: 62201

DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima do Contrato Originário e em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 259.440,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e

quarenta reais). Para esta prorrogação está havendo reajuste de 3,34% (três virgula trinta e quatro por cento) do valor do contrato originário, pelo índice previsto contratualmente - IPC/ FIPE.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2015.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE - TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 807402

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da Portaria: 121/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de Contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO
5630878

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129745750000 0269001022 339030
2.500,00

10122129745750000 0269001022 339036
800,00

10122129745750000 0269001022 339039
700,00

Observação: PROCESSO 2015/102102 E PERIODO DE APLICAÇÃO

11/03/2015 A 10/04/2015.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 807371

Nº da Portaria: 119/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de Contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR GERENTE 5737346

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129745750000 0269001022 339030 880,00
10122129745750000 0269001022 339036
1.120,00

Observação: PROCESSO 2015/72947 E PERIODO DE APLICAÇÃO

11/03/2015 A 10/04/2015.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 807376

Nº da Portaria: 113/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de Contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDENADOR 2019710

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129745750000 0269001022 339036
4.000,00

Observação: PROCESSO 2015/76631 E PERIODO DE APLICAÇÃO

06/03/2015 A 05/04/2015.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 807380

Nº da Portaria: 94/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para prestação de Contas (em dias): 15

Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELIAS SERRUYA GERENTE 54194989

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129745750000 0269001022 339030
1.600,00

10122129745750000 0269001022 339033
300,00

10122129745750000 0269001022 339036
100,00

Observação: PROCESSO 2015/56535 E PERIODO DE APLICAÇÃO

03/03/2015 A 02/04/2015.

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 807388

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: LUCIA SUMIKO WATANABE

Matrícula: 57189547/ 1

Cargo:/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV

Período: 04/03/2015 a 11/03/2015

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente da FPEHCGV

Protocolo 807452

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

**PORTARIA Nº 010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO
SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram con-
feridas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20 de Ja-
neiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº
32.812/21.01.2015.**

CONSIDERANDO:

I - O que dispõe os artigos 188, 199 e 224 todos da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

II - O Julgamento constante na Sindicância nº 2014/344331.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de REPRENSÃO ao servidor DAVID WILKERSON TAVARES DE MIRANDA, cargo Agente de Portaria, matrícula 57198227-1 pela infração administrativa disciplinar ao disposto no Art. 177, inciso I da Lei Estadual 5.810/94.

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, em 06/01/2015

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL DO HRAS/SESPA

Protocolo 807350

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Despacho nº 008/2015.

PROCESSO: nº 70066/2015.

DE: CPL

PARA: DIRETORIA FINANCEIRA DO HRC.

1. Trata o presente processo de aquisição de medicamentos, material técnico e de laboratório em caráter de urgência, para atender HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

2. A Consultoria Jurídica da SESP, manifestou-se às fls. 853 a 860, favoravelmente nos aspectos jurídicos legais quanto à contratação direta através de dispensa de licitação fundamentada no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Diante do exposto, e considerando que não cabe à CPL deliberar sobre processos desta natureza, encaminhamos o presente processo para declaração da Dispensa de Licitação, conforme preconizado pelo art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para posterior ratificação do ato pela autoridade superior.

4. Tendo sido realizada cotação de preços no mercado, verificou-se que o valor para aquisição é de R\$ 718.067,10 (setecentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e dez centavos).

5. Em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666/93, informamos que a razão da escolha dos fornecedores: A. C. DA

GAMA - EPP; AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; C.J.A. PARENTE - EPP; DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA e IMPLANORTE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS DO NORTE LTDA EPP, deu-se em virtude serem os menores valores ofertados para aquisição dos itens na totalidade, conforme propostas às fls. 44 a 55; 88 a 197; 230 a 237; 269 a 279 e 316 a 318 respectivamente, as empresas encontram-se regulares quanto aos documentos fiscais e trabalhistas conforme fls. 042, 043, 56 a 076; 198 a 218; 238 a 257; 280 a 304; 319 a 342, respectivamente. Quanto ao preço encontram-se dentro dos valores praticados no mercado e parametrizado pelo Sistema Integrado de Materiais e serviços SIMAS, conforme mapa comparativo às fls. 835 a 841.

6. Informamos que existe DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MEDICAMENTO PTRES 902608C - ELEMENTO DE DESPESA - 339030 e FONTE DE RECURSO - 0103000000; MATERIAL TÉCNICO E DE LABORATÓRIO PTRES 902610C - ELEMENTO DE DESPESA - 339030 e FONTE DE RECURSO - 0103000000, conforme despacho à fl. 848. Cametá, 14 de março de 2015.

Elizete Carvalho da Veiga

Presidente da CPL / HRC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/HRC/2015

ATO DECLARATÓRIO

A Diretoria Administrativa e Financeira, na pessoa de seu titular, comunica a V. Sra., que dos autos administrativos (Processo nº 70066/2015), de acordo com parecer da Assessoria Jurídica (fls. 853 a 860), e despacho da Comissão Permanente de Licitação (fl. 850), ambos favoráveis à realização de contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação com fundamento no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO e de LABORATÓRIO, em caráter de urgência, para atender o Hospital Regional de Cametá. através das empresas: A. C. DA GAMA - EPP (CNPJ 02.975.002/0001-21); AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 84.155.829/0001-53); C. J. A. PARENTE - EPP (CNPJ 83.646.307/0001-91); DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA (CNPJ 07.336.942/0001-94) e IMPLANORTE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS DO NORTE LTDA EPP (05.307.950/0001-87), no valor de R\$ 718.067,10 (setecentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e dez centavos). Cametá (Pá), 14 de março de 2015.

Celso José c. Valente

Diretoria Administrativa e Financeira/HRC

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do Hospital Regional de Cametá - HRC, RATIFICA o Ato da Diretoria Administrativa e Financeira Declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de Medicamentos, Material Técnico e de laboratório, em caráter de urgência, para atender ao HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA, através das empresas: A. C. DA GAMA - EPP (CNPJ 02.975.002/0001-21); AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 84.155.829/0001-53); C. J. A. PARENTE - EPP (CNPJ 83.646.307/0001-91); DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA (CNPJ 07.336.942/0001-94) e IMPLANORTE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS DO NORTE LTDA EPP (05.307.950/0001-87), no valor de R\$ 718.067,10 (setecentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e dez centavos). com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Cametá (Pá), 14 de março de 2015.

Carmelino Augusto Nunes e Silva

Diretor do Hospital Regional de Cametá - HRC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001 / HRC/2015

PROCESSO Nº: 70066/2015.

OBJETO: aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO E DE LABORATÓRIO, para atender ao Hospital Regional de CAMETA. CONTRATANTE: Hospital Regional de CAMETA CNPJ nº 05.054.929/0050-03.

CONTRATADOS: A. C. DA GAMA - EPP (CNPJ 02.975.002/0001-21); AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 84.155.829/0001-53); C. J. A. PARENTE - EPP (CNPJ 83.646.307/0001-91); DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA (CNPJ 07.336.942/0001-94) e IMPLANORTE COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS DO NORTE LTDA EPP (05.307.950/0001-87).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR TOTAL: VALOR TOTAL R\$ 718.067,10 (setecentos e dezoito mil, sessenta e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MEDICAMENTO: ATIVIDADE: 902608C

ELEMENTO DE DESEPESA: 339030

FONTE: 0103000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MATERIAL TÉCNICO E DE LABORATÓRIO: ATIVIDADE: 902610C

ELEMENTO DE DESEPESA: 339030

FONTE: 0103000000

Cametá (Pá), 14 de março de 2015.

Carmelino Augusto Nunes e Silva

Diretor Regional do Hospital de Cametá

À CPL,

Para cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminho os autos para publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato da presente Dispensa de Licitação.

Cametá (Pá), 14 de março de 2015.

Carmelino Augusto Nunes e Silva

Diretor Regional do Hospital de Cametá

Protocolo 807263

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 233/2015 - ARCON-PA, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR, RUI NAZARENO SILVEIRA REIS, matrícula nº 6113090/1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA, a contar de 17 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2015.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 807590

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/15

REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2011

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com base no § 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/1993, registra a alteração da Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura e a empresa BRASIL RENT A CAR LTDA EPP, em referência, tendo como objeto a locação de veículos automotores, ficando alterado o elemento de despesa de 3390-39 para 3390-33, permanecendo as demais cláusulas inalteradas não atingidas pelo presente instrumento. Belém, 12 de março de 2015.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da

Pesca-SEDAP

Protocolo 807259

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 05/03/2015
 Vigência: 06/03/2015 a 06/12/2015
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Vigésima Primeira do Contrato nº 07/2013.
 Valor: R\$ 63.000,00
 Dotação Orçamentária: PI 284868C/284668C Elemento de Despesa 339030/ 339039 Fonte do Recurso 11010000 Ação 185421
 Contrato: 07
 Exercício: 2013
 Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.
 CNPJ: 03.128.979/0008-42
 Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, Porto Tocantins, nº 10, Telégrafo, CEP 66.115-000 - Belém/PA
 Ordenador: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Protocolo 807352

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 86/2015 Belém, 16/03/2015
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/108273.

RESOLVE:
 CONCEDER 0,5 (meia) DIÁRIA, ao servidor Arnaldo Henrique de Oliveira, cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com a viagem a SANTA MARIA DO PARÁ no período de 12/03/2015, com o objetivo da Substituição do veículo pertencente ao NGPR. ao município mencionado. Conforme Lei Estadual 5810/94.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

Protocolo 807623

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 797/2015 - ADEPARÁ, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO Protocolo 2015/80048, datado de 27 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) SANDRA LUCIA BALBI NORONHA, matrícula nº 5486513/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, da Coordenadoria de Educação Sanitária e Comunicação, para a Gerência de Apoio Logístico e Operacional - GALOP, a contar de 02/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 807507

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 - Bairro

da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por LUCIANO GUEDES, Diretor Geral, casado, residente e domiciliado a Trav. Nove de Janeiro 1051 Ed. C. Ferrat Ap. 1100 - São Bras - PA, portador da cédula de identidade nº 2845045 expedida por Segup/MG e do CPF/MF 418.309.626-04 e CARLOS DIAS REIS NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. 25 de setembro, 81 aptº 201, Bairro de São Braz, Belém/PA, portador da cédula de identidade nº 612100 SSP/AP e CPF nº 375.032.352-68, cargo de AUXILIAR DE BARREIRA, resolve rescindir unilateralmente a partir de 01/03/2015, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 32.436 de 11/07/2013, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

Atendendo-se à situação de não mais haver interesse público à manutenção do contrato (Art. 1 da Lei Complementar do Estado 007/91) a ADEPARÁ resolve rescindir o mesmo.

Belém, 04 de Março de 2015.

CONTRATANTE:

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Contrato: CARLOS DIAS REIS NETO

Testemunhas:

1ª _____
 2ª _____

Protocolo 807622

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 - Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por LUCIANO GUEDES, Diretor Geral, casado, residente e domiciliado a Trav. Nove de Janeiro 1051 Ed. C. Ferrat Ap. 1100 - São Bras - PA, portador da cédula de identidade nº 2845045 expedida por Segup/MG e do CPF/MF 418.309.626-04 e ORLANDO GARCIA BRITO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado conjunto Maguari Alameda 3 nº67, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, portador da cédula de identidade nº 1839529 PC/PA e CPF nº 067.481.712-53, cargo de AUXILIAR DE CAMPO, resolve rescindir unilateralmente a partir de 01/03/2015, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 32.681 de 10/07/2014, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

Atendendo-se à situação de não mais haver interesse público à manutenção do contrato (Art. 1 da Lei Complementar do Estado 007/91) a ADEPARÁ resolve rescindir o mesmo.

Belém, 04 de março de 2015.

CONTRATANTE:

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Contrato: ORLANDO GARCIA BRITO

Testemunhas:

1ª _____
 2ª _____

Protocolo 807624

PORTARIA Nº 795/2015 - ADEPARÁ, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO Protocolo 2015/69207, datado de 20 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) TATIANA CASTRO DE ASSIS, matrícula nº 5868408/3, ocupante do cargo de Fiscal

Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, da Gerência Regional de Redenção, para a Gerência Regional de Soure / Ulsa Belém, a contar de 02/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 807629

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0191/2015 - 04.02.2015.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
 DESIGNAR, a contar de 02.03.2015 a 06.04.2015, a Auxiliar de Administração, PAULA FRANCINETE OTERO BATISTA - Matrícula nº3178579/1, para responder pela Seção de Controle Orçamentário/COAFI, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo 807439

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 PUBLICADO NO DOE Nº 32846, DE 13 DE MARÇO DE 2015 ONDE SE LÊ: Contratado: SEMBER CONTABLE ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS

LEIA SE: Contratado: JUAN MARTINS SEMBER VÁSQUEZ

PRESIDENTE: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 807287

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0231/2013,

Onde se lê: ADMITIR, o Pedagogo-CESAR AUGUSTO LUNA DE LIMA, convocado através das Chamadas Públicas, SR 27 do Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária SR (INCRA), para exercer o emprego de Extensionista Rural I, a contar de 20/03/2013.

Leia-se: ADMITIR, o Pedagogo-CESAR AUGUSTO LUNA DE LIMA, convocado através das Chamadas Públicas, SR 27 do Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária SR (INCRA), para exercer o emprego de Técnico em Recursos Humanos, a contar de 20/03/2013.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo 807314

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/2015-BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA

FUNÇÃO: EXTENS. RURAL I, MATRÍCULA: 231614/4

OBJETIVO: SUPERVISIONAR ESCRITÓRIOS LOCAIS DE SANTARÉM NOVO, IRITUIA E TERRA ALTA.

PERÍODO: 17 A 20/03/2015, Nº DE DIÁRIAS - 3,5 - LOCAL-MARITUBA/SANTARÉM NOVO/BRAGANÇA/IRITUIA/TERRA ALTA/MARITUBA.

ORDENADOR DE DESPESAS: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 807262

PORTARIA Nº 045/2015-BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO

FUNÇÃO: COORDENADOR DE OPERAÇÕES, MATRÍCULA: 3178595/1

OBJETIVO: SUPERVISIONAR ESCRITÓRIOS LOCAIS DE SANTARÉM NOVO, IRITUIA E TERRA ALTA.

PERÍODO: 17 A 20/03/2015, Nº DE DIÁRIAS - 3,5 - LOCAL-MARITUBA/SANTARÉM NOVO/BRAGANÇA/IRITUIA/TERRA ALTA/MARITUBA.

ORDENADOR DE DESPESAS: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 807264

PORTARIA Nº 046/2015-BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO

FUNÇÃO: COORDENADOR DE OPERAÇÕES, MATRÍCULA: 3178595/1

OBJETIVO: SUPERVISÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE TOMÉ AÇU E VERIFICAR CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O MESMO.

PERÍODO: 23 A 24/03/2015, Nº DE DIÁRIAS - 1,5 - LOCAL-MARITUBA/TOMÉ AÇU/MARITUBA.

ORDENADOR DE DESPESAS: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 807266

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 275/2015-GAB/SEMAS DE 16 DE MARÇO DE 2015

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e de acordo com o memo nº 119791/2015/GABSEC, que informa que as despesas de passagens e DIÁRIAS serão custeadas pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM.

R E S O L V E:

Autorizar a viagem da Servidora MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 5409888, ocupante do cargo de Assessor, com objetivo de participar da oficina de Validação dos Indicadores de Impacto Comuns aos planos de prevenção e controle do desmatamento nos Estados Acre, Amazonas, Pará e Mato Grosso, no período de 16 e 17/03/2015, na cidade de Brasília/DF.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 807220

CONTRATO

Contrato: 18

Exercício: 2015

Objeto: prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva

Valor Total: R\$ 1.523.980,92

Data Assinatura: 13/03/2015

Vigência: 13/03/2015 a 12/03/2016

Adesão a Ata de Registro de Preços: 008/2014

Edital de Licitação SEAD/DGL nº 016/2014

Orçamento: Programa de Trabalho 277484; Natureza da Despesa 449039; Fonte do Recurso 0116; Origem do Recurso - Estadual Contratado: PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP (CNPJ 03.034.838/0001-94)

Endereço: Trav. Vileta, 1358, casa 01, bairro Pedreira, fone 3226-7313, Belém/PA

Ordenador: Ronaldo Jorge da Silva Lima, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em Exercício

Protocolo 807632

Contrato: 19

Exercício: 2015

Objeto: prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva

Valor Total: R\$ 3.318.859,90

Data Assinatura: 11/03/2015

Vigência: 11/03/2015 a 10/03/2016

Adesão a Ata de Registro de Preços: 008/2014

Edital de Licitação SEAD/DGL nº 016/2014

Orçamento: Programa de Trabalho 277484; Natureza da Despesa 449039; Fonte do Recurso 0116; Origem do Recurso - Estadual Contratado: LIDER ENGENHARIA LTDA (CNPJ 14.127.864/0001-83)

Endereço: Trav. Rui Barbosa, 1569, Bairro Nazaré, CEP 66035-220, fone 9921-3059, Belém/PA

Ordenador: Ronaldo Jorge da Silva Lima, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em Exercício

Protocolo 807634

Contrato: 21

Exercício: 2015

Objeto: prestação de serviços recepção nos prédios da SEMAS/PA, na região metropolitana de Belém

Valor Total: R\$ 144.000,00

Data Assinatura: 17/03/2015

Vigência: 17/03/2015 a 16/03/2016

Participação na Ata de Registro de Preços 007/2014

Edital de Licitação SEAD/DGL nº 011/2014

Orçamento: Programa de Trabalho 274534; Natureza da Despesa 339037; Fonte do Recurso 0116; Origem do Recurso - Estadual Contratado: A. A. J. LOURENÇO & CIA (CNPJ 05.619.593/0001-92)

Endereço: Trav. do Chaco, 1847, casa B, Bairro do Marco, CEP 66.093-541, fone 32464886, email comercial@ajl.com.br, Belém/PA

Ordenador: Ronaldo Jorge da Silva Lima, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em Exercício

Protocolo 807635

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 00192/2015-GAB/SEMAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E AOS MOTORISTAS CONDUZIREM VEÍCULOS OFICIAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TAILÂNDIA/PA, GOIANÉSIA/PA E BREU BRANCO/PA

PERÍODO: 02/03 A 08/03/2015 (06 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57175209/ 1 - CESAR PLATON MAIA - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

- 57214826/ 1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5883997/ 2 - ANTONIO ARANHA NETO - (MOTORISTA)

- 5620430/ 1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (MOTORISTA)

- 57194272/ 1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 800509

PORTARIA Nº 00206/2015-GAB/SEMAS DE 03 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: DAR APOIO POLICIAL A EQUIPE DA SEMAS EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BREU BRANCO/PA, GOIANÉSIA/PA E TAILÂNDIA/PA.

PERÍODO: 02/03 A 08/03/2015 (06 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5205263 - ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA - (POLICIAL CIVIL)

- 5332095 - ARAN GONÇALVES REBOUÇAS - (POLICIAL CIVIL)

- 54188931 - LUIS PAULO GALRÃO FILHO - (POLICIAL CIVIL)

- 5692830 - JOSÉ ALTAIR DE NAZARÉ CRUZ - (POLICIAL CIVIL)

ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 801797

PORTARIA Nº 00226/2015-GAB/SEMAS DE 05 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: DAR APOIO POLICIAL A EQUIPE DA SEMAS EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BREU BRANCO/PA, GOIANÉSIA/PA E TAILÂNDIA/PA.

PERÍODO: 02/03 A 08/03/2015 (06 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 3393674/1 - EMANUEL CORDOVIL ROCHA - (POLICIAL MILITAR)

- 5792525/1 - RAIMUNDO DE SOUZA CORDOVIL JUNIOR - (POLICIAL MILITAR)

- 5047846/1 - FRANCISCO ROBERTO MACHADO DA COSTA - (POLICIAL MILITAR)

- 5621127/1 - RAMILDO BARBOSA DA CONCEIÇÃO - (POLICIAL MILITAR)

- 7051417/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)

- 5732921/1 - PAULO SERGIO DA SILVA NEVES - (POLICIAL MILITAR)

- 7050160/1 - JOÃO BATISTA TAVARES DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)

- 54195410/1 - CRISTIAN PEREIRA FERREIRA - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 803109

PORTARIA Nº 00188/2015-GAB/SEMAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAREM DA OPERAÇÃO AMAZÔNIA AZUL, EM CONJUNTO COM MARINHA DO BRASIL E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE DE SEGURANÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BREVES/PA, CURRALINHO/PA, MELGAÇO/PA E PORTEL/PA

PERÍODO: 01/03 A 09/03/2015 (08 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5914593/1 - ROMARIO DOS SANTOS BORGES - (ENGENHEIRO)

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE NA - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

ORDENADOR: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 804628

PORTARIA Nº 0279/2015-GAB/SEMAS DE 16 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA EM EMPREENDIMENTO MADEIREIRO; AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: CURIONÓPOLIS/PA

PERÍODO: 20/03/2015 (½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-55585637/ 1 - WILLIAM DE LEMOS GUIMARAES - (EXTENSIONISTA RURAL I/A)

-54191646/ 2 - FLAVIO TINOCO DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

-5883822/ 2 - REILSON CHAVES ESTUMANO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 807208

PORTARIA Nº 0280/2015-GAB/SEMAS DE 17 DE MARÇO DE 2015

OBJETIVO: AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA: DISCUSSÃO SOBRE DESMATAMENTO E EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA NA AMAZÔNIA LEGAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 23/03 A 25/03/2015 (02 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5903550/ 1 - HILDEMBERG DA SILVA CRUZ - (SECRETARIO ADJUNTO)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 807221

FÉRIAS

PORTARIA Nº 00266/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA	8001337/ 1	2013/2014	16/03 à 14/04/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 807322

PORTARIA Nº 00271/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
NATALIA TRINDADE DE LIMA	8001260/ 1	2013/2014	16/03 à 14/04/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 807324

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº. : 70489/CONJUR/2015**

À

URIEL ZOPPÉ BRANDÃO

End: GLEBA 55 - A REGIÃO DO URAIM = BAIRRO ZONA RURAL.
CEP: 68.000-000 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica URIEL ZOPPÉ BRANDÃO, CPF nº 478.624.677-87, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31112/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4554/2011, por estar exercendo atividade de desmatar áreas de vegetação nativa, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9043/2013 nos termos que dispõe o [art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995](#), aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 13.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 70636/CONJUR/2015

À

LOTE 55 DA GLEBA 20-C

End: Rodovia Transforlândia, Terceira vicinal; Lote 55 da Gleba 20-C

CEP: 68.150-000 Aveiro - PA

Pelo presente instrumento, fica SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 323.205.072-72, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10035/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3686/2012, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8991/2013, nos termos que dispõe o [art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995](#), aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 70642/CONJUR/2015

À

LAURINDO SOARES DA SILVA

End: RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 221, VICINAL KM 54-56 ZONA RURAL.

CEP: 68.138-000 Rurópolis-PA

Pelo presente instrumento, fica LAURINDO SOARES DA SILVA, CPF nº 042.992.999-49, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10634/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3693/2012, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8961/2013, nos termos que dispõe o [art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995](#), aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um *projeto de recuperação de área degradada*, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual de Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 70627/CONJUR/2015

À

DILSON SPERAFICO - FAZENDA REUNIDAS LIGAÇÃO

End: MARGEM DIREITA DA ROD. FEDERAL BR 010, KM 61, ZONA RURAL.

CEP: 66.632-000 Ulianópolis - PA

Pelo presente instrumento, fica DILSON SPERAFICO - FAZENDA REUNIDAS LIGAÇÃO, CPF nº 191.387.689-68, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32356/2013 no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6750/2013, por estar exercendo atividade de desflorestamento, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10302/2014, nos termos que dispõe o [art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995](#), aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 32.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e §4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 70696/CONJUR/2015

À

USINA SIDERURGICA DO PARA

End: RODOVIA PA 483, KM 20, S/Nº, BAIRRO COMPLEXO INDUSTRIAL.

CEP: 68.447-000 Barcarena - PA

Pelo presente instrumento, fica SIDEPA S/A, CNPJ nº 03.047.273/0001-80, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23756/2008, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0914/2007, por estar exercendo atividade de produção de ferro gusa, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 724/2009, nos termos que dispõe o [art. 13 da Lei Federal nº 6.462/2002, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995](#), aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 60.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 70634/CONJUR/2015

À

BACABEIRA AGROINDUSTRIA - FAZENDA BACABEIRA

End: MARGEM ESQUERDA DO RIO TURU. S/Nº, ZONA RURAL

CEP: Sem CEP Gurupá - PA

Pelo presente instrumento, fica BACABEIRA AGROINDUSTRIA - FAZENDA BACABEIRA, CPF nº 323.205.072-72, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34172/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2866/2011, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9168/2013, nos termos que dispõe o [art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995](#), aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 23.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e §4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 807330

Notificação Nº.: 70150/CONJUR/2015

À
LUIZ PAULINO DE OLIVEIRA
End: RUA MAGALHÃES BARATA SN ILHA DO ALGODOAL
CEP: 68710-000 Maracanã-PA
Pelo presente instrumento, fica LUIZ PAULINO DE OLIVEIRA CPF nº 126.042.752-87, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 329902/2008, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1035/2008, por estar exercendo atividade de agricultura, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5190/2011, nos termos que dispõe o art.93 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 807466**Notificação Nº.: 70616/CONJUR/2015**

À
LATICÍNIOS FORTALEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
End: RUA ASSEMBLÉIA DE DEUS, SN,
CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA
Pelo presente instrumento, fica LATICÍNIOS FORTALEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 08.370.109/0001-22, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13970/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4731/2011, por estar exercendo atividade de laticínio, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10559/2014, nos termos que dispõe o art 15 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da mesma lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II e VIII; 120, II; 122, II, 126 caput e §1º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 807470**Notificação Nº.: 70691/CONJUR/2015**

À
MADEIREIRA PRISMA LTDA
End: RODOVIA PA 150, SN, KM 158, KM 1,6 VILA OLHO D'AGUA, BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68695-000 Tailândia-PA
Pelo presente instrumento, fica MADEIREIRA PRISMA LTDA, CNPJ nº 10.509.179/0001-60, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 23207/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6118/2013, por estar exercendo atividade de desdobro de madeira em tora, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 10167/2013 nos termos que dispõe o art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 807475**Notificação Nº.: 70630/CONJUR/2015**

À
SERRADEL - SERRARIA DOM ELISEU LTDA
End.: RODOVIA BR 010, KM 37, SN - VILA LIGAÇÃO
CEP: 68633-00 Dom Eliseu - PA
Pelo presente instrumento, fica SERRADEL - SERRARIA DOM ELISEU LTDA, CNPJ nº 06.209.272/0001-43, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14008/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2548/2011, por estar exercendo atividade de indústria de serraria, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 7762/2012, nos termos que dispõe o art. 57 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e §4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 807480

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 056 de 09 de março de 2015
Designação de servidores.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº870, de 04 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.496, de 07 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o processo nº.2013/482183;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Iara do Socorro Sousa Ramos, matrícula nº. 55590066, como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

- I - Contrato 002/2012
- II - Contrato 054/2012
- III - Contrato 034/2014
- IV - Contrato 048/2014
- V - Contrato 052/2014

Art. 2º Designar o servidor Edilson Nazare Pamplona Gayoso Junior, matrícula nº.57216296, como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

- I - Contrato 035/2010
- II - Contrato 004/2012
- III - Contrato 023/2012
- IV - Contrato 018/2013
- V - Contrato 024/2013
- VI - Contrato 053/2014
- VII - Contrato 054/2014
- VIII - Contrato 001/2015
- IX - Contrato 002/2015

Art. 3º Designar a servidora Rosângela dos Santos Telles, matrícula nº. 2330, como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

- I - Contrato 005/2012
- II - Contrato 014/2012

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 807499**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 058 de 10 de Março de 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO os termos do parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo nº.2015/1;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar conduta de servidor público deste Instituto.

I - Renan Ferreira Santos, matrícula nº.57216143, ocupante dos cargos de Assistente Técnico de Informática e Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação deste Instituto, na qualidade de Presidente.

II - Daniel da Costa Francez, matrícula nº.57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental - Engenharia Florestal, lotado na Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal deste Instituto, na qualidade de Membro.

III - Priscilla Wellington Gomes Magalhães, matrícula nº.57194868, ocupante do cargo de Economista, lotada no Núcleo de Planejamento, Articulação Institucional e Projetos Especiais deste Instituto, na qualidade de Membro.

IV - Jefferson Yasuhiko Ito, matrícula nº57201043, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação deste Instituto, na qualidade de Suplente.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Art. 3º - Enquanto perdurarem os trabalhos da Comissão, os servidores acima somente poderão se afastar da sede deste Instituto, por motivo devidamente justificado, assumindo o suplente imediato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 807498

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2015, resolvo: 1- HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 001/2015 para a empresa: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, CNPJ Nº 07.262.218/0001-63. - Belém - PA, 16 de março de 2015.- *NAHUM FERNADES DA SILVA - Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.*

Protocolo 807379

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2015, resolvo: 1- HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 004/2015 para a empresa: NORSPAR COMERCIAL LTDA - ME CNPJ-07.869.224/0001-83. Belém - PA, 16 de Março de 2015. *NAHUM FERNADES DA SILVA - Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.*

Protocolo 807390

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 194 /2015

Prazo para aplicação e para prestação de contas: 30 (trinta) dias

Nome do Servidor: **Wagner** Alipio Espirito Santo da Silva

Cargo do Servidor: CAP QOBM

Matrícula: 5824079 -1

Programa de Trabalho: 06 122.1297.4534

Natureza da Despesa : 339030 / 339036

Fonte do Recurso: 0101000000 Valor: 2.000,00

Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 807383

DIÁRIA

DIÁRIA

Resumo de PORTARIA Nº 188 de 13 de março de 2015.

TEN BM RENATA DE AVIZ BATISTA, SGT BM ORLANDO PEREIRA DA SILVA, SD BM VALDIR DE SOUSA PACHECO, SD BM DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA e SD BM HEBERTON DA COSTA BERNARDO, 03 (três) DIÁRIAS, para cada, Origem: Belém. Destino: Ponta de Pedras no Marajó - PA. Período: 14 a 17 de fevereiro de 2015, Objetivo: a fim de atuarem no serviço de prevenção durante a Operação Carnaval2015.

Nahum Fernandes Da Silva- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 807213

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 185 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Conceder 02 (duas) DIÁRIAS completas aos militares conforme Planilha anexa ao processo. No valor total de R\$ 660,00(seiscientos e sessenta reais), por estarem se deslocando ao município de Tucuruí/PA, no período de 11 a 13/03/2015, a fim de acompanharem as ações de prevenção e preparação aos agentes municipais de Defesa Civil no referido município.

NAHUM FERNADES DA SILVA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA e

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo 807309

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2015-DGPC de 16 de março de 2015

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2000 - GAB/DGPC, que estabelece prazos para a conservação e desfazimento de documentos constantes no acervo do Arquivo Central da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU) em seu art. 229 estabelece que o Processo Administrativo Disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a solicitação da Corregedoria Geral para revisão da referida Instrução Normativa no que tange aos prazos para desfazimento de Processos Disciplinares, Apurações Administrativas e Inquéritos Policiais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar os incisos X e XI do artigo 5º e o artigo 7º da Instrução Normativa nº 001/2000-GAB/DGPC, de 19/01/2000.

Art. 2º - Determinar que os autos de Inquérito Policial (flagrante ou portaria), Apuração Administrativa Interna e Processo Administrativo para efeito de seguro sejam conservados por um período de 10 (dez) anos.

Art. 3º - Os autos de Processo Administrativo Disciplinar deverão ser conservados por prazo indeterminado.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 16 de março de 2015.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 807249

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 051/15 DE 13 DE MARÇO DE 2015 - GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar o servidora LUCIANA CRISTINA COELHO DE MELO, Perito Criminal, matrícula nº 5847222/1, como fiscal de contrato nº 008/2015 - CPL/CPC-RC celebrado com a empresa LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o objetivo o fornecimento, sob demanda de materiais de cromatografia, padrões analíticos, material para laboratório de DNA e material químicos para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 13 de março de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 807307

PORTARIA Nº 052/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015 - GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar o servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, como fiscal de contrato nº 010/2015 - CPL/CPC-RC celebrado com a empresa P.F.L COMÉRCIO LTDA-ME com o objetivo o fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de março de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 807308

PORTARIA Nº 053/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015 - GAB/DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar o servidora RISE FONSECA DE LIMA MALATO, Coordenadora de administração, matrícula nº 5850924/3, como fiscal de contrato nº 006/2015 - CPL/CPC-RC celebrado com a empresa MAPFRE VIDA S/A com o objetivo a contratação de serviço de seguro coletivo contra acidentes pessoais, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de março de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 807310

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2015 - CPC

Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção predial para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do Edital: Junto aos sites www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.gov.br ou www.cpc.pa.gov.br. (UASG: 925453)

Abertura: Dia 31 de março de 2015 às 09h00min (horário de Brasília) Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Orçamento: PTRES: 854534 - Operacionalização das ações administrativas; 852642 - Implementação das ações das Unidades Regionais de Perícia Científica. NATUREZA DE DESPESA: 339030

- Material de Consumo. FONTE: 0101 - Recursos Ordinários.

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior.

Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 807280

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo: 2015/86436

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 086/2014 - SEGUP/PA.

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2015/86436, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 086/2014 - SEGUP/PA, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para os Órgãos e Entidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará, considerando os termos do Parecer Jurídico nº 061/2015 - PROJUR, RESOLVE:

I - Determinar a contratação da empresa C P COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 83.347.096/0001-96) no valor estimado de R\$ 448.220,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte reais) para a prestação de serviços e reposição de peças para as viaturas desta autarquia estadual;

II - Encaminhar os autos à apreciação do controle interno, e no caso de conformidade, determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 17 de Março de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVEA

Diretor Geral

Protocolo 807608

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 779/2015-DG/CGP, de 16/03/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSEANE DE FÁTIMA CARDOSO DAMASO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200357/1, para responder pela Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento, no período de 05/03 a 19/03/2015, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 781/2015-DG/CGP, de 17/03/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR a *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, percebida pelo servidor FABRÍCIO FRANCO SANTOS, Analista de Administração e Finanças, matrícula 80845613/1, lotado na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 780/2015-DG/CGP, de 17/03/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante Requerimento datado de 23/010/2014, e a manifestação favorável ao retorno à sua lotação de origem, no processo nº 2014/541990,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor JOELSON ROCHA RIBEIRO, Vistoriador, matrícula 54192354/2, da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos para a CIRETRAN "B" de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 776/2015-DAF/CGP, de 16/03/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 148/2014-PROJUR, no Processo 2014/31192, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES, Assistente de Administração/04, matrícula 3266362/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 14/04 a 13/05/2015, referente ao triênio 1997/2000, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 775/2015-DAF/CGP, de 16/03/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 164697A/1 de 26.02.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO ALVES DAMASCENO, Vistoriador, matrícula 57201768/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, trinta (30) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15.02.2015 à 16.03.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 807588

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 783/2015-DG/CGP, de 17/03/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora MARILENE CORDEIRO ALVES, exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora de Comunicação deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 785/2015-DG/CGP, de 17/03/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor MOYSÉS BENDAHAN, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

Protocolo 807529

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 784/2015-DG/CGP, de 17/03/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor SALOMÃO DE SOUZA FERNANDES, matrícula 57220140/4, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessor deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/03/2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

Protocolo 807530

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, nomeada pela PORTARIA Nº 1475/2014-DG/GCP, torna público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015, tipo "Menor Preço Por Lote", cujo objeto é a aquisição dos Materiais Permanentes para atender a necessidade de realização das ações educativas, definido e detalhado, com suas respectivas especificações, constantes no Anexo I - Termo de Referência. A abertura realizar-se-á no dia 31 de março de 2015, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 925447. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico evelyn.nascimento@detran.pa.gov.br e/ou cpldetranpa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.

Belém, 17 de março de 2015.

Evelyn Abdon Nascimento

Pregoeira

Visto:

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 807547

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, nomeada pela PORTARIA Nº 1475/2014-DG/GCP, torna público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a aquisição de Solução para monitoramento de número ilimitado de sensores de ativos computacionais de rede (roteadores, switches, links de rede), servidores (Windows e Linux) e estações (Windows, Linux e MacOS) para Centros de Gerenciamento de Redes (NOC), licenciada para implantação em múltiplos servidores, com 24 (vinte e quatro) meses de manutenção direta do fabricante, e serviço de Instalação e Implementação e Passagem de conhecimento para 10 (dez) pessoas e prova de certificação oficial do fabricante para 10 (dez) pessoas, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seu anexo I - Termo de Referência. A abertura realizar-se-á

no dia 08 de abril de 2015, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 925447. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico leao.neto@detran.pa.gov.br e/ou cpldetranpa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.

Belém, 17 de março de 2015.

Leão da Costa Leão Neto

Pregoeiro

Visto:

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 807552

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, nomeada pela PORTARIA Nº 1475/2014-DG/GCP, torna público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015, tipo "Menor Preço por Lote", cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, pelo prazo de 12 (doze) meses, definido e detalhado conforme especificações contidas no anexo I - Termo de Referência. A abertura realizar-se-á no dia 31 de março de 2015, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 925447. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico leao.neto@detran.pa.gov.br e/ou cpldetranpa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.

Belém, 16 de março de 2015.

Leão da Costa Leão Neto

Pregoeiro

Visto:

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 807555

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 732/2015-DAF/CGP DE 11/03/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/14972.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edmilson de Souza Bezerra CPF nº 299.519.504-00, MAT 5904280/1 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -1.000,00

3339036-R\$: -1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 763/2015-DAF/CGP DE 13/03/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/84884.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sebastião Evangelista Campos da Cunha Poça CPF nº 125.060.952-68, MAT 54187418 /2 ocupante do cargo de Gerente, lotado em Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-450,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

Protocolo 807357

PORTARIA Nº 737/2015-DAF/Cgp,de 11.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/70094

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valmir Oliveira Pereira CPF nº 330.935.634-53, MAT 5895022 /2, do cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, na Ciretran de Parauapebas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação 3339030-R\$-1.000,00 3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 738/2015-DAF/Cgp,de 11.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2015/62046

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José de Arimatéia Pureza de Oliveira CPF nº 072.649.922-68, MAT 5894274 do cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$: -2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-1.000,00 3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

Protocolo 807546

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 733/2015-daf/cgp,de 11.02.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo nº 2015/97093.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Paragominas para o município de Dom Eliseu no período de 03 à 06/04/2015, a fim de exercer a função de examinador no atendimento itinerante de 2ª e 3ª fase de habilitação, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Alcir Ferreira Quadros	ag.fisc.transito	608.382.562-87	57227594 /1
Emanuel de Souza França	axt	211.880.172-68	3268535 /1

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 734/2015-daf/cgp,de 11.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo nº 2015/87886.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Altamira para o município de Uruará no período de 13 à 16/03/2015, a fim de exercer a função de examinador no atendimento itinerante de 1ª, 2ª e 3ª fase de habilitação, no referido município.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo nº 2015/87886.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Uruará no período de 13 à 16/03/2015, a fim de exercer a função de examinador no atendimento itinerante de 1ª, 2ª e 3ª fase de habilitação, no referido município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Joaquim Luiz Farias Caldas	motorista	594.358.442-00	54183121 /3
José Carlos Ferreira Guimarães	Aux.operac.transito	604.819.862-00	57195748 /1

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 735/2015-daf/cgp,de 11.03.2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo nº 2015/97067.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Vigia - 18 à 19/03/2015, São Miguel do Guamá - 20 à 22/03/2015, Capitão Poço - 23 à 26/03/2015, Mãe do Rio/Belém - 27 à 31/03/2015, a fim de conduzir equipe da DTI para instalação dos novos computadores ao município acima citado de acordo com o processo 2015/88507.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ezequias Tavares da Silva	motorista	171.060.362-34	57195749 /1
Amélia Rodrigues Bispo	Tec.informatica	292.934.645-00	57196680 /1

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

PORTARIA Nº 736/2015-daf/cgp

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo nº 2015/87010.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 12 à 26/03/2015, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	ag.fisc.transito	645.598.582-68	57226858 /1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	ag.fisc.transito	300.754.242-15	57200357 /1
Gleydson Monção Araújo	ag.fisc.transito	784.312.552-34	57201966 /1
Kátia Regina Oliveira Cruz	ag.fisc.transito	393.164.242-91	5799457 /1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	ag.fisc.transito	715.034.712-68	57214999 /1
Marcela de Jesus Pinheiro	ag.fisc.transito	710.612.232-72	57228952 /1

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014-DG/CGP

Protocolo 807325

PORTARIA Nº 575/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/52512.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze (15) DIÁRIAS, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 12/02 a 13/03/2015, a fim de realizar vistoria no Parque de Retenção da Vip Leilões, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Márcio Alves Damasceno	Vistoriador	577.712.512-34	57201768/1

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 579/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/52466.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze (15) DIÁRIAS, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 27/01 a 25/02/2015, a fim de realizar vistoria no parque de retenção na unidade VIP, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Odilson da Silva de Paiva	Vistoriador	771.049.512-53	57221483/1

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 580/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/64927.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze (15) DIÁRIAS, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 12/02 a 13/03/2015, a fim de exercer atividades relacionadas ao Parque de Retenção, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Raimundo José Rocha Pinheiro	Assist. Trânsito	098.145.152-72	57194001/1

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 581/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/52502.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze (15) DIÁRIAS, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 19/02 a 20/03/2015, a fim de exercer atividades relacionadas ao Parque de Retenção na unidade da VIP, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Humberto Paulo Mauro Filho	Assist. Trânsito	099.233.572-87	57194460/1

Fernanda Lobo

Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 595/2015-DAF/CGP DE 23/02/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/52492.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze (15) DIÁRIAS, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 19/02 a 20/03/2015, a fim de realizar atividade no Parque de Retenção na Vip Leilões, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Symone Melendez Alves	Assist. Trânsito	398.410.492-87	57197330/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 728/2015-DAF/CGP DE 11/03/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/82313.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Moju, no período de 04/03 a 31/03/2015, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículo, bem como realizarem ações determinadas pela DTO em especial por ocasião da interdição de uma das pontes da Alça Viária localizada, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Luana Aline Cardoso Leitão	ag. trânsito	517.645.632-04	54192725/2
Vera Márcia da Silva Paredes	ag. trânsito	155.004.032-49	57194711/2

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 729/2015-DAF/CGP DE 11/03/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/91959.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período de 19/03 a 23/03/2015, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Thiago da Silva Reis	ag. trânsito	840.033.082-04	57213322/3
Luciana Carvalho Bonaspetti	ag. trânsito	685.992.262-15	54189482/2
Nivia Guedes Gorayeb	ag. trânsito	430.959.172-87	57195550/2
Luiz Rabello da Silva Junior	ag. trânsito	715.047.372-53	57205417/1
Silvio Nazareno de Moraes	ag. trânsito	361.645.692-49	57201601/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 730/2015-DAF/CGP DE 11/03/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/89549.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período de 12/03 a 16/03/2015, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Thiago Roberto dos Santos Jacob	ag. trânsito	746.932.552-20	57198272/1
Naum Bastos de Souza Santos	ag. trânsito	840.330.882-53	57227682/1
André dos Reis Piquet	ag. trânsito	673.715.582-00	57198260/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	ag. trânsito	278.145.052-91	57226391/1
Raul Braga da Costa	ag. trânsito	683.094.572-00	57217498/2

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 731/2015-DAF/CGP DE 11/03/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/93133.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para a cidade de Brasília-DF, no período de 18/03 a 20/03/2015, a fim de participarem do XLVIII - Encontro Nacional dos Detrans, no momento ocorrerá a eleição da Diretoria e dos Conselheiros da AND, naquela localidade.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Nilton Jorge Barreto Atayde	Diretor geral	089.732.612-15	5232279/7
Glaura Iolanda Brito Pires	Tec. Adm. Fina.	288.985.912-68	3158730/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 761/2015-DAF/CGP DE 13/03/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/101310.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santarém para o município de Alenquer, no período de 16/03 a 18/03/2015, a fim de participarem de Audiência para prestarem esclarecimento quanto a fatos ocorridos em operação de fiscalização de trânsito, naquela localidade.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Albeson da Silva Dias	ag. trânsito	644.859.272-53	57201777/1
Rodolfo Campos Sales	ag. trânsito	742.499.402-68	57201770/1
Wladimir Carvalho Batista	ag. trânsito	905.391.842-68	57199610/2

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

PORTARIA Nº 762/2015-DAF/CGP DE 13/03/2015

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de DIÁRIA constante no Processo2015/92994, anexo Processo 2015/93219.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) DIÁRIAS, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Igarapé-Açu, no período de 22/03 a 28/03/2015, a fim de participarem de curso de capacitação de professores, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Juraneide Gomes da Silva	Gerente	245.131.562-87	5347637/4
Hérica Cristina Magno Ribeiro da Silva	Assessor	931.393.812-04	5896196/3
João Batista Figueiredo Veiga	Anal. Trânsito	330.629.432-20	57196686/1
Geisa Acácia Tavares	Anal. Trânsito	380.628.282-04	57195631/1
Luís Augusto Lisboa Dias	Assist. Trânsito	725.814.682-20	55588479/1
Olenilson Santos Gomes	Aux. Ope. Trâns.	301.126.482-15	57174115/2
Adalás de Oliveira Santos	Motorista	454.227.702-00	57226609/1

Fernanda Lobo
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria 1673/2014DG/CGP

Protocolo 807349

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2014/525244 na modalidade Tomada de Preços nº. 17/2014-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de Reforma e Adequação de um prédio existente para implantação de uma Unidade Bombeiro Militar no município de Vigia/PA, em favor da CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 18.409.353/0001-05, com o valor global de R\$ 419.323,03 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e três centavos).

Belém, 17 de março de 2015

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo 807369**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Licitação, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2014/525244 na modalidade Tomada de Preços nº. 17/2014-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de Reforma e Adequação de um prédio existente para implantação de uma Unidade Bombeiro Militar no município de Vigia/PA, resolve, ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 18.409.353/0001-05, com o valor global de R\$ 419.323,03 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e três centavos).

Belém, 17 de março de 2015.

LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA
Presidente da Comissão de Licitação do FISP

Protocolo 807366

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA**Gratificação de Tempo Integral****PORTARIA Nº 157 DE 13.03.15**

Servidor: MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASSA
Matrícula: 57191447/1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Conceder Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por cento).

Período: a contar de 16.03.2015, até ulterior deliberação.

Protocolo 807539**PORTARIA Nº 161 DE 17 DE MARÇO DE 2015**

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará, Doutor PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, assim como, o parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 3.876/2000 e CONSIDERANDO: Ser o Processo Administrativo Disciplinar o instrumento legalmente previsto para o exercício controlado do poder e competência que a Administração Pública tem de impor modelos de comportamento a seus servidores, com a finalidade de manter a regularidade na execução e prestação dos serviços públicos, podendo, ao final, resultar ou não, na aplicação de sanção administrativa;

RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, uma Comissão Permanente com a função de apurar responsabilidades de servidores por infração praticada no exercício de suas atribuições e retomar o regular e eficiente funcionamento da Administração Pública Estadual.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, designar a Comissão Processante composta pelos servidores VALDIR MÁRTIRES COELHO, Mat. nº 314470/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, que a presidirá, CÍCERO MARCOS

LOPES DO ROSÁRIO, Mat. nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, e THIAGO AQUINO COSTA, Mat. nº 57192176/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, todos servidores estáveis e integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos apurados, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo, através de seu Presidente, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º - Os servidores aqui designados, além dos trabalhos da Comissão, deverão exercer normalmente as atribuições inerentes ao cargo que ocupam.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá sua atuação vigente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 17 de março de 2015.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo 807605

REVOGAÇÃO E CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA 130 DE 12.03.15

Servidor: Carlos Magno Pessoa

Matrícula: 32786-1

Cargo: Agente de Assuntos Culturais

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 1.106/92, de 25.05.92, publicada no DOE, de 27.05.92, que cedeu o servidor à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, o servidor à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 131 DE 12.03.15

Servidor: Carlos Roberto Esteves Corrêa

Matrícula: 30627-1

Cargo: Agente de Portaria

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 228/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu o servidor à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, o servidor à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 132 DE 12.03.15

Servidor: Cibele Cristina Duarte de Oliveira Rocha

Matrícula: 55589382-4

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 283/11, de 30.08.2011, publicada no DOE nº 31.993, de 06.09.2011, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 133 DE 12.03.15

Servidor: Claudomiro Sarmento Gama

Matrícula: 31020-1

Cargo: Agente de Portaria

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 782/91, de 22.04.1991, publicada no DOE, de 24.04.91, que cedeu o servidor à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, o servidor à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 134 DE 12.03.15

Servidor: Fernando Ernesto Melo de Freitas Costa

Matrícula: 30660-1

Cargo: Sonoplasta

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 146/91, de 18.01.1991, publicada no DOE, de 24.01.91, que cedeu o servidor à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, o servidor à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 135 DE 12.03.15

Servidor: Felcilena de Jesus Corrêa da Costa

Matrícula: 33057-1

Cargo: Contador

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 239/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 136 DE 12.03.15

Servidor: Débora Dantas do Amaral Lauande

Matrícula: 715263-1

Cargo: Auxiliar Técnico

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 094/11, de 04.04.2011, publicada no DOE nº 31.891, de 08.04.2011, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 137 DE 12.03.15

Servidor: Dinédima Silva de Lima

Matrícula: 31933-1

Cargo: Agente Administrativo

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 233/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 138 DE 12.03.15

Servidor: Eliana Maria de Araújo Henriques

Matrícula: 715999-1

Cargo: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 235/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 139 DE 12.03.15

Servidor: Normélia Rodrigues Gonçalves

Matrícula: 31976-1

Cargo: Agente Administrativo

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 004/08, de 03.01.2008, publicada no DOE nº 31.081, de 07.01.2008, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 140 DE 12.03.15

Servidor: Ana Lúcia Moura Brasil

Matrícula: 715930-1

Cargo: Agente Administrativo

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 226/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 141 DE 12.03.15

Servidor: Elias Viegas Hosana

Matrícula: 31119-1

Cargo: Agente de Portaria

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 237/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu o servidor à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, o servidor à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 142 DE 12.03.15

Servidor: Waldinei Romano de Sousa

Matrícula: 32930-1

Cargo: Auxiliar

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 271/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu o servidor à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, o servidor à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 143 DE 12.03.15

Servidor: Vera Lúcia Souza da Silva

Matrícula: 32948-1

Cargo: Auxiliar Técnico

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 269/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 144 DE 12.03.15

Servidor: Ana Laura Ferraz de Queiroz Santos

Matrícula: 32638-1

Cargo: Auxiliar Técnico

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 225/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 145 DE 12.03.15

Servidor: Rita de Cássia Ferreira Guimarães

Matrícula: 715468-1

Cargo: Auxiliar Técnico

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 264/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 146 DE 12.03.15

Servidor: Ranulfo Figueiredo Campos

Matrícula: 30899-1

Cargo: Agente Administrativo

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 261/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu o servidor à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, o servidor à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 147 DE 12.03.15

Servidor: José Pinto da Silva Barroso da Igreja

Matrícula: 30902-1

Cargo: Agente de Portaria

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 245/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu o servidor à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, o servidor à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 148 DE 12.03.15

Servidor: José Nonato Coelho Fonseca Filho

Matrícula: 31372-1

Cargo: Agente de Portaria

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 212/03, de 02.10.2003, publicada no DOE nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu o servidor à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, o servidor à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 149 DE 12.03.15

Servidor: João Franco Ferreira

Matrícula: 715085-1

Cargo: Agente Administrativo

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 144/11, de 01.06.2011, publicada no DOE nº 31.930, de 06.06.2011, que cedeu o servidor à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, o servidor à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 150 DE 12.03.15

Servidor: João da Mata Calandrini de Azevedo Miranda

Matrícula: 32832-1

Cargo: Agente de Portaria

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 149/11, de 03.06.2011, publicada no DOE nº 31.932, de 08.06.2011, que cedeu à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, o servidor à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 151 DE 12.03.15

Servidor: Maria Lúcia Silva Nascimento

Matrícula: 715905-1

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 288/90, de 28.11.1990, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 152 DE 12.03.15

Servidor: Maria de Nazaré de La Rocque Soares Corrêa

Matrícula: 10154-1

Cargo: Agente Administrativo

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 348/92, de 18.02.1992, publicada no DOE, de 25.02.1992, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 153 DE 12.03.15

Servidor: Maria de Lourdes Moraes da Silva

Matrícula: 715026-1

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 251/03, de 02.10.2003, publicada no DOE, Nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu a servidora à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 154 DE 12.03.15

Servidor: Regina Lúcia Albuquerque da Silva Couto

Matrícula: 715450-1

Cargo: Auxiliar Técnico

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 262/03, de 02.10.2003, publicada no DOE, Nº 30.043, de 03.10.2003, que cedeu à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.2015, a servidora à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

PORTARIA 155 DE 12.03.15

Servidor: Nelson Gontran de Maia Guimarães

Matrícula: 715166-1

Cargo: Consultor Jurídico

Objeto: I - REVOGAR, a contar de 01.01.2015, a PORTARIA Nº 1.247/91, de 06.06.1991, que cedeu à Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, sem ônus para o Órgão cedente. II - CEDER, a contar de 01.01.15, o servidor à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com ônus para o Órgão cessionário.

Protocolo 807631**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 114 de 09.03.2015**

Servidor: LUCIANO PINTO CESAR DE OLIVEIRA

Matrícula: 32204/1

Cargo: Arquiteto

Período: 03.03 a 01.05.15 (60 dias)

Triênio: 29.01.90 a 28.01.93.

Protocolo 807527**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 128 de 10.03.2015**

Servidor: SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Historiador

Laudo Médico: 165037A/2

Matrícula: 5821614/3

Período: 23 a 27.02.15 (05 dias)

Protocolo 807523**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 7

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2015

VIGÊNCIA: 18/03/2015 a 18/06/2015

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses.

CONTRATO: 022

EXERCÍCIO: 2010

CONTRATADO: LOCOPIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Artur de Sá Menezes, 174, Bairro Pituba, Cidade Salvador, Estado Bahia, CEP: 41.810-480

TELEFONE: (71) 3012-9777

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 807284**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 1

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2015

VIGÊNCIA: 18/03/2015 a 18/05/2015

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses.

CONTRATO: 100

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: SALES ENGENHARIA LTDA EPP

ENDEREÇO: Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, sala 708, Bairro Cremação, CEP: 66.063-060, cidade de Belém, Estado do Pará.

TELEFONE: (91)3269-0770

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 807305**OUTRAS MATÉRIAS****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 123 DE 10.03.15**

Servidor: FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ

Cargo: Diretor do Departamento de Artes Cênicas.

Matrícula: 5209170/5

Objetivo: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 109, de 04.03.15, publicada no DOE nº 32.840, de 05.03.15, que autorizou 09 e ½ DIÁRIAS ao servidor.

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 807481**Licença Afastamento****PORTARIA Nº 127 DE 10.03.15**

Servidor: MAURICIO LOBATO GRECO

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Arquiteto

Matrícula: 5723446/1

Objeto: CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento, em virtude de falecimento em pessoa da família.

Período: 28.02 a 07.03.2015

Protocolo 807535**PORTARIA Nº 156 DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02.01.2007, combinado com § 30, art. 12 da Lei nº 6.564 de 01 de agosto de 2003, alterados pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e; Considerando as disposições Legais na Lei 7.071/2007 de 13 de dezembro de 2007 e, Decretos nº 1.945/2005, de 13 de dezembro de 2005, e 249/2011 de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo, e; Considerando ainda, parecer conclusivo da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório - CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 220 de 04.06.2012, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.174 de 11.06..2012,

RESOLVE:

I - Homologar, o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório - CESAD, do servidor abaixo relacionado, devidamente submetido e aprovado com o respectivo conceito:

Servidora	Matrícula	Cargo	Resultado Final	Nº do Processo
ROSINEIDE CORRÊA DE SOUZA	5891118-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM	2015/67745 DE 19.02.15

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 13 de março de 2015.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo 807639**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 2º

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015

VIGÊNCIA: 15/03/2015 A 15/03/2016

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Aditamento para prorrogação do prazo de Vigência, fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO: 005/2013

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N

CEP: 66.820-000 - Tenoné/Belém/PA.

Telefone: (91) 3344-5220

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 807338**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 4º

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015

VIGÊNCIA: 13/03/2015 A 13/03/2016

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Aditamento para prorrogação do prazo de Vigência, fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO: 020/2011

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

ENDEREÇO: Trav. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 921

CEP: 66.050-110 - UMARIZAL/BELÉM/PA.

Telefone: (91) 3241-3830

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 807351**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 174/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011, e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em pautar-se sempre dentro dos preceitos constitucionais, principalmente possibilitando a ampla defesa e o contraditório aos seus servidores, conforme o artº 5.º, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar eventos narrados na Correspondência Interna nº 003 de 2015, do servidor Benedito Tiago Marques Neto, ocupante do cargo de Operador de Audio, lotado na Coordenadoria de Programação e Operação da TV.

II - Nomear como titulares os servidores; Maria de Nazaré Oliveira Athaide - Auxiliar Técnico, Suely Araujo de Gois - Administrador, Maria Pinheiro Barbosa - Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item procedente.

Dê-se ciência a comissão, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação, proceda com a sua conclusão e parecer final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 807565**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 173/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coodenadoria de Logística, constante no Processo nº 103425/2015, de 12/03/2015.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora; MARIA REGINA REIS DA SILVA, ocupante do cargo de Maquilador, Matrícula Funcional nº 5894485/1 e C.P.F.: nº 695.438.792-49; no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 654534

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 806864**PORTARIA Nº 175/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coodenadoria de Logística, constante no Processo nº 107082/2015, de 13/03/2015.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora; FRANCINEA MARIA DA SILVA PIMENTA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Matrícula funcional nº 5140706/3 e C.P.F.: 430.143.132-20 no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 654534

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0261

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 807327**DIÁRIA****PORTARIA Nº 171/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 102648/2015 de 11/03/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Colaborador Eventuais; ALEX MENDES FERREIRA, C.P.F.: 882.477.242-00, para custear despesas com viagem a localidade de Cametá, no período de 17 a 19/03/2015, com o objetivo de realizarem transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 806882

PORTARIA Nº 172/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 102600/2015 de 11/03/2015. RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de CAMETÁ, no período de 17 a 19/03/2015, com o objetivo de realizarem transmissão de jogo.

1. FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Editor de VT/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional 7002998/1 e C.P.F.: 117.306.252-15.

2. JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de TV, Matrícula funcional nº 5251680/3 e CPF; nº 210.758.322-68

3. HÉLIO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 5067391/1, e C.P.F.: 069.085.512-53.

4. EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo em Comissão de Repórter Cinematográfico, Matrícula funcional nº 5890291/1 e CPF.: nº 598.831.202-06

5. CARLOS AUGUSTO NAZARÉ DE ARAUJO, ocupante do cargo de Operador de Câmera, matrícula funcional nº 6004024-2 e C.P.F. 186.531.032-87.

6. ARNALDO AUGUSTO RODRIGUES DA FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar de Externa, Matrícula funcional nº 5905960/1 e CPF.: nº 305.745.362-72

7. JACOB ELIAS SERRUYA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 5225531-2 e C.P.F.: 158.411.622-68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 807075

PORTARIA Nº 177/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística, constante no Processo nº 105888/2015 de 13/03/2015. RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor; ALDEMIR JOSÉ TEIXEIRA DO ROSARIO, ocupante do cargo de MECÂNICO, matrícula funcional nº 7002114/1 e C.P.F.: 179.163.212-20, para custear despesas com viagem a localidade de CAMETÁ, no período de 16 a 19/03/2015, com o objetivo de realizar serviço mecânico no veículo iveco em função da transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 807312

PORTARIA Nº 176/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 105855/2015 de 13/03/2015. RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, ao servidor; LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 55588142-1 e C.P.F. 428.877.712-72, para custear despesas com viagem ao município de CAMETÁ, no período de 16 a 19/03/2015, com o objetivo de transportar veículo com equipamentos para fazer cobertura de transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 807386

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 178/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 049 de 30/01/2015, que concedeu 2 e ½ (Duas e meia) diárias ao servidor PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA, publicada no D.O.E. nº 32.821, de 03/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 807302

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**
P O R T A R I A Nº 01/2015-NLIC-SEDUC

O Secretário de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores LORENA CEREJA BRABO - matrícula nº 5909607-3, SANDRA MARIA SILVA FERREIRA - matrícula 5433452-3 e ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA, matrícula nº 5898703-3, para comporem a Comissão Especial de Seleção de Consultoria Individual referente à Contratação de Consultores Individuais para apoiar as atividades inseridas no Projeto de Melhoria de Qualidade e Incremento da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará (Projeto BR-L 1327), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar YASMHIN BERNARDES DE ALMEIDA FRIAÇA matrícula - 5911007-1 para compor a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Ficará a cargo da Comissão Especial, solicitar quando necessária análise técnica de setores desta Secretaria de Estado de Educação do Pará, no que tange ao objeto da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 06 de março de 2015.

HELENILSON PONTES

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 807360

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**
P O R T A R I A Nº 02/2015-NLIC-SEDUC

O Secretário de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores LORENA CEREJA BRABO - matrícula nº 5909607-3, WANDERSON RIBEIRO DE LIMA - matrícula nº 57221038-1, JORGE JOSÉ AMARO JUNIOR - matrícula nº 57234983-2 e GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - matrícula nº 54191151-6 para comporem a Comissão Especial de Seleção de Consultoria para a Elaboração de Projetos Executivos na área de engenharia, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RABELO QUEIROZ, matrícula nº 54186920-1 para compor a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 13 de março de 2015.

HELENILSON PONTES

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 807362

PORTARIA Nº. 55/2015-GAB/SIND.**BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº. 14/2015-GAB/SIND de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32823 do dia 05 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015 - GAB/SIND, de 09 de março de 2015 de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30

(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 807409

PORTARIA Nº. 56/2015-GAB/SIND.**BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº. 16/2015-GAB/SIND de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32823 do dia 05 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015 - GAB/SIND, de 09 de março de 2015 de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 807411

PORTARIA Nº. 57/2015-GAB/SIND.**BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 06/2015-GAB/SIND, de 06/03/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 114/2014-GAB/SIND de 06/08/2014, publicada no DOE, edição nº 32702 de 08/08/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 159/2014-GAB/SIND de 18/09/2014, publicada no DOE, edição nº 32732 de 22/09/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 807422

PORTARIA Nº. 58/2015-GAB/SIND.**BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício nº 05/2015-GAB/SIND, de 13/03/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 147/2014-GAB/SIND de 10/09/2014, publicada no DOE, edição nº 32728 de 16/09/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 190/2014-GAB/SIND de 22/10/2014, publicada no DOE, edição nº 32755 de 24/10/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários

na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 807424

**PORTARIA Nº 66/2015-GAB/PAD.
BELÉM (PA), 16 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2015-GAB/PAD, datado de 10/03/2015, de lavra da Srª Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 213/2014-GAB/PAD, de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32743 de 07/10/2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO BEVILÁQUA GAMA, Mat. nº 493490-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora Identificação Funcional nº 5277965-3, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 807430

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 002145-2015-SAGEP DE 13/03/2015.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade Estadual de Campinas/ UNICAMP, a(o) servidor(a) Debora Cristina do Nascimento Ferreira, matrícula nº 57204620-1, Cargo de Professor Classe III, lotada na EE Brig Fontenelle/Belém-PA, no período de 01/03/2015 a 27/02/2018.

PORTARIA Nº 002144-2015-SAGEP DE 13/03/2015.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde, na Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, a(o) servidor(a) Benedito Carlos Costa Barbosa, matrícula nº 57193817-1, Cargo de Professor Classe III, lotado na EE Prof Antonio Marcal/ Inhangapi-PA, no período de 02/03/2015 a 28/02/2018.

PORTARIA Nº 002146-2015-SAGEP DE 13/03/2015.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Doutorado em Química, na Universidade Federal do Pará, a(o) servidor(a) Reinaldo Araujo dos Santos, matrícula nº 57194555-1, Cargo de Professor Classe III, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 12/02/2015 a 10/08/2015.

PORTARIA Nº 002147-2015-SAGEP DE 13/03/2015.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPa, a(o) servidor(a) Robson dos Santos Bastos, matrícula nº 51855930/1, Cargo de Professor Classe II, lotado no Departamento Educacional de Atividades Físicas/Belém-PA, no período de 19/03/2015 a 18/03/2018.

Protocolo 807541

CONTRATO

Contrato: 017

Exercício: 2015

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de soluções de dados bidirecional para tráfego IP que servirá como acesso à internet, fornecimento total de conectividade IP Internet Protocol) com suporte aplicações TCP/IP, via empresa de telecomunicações, para contemplação gradativa de unidades escolares e administrativas, pertencentes à rede pública de Ensino do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 1.648.889,26

Pregão Elet. SRP: 033/2012-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.126.1377. Proj/Atividade: 6620. Natureza de

Despesa: 3390.39

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEDUC/CNPJ: 05.054.937/0001-63

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Belém3m/Pa Cep: 66.820-000

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL.

CNPJ nº : 33.530.486/0001-29

Endereço: Av. Pres. Vargas, nº 1012 - Bairro: Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.701-004. Tel/fax: (21) 91 405-8321.

Data Assinatura: 06/03/2015

Vigência: 06/03/2015 à 05/03/2016

Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES/Secretário de Estado de Educação.

Protocolo 807573

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEFM. D João VI-Capanema/Pa.

Justificativa do T.A.: alterar o valor mensal, reajustado pelo IPCA, dotação orçamentária, bem com prorrogação de vigência .

Valor Mensal: R\$ 16.070,67

Contrato: 004

Exercício: 2014

D.L : 003/2014-NLIC/SEDUC

Orçamento:

Dotação Orçamentária: Fonte: 0102. Funcional Programática: 16.101.12.362.1349. Proj/Atividade: 4964. Natureza de

Despesa: 3390.36

Locatária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CNPJ.

05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro

- Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné, Icoaraci - Belém/Pa.

- SEDUC

Locadora: KÁTIA CILENE PEREIRA DA COSTA MARQUES.

Endereço: Conj. Tropical,s/n - Condomínio Oasis, alameda Japim casa 16- Bairro: Guanabara, CEP: 67110-040 - Tel/fax: (91) 981217260 Belém/PA.

Data Assinatura: 06/03/2015

Vigência: 07/03 /2015 à 06/03/2016

Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES/Secretário de Estado de Educação.

Protocolo 807340

TORNAR SEM EFEITO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO DO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015-NLIC/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados que, resolve tornar sem efeito a publicação de comunicação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015-NLIC/SEDUC, publicado indevidamente no Diário Oficial do Estado Nº 32.848 de 17/03/2015.

Amarildo da Silva Leite

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

Belém, 17 de março de 2015.

Protocolo 807423

OUTRAS MATÉRIAS

Concessao: 30 dias

Período: 29/09 /14 a 28/10 /14

Nome: ANA LUCIA SILVA SALDANHA

Matric: 5308909/2 Cargo: ESP. EDUC

Lot: EE. RODRIGUES PINAGE/BELEM

Laudo Medico n25877/2014

Concessao: 21 dias

Período: 13/12 /14 a 02/01 /2015

Nome: ANA MARIA MORAES PAMPLONA MARTINS

Matric: 0455849/1 Cargo: ESP. EDUC

Lot: EE. RIO BRANCO/BELEM

Laudo Medico n 26113/2014

Concessao: 30 dias

Período: 19/01 /15 a 17/02 /15

Nome: CARLOS JORGE BRITO CORREA

Matric: 5447712/1 Cargo: PROF

Lot: EE. CASTELO BRANCO

Laudo Medico n26173/2015

Concessao: 30 dias

Período: 30/12 /14 a 28/01 /15

Nome: JANE DO SOCORRO SAMPAIO

Matric: 5571278/1 Cargo: ESP. EDUC

Lot: DIR. ASS. ESTUDANTE/BELEM

Laudo Medico n26163/2015

Concessao: 30 dias

Período: 05/01 /15 a 03/02 /15

Nome: ENY CRISTINA PIRES FERNANDES

Matric: 1272965/3 Cargo: PROF

Lot: EE. ANTONIO B.B. CARVALHO/SANTAREM

Laudo Medico n1330/2015

Concessao: 30 dias

Período: 06/01 /15 a 04/02 /15

Nome: CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA

Matric: 731838/1 Cargo: PROF

Lot: EE. XV OUTUBRO/ANANIND

Laudo Medico n26145/15

Concessao: 30 dias

Período: 15/12 /14 a 13/01 /15

Nome: PAULO TIAGO DA SILVA SILVA

Matric: 57193294/1 Cargo: PROF

Lot: EE. DR. FREITAS/BELEM

Laudo Medico n26063/2014

Concessao: 92 dias

Período: 15/12 /14 a 16/03 /15

Nome: ADRIANA DA SILVA PINTO MARQUES THO

Matric: 57221150/2 Cargo: PROF

Lot: 4 URE/MARABA

Laudo Medico n8274/14

Concessao: 30 dias

Período: 01/12 /14 a 30/12 /14

Nome: ALBERT ANDERSEN LISBOA MARQUES

Matric: 57212862/1 Cargo: ASS. A DM

Lot: 9 URE/MARACANA

Laudo Medico n19/2015

Concessao: 40 dias

Período: 17/01 /15 a 25/02 /15

Nome: ANGELA MARIA DUARTE PIRES

Matric: 731269/1 Cargo: SERV

Lot: DPT. EXC. O. FINC./BELEM

Laudo Medico n163342A/1

Concessao: 12 dias

Período: 13/01 /15 a 24/01 /15

Nome: BRUNA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA

Matric: 57209288/1 Cargo: ESP. EDUC

Lot: CTR. VILEA ESPERANCA/ANANIND

Laudo Medico n163573A/1

Concessao: 30 dias

Período: 05/01 /15 a 03/02 /15

Nome: BRUNO KELLY DA SILVA GALVAO LIMA

Matric: 57203990/1 Cargo: PROF

Lot: EE. CORNELIO DE BARROS/BELEM

Laudo Medico n163422A/1

Concessao: 15 dias

Período: 05/09 /14 a 19/09 /14

Nome: MARLI MAUES DA SILVA

Matric: 57215144/1 Cargo: MEREND

Lot: EE. SAO F. XAVIER/ABAETETUBA

Laudo Medico n186/14

Concessao: 10 dias

Período: 19/01 /15 a 28/01 /15

Nome: MARIA DAS GRACAS SOARES BELO

Matric: 57211976/1 Cargo: TEC. GESTAO

Lot: DIV. FINANÇAS/BELEM

Laudo Medico n26205/2015

Concessao: 26 dias

Período: 31/12 /14 a 25/01 /15

Nome: DENIZE DOS SANTOS DE SOUZA LOBATO

Matric: 5791570/2 Cargo: ASS. ADM

Lot: EE. SAO PEDRO/ICORACI

Laudo Medico n163406A/1

Concessao: 26 dias

Período: 31/12 /14 a 25/01 /15

Nome: DENIZE DOS SANTOS DE SOUZA LOBATO

Matric: 5791570/2 Cargo: ASS. ADM

Lot: EE. SAO PEDRO/ICOARACI

Laudo Medico n163406A/1

Concessao: 25 dias

Período: 24/11 /14 a 18/12 /14

Nome: ELIANA MARIA DE MOURA PALHA E SILVA

Matric: 5787912/2 Cargo: PROF

Lot: PROJ. R. PSICOMOTORA/BELEM

Laudo Medico n163060A/1

Concessao: 30 dias

Período: 09/01 /15 a 07/02 /15

Nome: GISELLY MENDES GOMES

Matric: 57198248/1 Cargo: PROF

Lot: EE. NAGIB. C. MATNI/BELEM

Laudo Medico n163344/1

Concessao: 13 dias

Período: 16/01 /15 a 28/01 /15

Nome: GARDENIA DA CUNHA VIANA

Matric: 57209125/1 Cargo: ESP. EDUC

Lot: EE. FE EM DEUS/ICOARACI

Laudo Medico n163819A/1

Concessao: 08 dias
 Período: 19/01 /15 a 26/01 /15
 Nome: HELLEN CRISTINA SOUZA SOUZA
 Matric: 57223994/1 Cargo: ASS. ADM
 Lot: DIV. REG. MOV. PESSOAL/BELÉM
 Laudo Medico n163750A/1

Concessao: 15 dias
 Período: 19/01 /15 a 02/02 /15
 Nome: IOLANDA FERNANDES DE MENEZES
 Matric: 5742447/2 Cargo: PROF
 Lot: EE. MARIA S. JACOB/ITAUBA
 Laudo Medico n1368/2015

Concessao: 30 dias
 Período: 03/11 /14 a 02/12 /14
 Nome: KEILA MOURAO DA SILVA
 Matric: 57217477/1 Cargo: ASS.A DM
 Lot: DIR. ENSINO/BELÉM
 Laudo Medico n161038A/1

Protocolo 807219

PORTARIA Nº 006/2015- SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/11, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
MARCIO FERREIRA AVILA	26/12/06	57176330-1	NEL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
DELNEA COELHO PRESTES	19/07/06	5629101-2	NEL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARICELI REGINA DE CARVALHO	21/11/09	5838452-2	NEL	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELY PAIVA FERREIRA JUNIOR	11/01/07	80845253-1	NEL	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MICHELE CRISTINA DA SILVA VILHENA	14/09/06	57175187-1	NEL	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MAURICIO SULEIMAN KAHWAGE FILHO	28/12/06	54181374-2	NEL	PROFESSOR CLASSE II	BOM
PATRICK REIS DE ALMEIDA	14/07/11	5890717-1	NEL	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA	EXCELENTE
JOSÉ VICENTE LOPES PEREIRA	05/05/03	5772168-3	NEL	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ARISTEZIO DE SOUZA MARINHO JÚNIOR	10/02/09	57212308-1	USE 02	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM
JÚLIO CÉSAR MENDES LOBATO	11/02/04	5804558-2	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA ELIZABETH FERREIRA LUCAS	25/08/08	57202322-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	BOM
LUCIANA DE MORAES DANTAS	10/02/09	57212391-1	USE 02	ASSITENTE ADMINISTRATIVO	BOM
FRANCIELE MINHOTO MORALES	03/09/08	80845227-2	USE 04	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELOIZO DE VASCONCELOS	19/11/08	54180264-2	USE 05	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARILENE DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS	07/04/08	5846382-2	USE 07	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARTA COSTA DE VASCONCELOS DE CASTRO	27/11/08	57209052-1	USE 08	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM
CLAUDIO EDUARDO ROCHA CANUTO	14/01/08	57192961-1	USE 14	PROFESSOR CLASSE I	BOM
GENISSON RODRIGUES	17/04/08	57197621-1	USE 14	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JAMILÉ DA SILVA MATOSO	20/11/08	57208157-1	USE 14	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE

ALESSANDER BARROS DE LIMA	02/08/07	57188456-1	USE 15	PROFESSOR CLASSE II	BOM
REGINA LUCIA LACERDA CARDOSO	25/09/08	57209118-1	USE 18	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
RAMZA HABER CARVALHO	19/11/08	5435722-4	USE 18	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
EDERSON RENAN PACHECO FARIAS	03/09/10	54184928-3	USE 19	PROFESSOR AD-4	BOM
ELIZANGELA BARBOSA FREITAS	16/02/09	57214910-1	5ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
EDENILDE GOMES REIS	06/01/09	57211275-1	5ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
TAYLOR DO SOCORRO BRAZ LIMA	01/08/07	5845637-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
SANDRA DE NAZARÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/09/08	54192215-2	17ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOÃO OLIVEIRA ARAÚJO	01/09/08	5810051-2	17ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
LUCÉLIA DO SOCORRO DE MARIA ARAÚJO	11/08/09	57219992-1	17ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 12 DE MARÇO DE 2015.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 807255

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados que retiraram o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015-NLIC/SEDUC cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.M. PREFEITO CARIM MELÉM, localizada no município de Monte Alegre/PA a comparecem no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC ou entrar em contato através do email nllic@seduc.pa.gov.br para tratar de assunto referente a Tomada de Preços nº 005/2015-NLIC/SEDUC.

Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: Oxx-(91)3201-5195 / 3201-5096.

Amarildo da Silva Leite

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL Belém, 17 de março de 2015.

Protocolo 807431

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 2164/2015 de 16/03/2015

Dispensar, a pedido, MARCIA ANDREIA CAVALCANTE MOURA, Matricula nº 57208136/1, Espec. em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEM Agroindustrial Juscelino Kubitschek/Benevides, a partir de 16/03/2015.

PORTARIA Nº.: 2150/2015 de 16/03/2015

Dispensar, a pedido, CLAUDIA GATINHO DE MIRANDA, Matricula nº 57202773/2, Espec. em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Joao B de M Carvalho/Benevides, a partir de 16/03/2015.

PORTARIA Nº.: 2151/2015 de 16/03/2015

Dispensar, a pedido, EVERALDO DE CRISTO MIRANDA, Matricula nº 54192009/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEM Acy de Jesus Barros Pereira/Barcarena, a partir de 16/03/2015.

PORTARIA Nº.: 2156/2015 de 16/03/2015

Dispensar, a pedido, ICLEIA FATIMA MELO DE AMORIM, Matricula nº 534706/1, Prof Colab., da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEF Almirante Guillobel/Belém, a partir de 01/03/2015.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 2129/2015 de 13/03/2015

Conceder a Licença para tratar de interesse particular, a servidora LILIAN CRISTINA CORREA SACRAMENTO, matricula nº 57227149/1, Assist. Administ., lotada na EE Presi Dutra/Ananindeua, no período de 24/02/2015 a 22/02/2017.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 2096/2015 de 12/03/2015

Nome: ADAMOR BARBOSA DOS SANTOS
 Matricula: 207144/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Pedro A Pedroso/Belém
 Período: 26/02 a 26/04/15 - 27/04 a 25/06/15
 Triênios: 12/04/07 a 11/04/10 - 12/04/10 a 11/04/13

PORTARIA Nº.: 2020/2015 de 10/03/2015

Nome: ROSANGELA MELO DOS REIS
 Matricula: 446149/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Mal Cordeiro de Farias/Belém
 Período: 02/05 a 30/06/15 - 31/07 a 28/09/15
 Triênios: 08/04/06 a 07/04/09 - 08/04/09 a 07/04/12

PORTARIA Nº.: 2104/2015 de 12/03/2015

Nome: ROSELY ROSE HENNIMGS TEIXEIRA
 Matricula: 257516/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE A Mao Cooperadora/Itaituba
 Período: 01/04/15 a 30/05/15
 Triênios: 13/03/12 a 12/03/15

PORTARIA Nº.: 2113/2015 de 13/03/2015

Nome: WANDER LUIZ LISBOA MARQUES
 Matricula: 57212552/1 Cargo: Aux. Operacional
 Lotação: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém
 Período: 01/04/15 a 30/05/15
 Triênio: 04/02/09 a 03/02/12

PORTARIA Nº.: 2114/2015 de 13/03/2015

Nome: CICERA MATIAS MONTEIRO DA SILVA
 Matricula: 226319/1 Cargo: Servente
 Lotação: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua
 Período: 01/04/15 a 30/05/15=31/05/15 a 29/07/15
 Triênio: 06/05/00 a 05/05/03=06/05/03 a 05/05/06

PORTARIA Nº.: 2115/2015 de 13/03/2015

Nome: WILCA CARLA PEREIRA MOUGO
 Matricula: 5891551/1 Cargo: Servente
 Lotação: EEEM. Santo Agostinho/Breves
 Período: 01/04/15 a 30/05/15
 Triênio: 28/07/11 a 27/07/14

PORTARIA Nº.: 2127/2015 de 13/03/2015

Nome: MARLY DO SOCORRO BENTES KATO
 Matricula: 346713/1 Cargo: Professor
 Lotação: Conselho Estadual de Educação/Belém
 Período: 11/03/15 a 09/05/15=10/05/15 a 08/07/15
 Triênio: 13/08/87 a 12/08/90=25/11/92 a 24/11/95

PORTARIA Nº.: 2110/2015 de 13/03/2015

Nome: CILENE DA SILVA FREITAS CANDIDO
 Matricula: 57210775/1 Cargo: Servente
 Lotação: EEEM. Prof. Ducilla A. do Nascimento/Altamira
 Período: 01/05/15 a 29/06/15
 Triênio: 22/12/11 a 21/12/14

PORTARIA Nº.: 2111/2015 de 13/03/2015

Nome: IOLANDA DO NASCIMENTO SOUZA
 Matricula: 445401/1 Cargo: Servente
 Lotação: EE. Prof. Acy de Jesus de B. Pereira/Marabá
 Período: 01/05/15 a 29/06/15
 Triênio: 24/04/00 a 23/04/03

PORTARIA Nº.: 2112/2015 de 13/03/2015

Nome: HEBERT TADEU MIRANDA BARROSO
 Matricula: 57214119/1 Cargo: Vigia
 Lotação: EEEM. Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí
 Período: 01/03/15 a 29/04/15
 Triênio: 09/02/09 a 08/02/12

PORTARIA Nº.: 2148/2015 de 16/03/2015

Nome: CLAUDIA SEBASTIANA DA CRUZ SANTOS
 Matricula: 57215139/1 Cargo: Assist. Administrativo
 Lotação: EE. Liberdade/Marabá
 Período: 20/04/15 a 18/06/15
 Triênio: 16/02/12 a 15/02/15

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 2108/2015 de 13/03/2015

Conceder Licença Maternidade a LUCILEIA FURTADO DE ALMEIDA, matricula nº 5902563/1, Tec. em Gestao Publica, lotada na EE Mario Barbosa/Belém, no período de 11/02/15 a 09/08/15.

PORTARIA Nº.: 2109/2015 de 13/03/2015

Conceder Licença Maternidade a MARIA ELISA RIBEIRO, matricula nº 57224442/1, Assist. Administ., lotada na EE Melvin Jones sede/Uruara, no período de 24/01/15 a 22/07/15.

PORTARIA Nº.: 2106/2015 de 13/03/2015

Formalizar a concessão de Licença Maternidade a ANDRESSA BRAGA OLIVEIRA FERREIRA, matricula nº 57213188/1, Auxil. Operacional, lotada na EE Acácio Felício Sobral/Belém, no período de 23/01/14 a 21/07/14, para fins de regularização funcional.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 2105/2015 de 13/03/2015

Conceder Licença Paternidade a FRANK WALBERTO LIMA MATOS, matricula nº 57192821/2, Professor, lotado na EE Profª Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua, no período de 18/02/15 a 27/02/15.

PORTARIA Nº.: 2107/2015 de 13/03/2015

Conceder Licença Paternidade a GLEIDTON SEPEDA SOUZA, matricula nº 5891517/1, Assist. Administ., lotado na EEEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides, no período de 25/02/15 a 06/03/15.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 014/2015 de 23/01/2015

Nome: ANDRE DA SILVA E SILVA
 Matricula: 57210778/1 Período: 01/03 à 30/03/15 Exercício: 2013
 Unidade: Esc São Jose/Obidos

PORTARIA Nº.: 07/2015 de 07/01/2015

Nome: NOEME PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 209430/1 Período: 01/03 à 14/04/15 Exercício: 2013
Unidade: EEEM Prof Lício Solheiro/Brejo Grande do Araguaia

PORTARIA Nº.: 043/2015 de 04/03/2015

Nome: ELIOMAR SIQUEIRA DE ARAUJO SILVA
Matrícula: 6015603/1 Período: 01/06 à 30/06/15 Exercício: 2015
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 045/2015 de 04/03/2015

Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA SOUSA
Matrícula: 368660/1 Período: 01/06 à 30/06/15 Exercício: 2015
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 080/2015 de 04/03/2015

Nome: LENE LUCIA RODRIGUES DA CUNHA
Matrícula: 57217426/2 Período: 01/06 à 15/07/15 Exercício: 2015
Unidade: EE Joao Gabriel da Silva/Santa Maria do Para

PORTARIA Nº.: 037/2015 de 04/03/2015

Nome: ELDER JOSE PEREIRA PALHETA
Matrícula: 57214443/1 Período: 15/05 à 13/06/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEM Profª Francisca Gomes dos Santos/Medicilândia

PORTARIA Nº.: 038/2015 de 04/03/2015

Nome: ADRIANY FERREIRA LIMA
Matrícula: 57215703/1 Período: 01/06 à 30/06/15 Exercício: 2015
Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.: 040/2015 de 06/03/2015

Nome: MARIOMAR DAMIAO DE CASTRO
Matrícula: 57225298/1 Período: 01/06 à 30/06/15 Exercício: 2014
Unidade: ERC Escola Espec. Despertar para a Vida/Altamira

PORTARIA Nº.: 041/2015 de 06/03/2015

Nome: JEOVANE SILVA DE ANDRADE
Matrícula: 5893173/1 Período: 01/05 à 30/05/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA Nº.: 042/2015 de 06/03/2015

Nome: MARCIO ANDRE NASCIMENTO SANTOS
Matrícula: 57210884/1 Período: 01/06 à 30/06/15 Exercício: 2014
Unidade: EEEM Prof Dairce Pedrosa Torres/Altamira

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 2126/2015 de 13/03/2015
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1612/1999 de 30/11/1999, que concedeu Licença Especial, nos períodos de 01/12/1999 a 29/01/2000 e de 30/01/2000 a 29/03/2000, referente ao Triênios de 13/08/1987 a 12/08/1990 e de 25/11/1992 a 24/11/1995, a servidora MARLY DO SOCORRO BENTES KATO, matrícula: 346713/1, Professor, lotada no Conselho Estadual de Educação/ Belém, para fins de regularização funcional.

Protocolo 807559

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****PORTARIA Nº 665/15 DE 12 DE MARÇO DE 2015**

CONCEDER a servidora ANA PAULA DE MESQUITA SAMPAIO, Id. Funcional nº 57189309-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Ginástica Arte Corporal e Recreação, Licença para tratar de interesses Particulares, no período de 03.04.2015 a 01.04.2017.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 807468

REVOGAÇÃO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 686/15 DE 12 DE MARÇO DE 2015**

REVOGAR, a contar de 04.03.2015 a PORTARIA Nº 3947/14, de 23.09.2014, publicada no D.O.E nº 32.737 de 29.09.2015, que concedeu Licença para tratar de Interesses Particulares, a servidora SUZIANE NASCIMENTO SANTOS, Id. Funcional nº 57233056-1, cargo de Professor Assistente, lotada no Campus de Paragominas.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 807477

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO**PORTARIA Nº 669/15 DE 12 DE MARÇO DE 2015**

ALTERAR o Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para TIDE (Tempo Integral e Dedicado Exclusivo) do servidor ITALO FLEXA DI PAOLO. Id. Funcional nº 5905560-1, na função de Diretor do Serviço de Processamento de Dados, a contar de 01.03.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 807479

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR****TIPO: TEMPORARIO**

CONTRATO Nº: 01/15
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015
DATA DE TERMINO: 31.01.2016
NOME DO SERVIDOR: DANIELA BAHIA SANTOS
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 58/15
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015
DATA DE TERMINO: 31.01.2016
NOME DO SERVIDOR: IRANY SOUZA COSTA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 85/15
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015
DATA DE TERMINO: 31.01.2016
NOME DO SERVIDOR: KEILA VASCONCELOS FERNANDEZ
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 108/15
DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015
DATA DE TERMINO: 31.01.2016
NOME DO SERVIDOR: ALCIONE BATISTA DA SILVA
CARGO: TECNICO A
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 69/15
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2015
DATA DE TERMINO: 01.03.2016
NOME DO SERVIDOR: MAYCON CARDOSO LOPES
CARGO: MOTORISTA
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 75/15
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2015
DATA DE TERMINO: 01.03.2016
NOME DO SERVIDOR: ADNILSON GOMES DE ANDRADE
CARGO: MOTORISTA
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

TIPO: TEMPORARIO

CONTRATO Nº: 76/15
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2015
DATA DE TERMINO: 01.03.2016
NOME DO SERVIDOR: JOSELIA RODRIGUES MORAES
CARGO: TECNICO A
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

Protocolo 807459

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 648/15, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 02.03.2015

MOTIVO: Exoneração a Pedido

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: ANDREA ANDRE VILHENA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

FORMA DE ADMISSÃO: CONCURSO PÚBLICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2008

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

ATO: PORTARIA Nº 687/15, DE 12 DE MARÇO DE 2015

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 05.03.2015

MOTIVO: Exoneração a Pedido

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: SUZIANE NASCIMENTO SANTOS

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FORMA DE ADMISSÃO: CONCURSO PÚBLICO

DATA DE ADMISSÃO: 01.09.2010

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

ATO: PORTARIA Nº 666/15, DE 12 DE MARÇO DE 2015

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 03.03.2015

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: EDNEY DE SOUZA GALVÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 03.03.2015
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR

Protocolo 807460

LICENÇA PRÊMIO**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 636/15 DE 06 DE MARÇO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: ANDRE DE MOURA CARVALHO
ID. FUNCIONAL: 57200758-1
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 10.07.2008 a 09.07.2011
PERÍODO: 11.05.2015 a 09.06.2015
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 649/15 DE 11 DE MARÇO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: SHEILA DE FATIMA BRAGA JORDÃO
ID. FUNCIONAL: 5056403-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
TRIÊNIO: 01.07.2009 a 30.06.2012
PERÍODO: 04.05.2015 a 02.06.2015
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 667/15 DE 12 DE MARÇO DE 2015**

NOME DO SERVIDOR: ODOMARINA RODRIGUES FERREIRA
ID. FUNCIONAL: 3154599-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 08.06.2007 a 07.06.2010
PERÍODO: 04.02.2015 a 05.03.2015
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 807482

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo: 2014/533025****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº DA INEXIGIBILIDADE: 03/2015****DATA DA ASSINATURA: 17/03/2015**

VALOR: R\$ 84.000 (oitenta e quatro mil reais)

OBJETO: contratação de serviços de hospedagem para alojamento de alunos indígenas Tembés do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, caput, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1330.4996

FUNTE DO RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339039

CONTRATADO: PANIFICADORA E LANCHONETE CEARENSE LTDA-ME.

ENDEREÇO: Av. Lauro Sodré, 262. Vila Nova. São Miguel do Guamá/PA.

CEP: 68.660-000.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Belém, 17 de março de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 807319

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo: 2014/533025****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Processo Licitatório para contratação da PANIFICADORA E LANCHONETE CEARENSE LTDA-ME, a fim de prestar serviços de hospedagem para alojamento de alunos indígenas Tembés do "Curso de Licenciatura Intercultural Indígena", conforme especificações constantes no Termo de Referência, a ser realizado no município de São Miguel do Guamá, com fundamento no ART. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Belém, 17 de março de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 807321

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 733/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TECNICO B

Nome: ALEXANDRE MAIA DE FARIAS

Matricula Funcional: 80845397/ 2

Valor: R\$ 500,00

Prog. de Trabalho: 7420112 571 1330 2529

Fonte: 0261

339036 - R\$ 500,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 734/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE DE SERVIÇO C

Nome: DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE

Matricula Funcional: 5073669/ 1

Valor: R\$ 370,00

Prog. de Trabalho: 7420112 364 1330 6331

Fonte: 0661

339030 - R\$ 370,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 807279**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 705/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: TUCUMÃ-PA

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 80845756-4

DATA INICIO: 05.02.2014

DATA TÉRMINO: 08.02.2014

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 706/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAUPEBAS-PA

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 80845756-4

DATA INICIO: 03.08.2014

DATA TÉRMINO: 06.08.2014

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 707/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: transportar material permanente desta IES.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 3187900-1

DATA INICIO: 03.03.2015

DATA TÉRMINO: 03.03.2015

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 708/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: transportar material permanente desta IES.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 3187900-1

DATA INICIO: 16.03.2015

DATA TÉRMINO: 20.03.2015

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 709/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: transportar material permanente desta IES.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 3187900-1

DATA INICIO: 09.02.2015

DATA TÉRMINO: 13.02.2015

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 710/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: transportar material permanente desta IES.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 3187900-1

DATA INICIO: 23.02.2015

DATA TÉRMINO: 27.02.2015

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 711/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de Reunião com turmas indígenas em Oriximiná.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ORIXIMINÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO

ALENCAR

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 3240193-3

DATA INICIO: 24.02.2015

DATA TÉRMINO: 27.02.2015

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 712/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina em aldeia indígena.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABA-PA

NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO

ALENCAR

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 3240193-3

DATA INICIO: 16.03.2015

DATA TÉRMINO: 23.03.2015

QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 713/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar Reunião com as turmas indígenas.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO

ALENCAR

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 3240193-3

DATA INICIO: 19.01.2015

DATA TÉRMINO: 19.01.2015

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 715/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: organizar cerimonia de colação de grau pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PONTA DE PEDRAS-PA

NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 5898982-2

DATA INICIO: 02.03.2015

DATA TÉRMINO: 03.03.2015

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 716/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: organizar cerimonia de colação de grau pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ABAETETUBA-PA

NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 5898982-2

DATA INICIO: 11.03.2015

DATA TÉRMINO: 12.03.2015

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 717/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: organizar cerimonia de colação de grau pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 5898982-2

DATA INICIO: 04.03.2015

DATA TÉRMINO: 05.03.2015

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 718/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina em aldeia indígena.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO EMIDIO SILVA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INICIO: 16.03.2015

DATA TÉRMINO: 21.03.2015

QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 719/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina em aldeia indígena.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

ID. FUNCIONAL: 57193235-1

DATA INICIO: 16.03.2015

DATA TÉRMINO: 23.03.2015

QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 724/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar seminários pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BREVES-PA

NOME DO SERVIDOR: ESTHER MARIA DE SOUZA BRAGA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INICIO: 12.02.2015

DATA TÉRMINO: 15.02.2015

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 725/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar seminários pelo PARFOR.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTAREM-PA

NOME DO SERVIDOR: ESTHER MARIA DE SOUZA BRAGA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INICIO: 20.01.2015

DATA TÉRMINO: 29.01.2015

QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 726/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina em aldeia indígena.

ORIGEM: MARABÁ-PA

DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

NOME DO SERVIDOR: ALINE DA SILVA LIMA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 5905465-1

DATA INICIO: 16.03.2015

DATA TÉRMINO: 21.03.2015

QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 727/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina em aldeia indígena.

ORIGEM: MARABÁ-PA

DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS-PA

NOME DO SERVIDOR: ALINE DA SILVA LIMA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 5905465-1

DATA INICIO: 18.05.2015

DATA TÉRMINO: 26.05.2015

QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº

ID. FUNCIONAL: 57210684-1

DATA INICIO: 29.01.2015

DATA TÉRMINO: 29.01.2015

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 729/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir servidor desta IES.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: BENEVIDES-PA

NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA

CARGO: MOTORISTA

ID. FUNCIONAL: 57210684-1

DATA INICIO: 23.02.2015

DATA TÉRMINO: 23.02.2015

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 730/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina em aldeia indígena.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: SUSANE RABELO DE SOUZA VIEIRA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INICIO: 18.05.2015

DATA TÉRMINO: 27.05.2015

QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 731/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina em aldeia indígena.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: SUSANE RABELO DE SOUZA VIEIRA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

ID. FUNCIONAL:

DATA INICIO: 16.03.2015

DATA TÉRMINO: 23.03.2015

QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 746/15 DE 16 DE MARÇO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina no Campus de Redenção.

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: LILIANE FERREIRA DO ROSARIO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5909718-1

DATA INICIO: 22.03.2015

DATA TÉRMINO: 09.04.2015

QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo 807486

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 2780/14-CONSUN, 26 de Novembro de 2014.

EMENTA: Aprova a Concessão do Título Doutor *Honoris Causa* para o Professor Raimundo Nonato Queiroz de Leão.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária realizada no dia 26 de Novembro de 2014, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Concessão do Título Doutor *Honoris Causa* para o Professor Raimundo Nonato Queiroz de Leão, de acordo com o processo nº 496682/2014-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 26 de Novembro de 2014.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor e Presidente do Conselho Universitário.

Protocolo 807275

NOTA DE EDITAL Nº 22/2015-UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do edital nº 39/2014 do PROSEL - Processo Seletivo/2015, obedecendo a ordem de classificação nas condições de cotista e não cotista do referido Concurso, convoca candidatos para matrícula nos dias 19 e 20 de março de 2015, de 08h às 12h e de 14h às 18h.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 17 de março de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 807365

NOTA DE EDITAL Nº 23/2015-UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Termo Aditivo ao Edital nº 72/2012 - Programa de Ingresso Seriado - PRISE Subprograma XVI (3ª Etapa), obedecendo a ordem de classificação nas condições de cotista e não cotista do Concurso, convoca candidatos para matrícula nos dias 19 e 20 de março de 2015, de 08h às 12h e de 14h às 18h. A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 17 de março de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 807393

NOTA DE EDITAL Nº 24/2015-UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Programa de Ingresso Seriado PRISE - Subprograma XVI - 3ª Etapa e do Processo Seletivo/2015, torna público, que em virtude de não existir mais candidatos classificados para o preenchimento de vaga no PRISE em algumas localidades e cursos, estas foram remanejadas para o PROSEL/2015e convoca candidatos para matrícula nos dias 19 e 20 de março de 2015, de 08h às 12h e de 14h às 18h, obedecendo a ordem de classificação e condição de cotista e não cotista do referido Concurso.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 17 de março de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 807410

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013/SETER

Objeto: Alteração de titularidade com transferência de direitos e obrigações do Contrato a SEASTER, reajuste do IGP-M na ordem de 3,84% e prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 11/03/2015 a 10/03/2016

Data de Assinatura: 09/03/2015

Valor: R\$ 19.771,20

Orçamento:

Funcional Programática: 43101.08.122.1297.4534 / 43101.11.334.1368.6533

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339036

Contratado: Maria Leonice Fernandes Barra

Endereço: Rua Nova, nº 719, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.083-450

Telefone: (91) 32333175

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 807504

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2012/SEAS

Objeto: Alteração de titularidade do polo ativo do Contrato bem como reajuste pelo IGP-M na ordem de 3,96 % e prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/03/2015 a 29/02/2016

Data de Assinatura: 27/02/2015

Valor: R\$ 621.424,80

Orçamento:

Funcional Programática: 43101.08.122.1297.4534

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339036

Contratado: Abranches Almeida Empreendimentos Ltda

Endereço: Av. Gov. José Malcher, nº 1.006, Sala 01 B, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.055-260

Telefone: (91) 32253666

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 807618

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 46/2011/SEAS/SEOP

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP.

OBJETO: Alterar a titularidade de ambos os partícipes do Termo de Cooperação Técnica nº 46/2011 a fim de adequar o instrumento a Lei Estadual nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015 que dispõe sobre a nova estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo 807223

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO COM DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 02/2013 SEAS/SEOP

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP.

OBJETO: Alterar a titularidade de ambos os partícipes do Termo de Cooperação com Destaque Orçamentário nº 02/2013 a fim de adequar o instrumento a Lei Estadual nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015 que dispõe sobre a nova estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo 807224

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO COM DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 04/2012 SEAS/SEOP

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP.

OBJETO: Alterar a titularidade de ambos os partícipes do Termo de Cooperação Técnica com Destaque Orçamentário nº 04/2012 a fim de adequar o instrumento a Lei Estadual nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015 que dispõe sobre a nova estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2014

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo 807226

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 339 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o memo. nº. 14/2015 CPL/FASEPA de 03 de março de 2015;

Considerando Despacho Gerência de Recursos Humanos - GRH de 13/03/2015;

R E S O L V E:

I - NOMEAR para atuar como Pregoeiros e Equipe de Apoio junto ao Sistema de Pregão na Forma Eletrônica para Aquisição de Bens e Serviços comuns que venham a ser realizados pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Para - FASEPA, o servidor:

Servidor	Matricula	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Paulo Henrique Souza Santos	573945	Pregoeiro e Equipe de Apoio

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 807334

DIÁRIA

PORTARIA Nº 229, de 17 de março de 2015.

Processo nº 108721/2015.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PACAJÁ/PA - (1,5) DIÁRIA PERÍODO: 18/03/2015 a 19/03/2015.

SERVIDORES: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE, TÉCNICO SOCIAL, Matrícula 5906857/1, MÁRCIO ANDRÉ SOUZA LIMA, MONITOR, Matrícula 5914286/1 e JUDIMAR DA SILVA SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 5906150/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 807258

Portaria: 230- DO DIA 17/03/2015

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA NA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DE MARABÁ-UASE MARABÁ (Processo 110334/2015 Mem 14/2015-GAB PRESIDENCIA)
SERVIDOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
CARGO: PRESIDENTE DA FASEPA
MATRICULA 5817528/8
CPF: 362.550.252-68
SERVIDOR: ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO GOMES
CARGO: ASSESSORA
MATRICULA 6113164/1
CPF: 612.465.492-04
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ /PA
PERÍODO DE VIAGEM: 19 A 21/03/2015
DIÁRIAS-2,0
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 807355

PORTARIA Nº 231, de 17 de março de 2015.

Processo nº 110205/2015.

OBJETIVO: Realizar assessoramento técnico no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MRB.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (04) DIÁRIAS
PERÍODO: 18/03/2015 a 21/03/2015.
SERVIDORES: ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197125/1, e FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA, ASSESSOR I, Matrícula 3197760/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 807434

PORTARIA Nº 239, de 17 de março de 2015.

Processo nº 108071/2015.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no Centro Socioeducativo Masculino - CSEM, conforme justificado.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA - (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 23/03/2015 a 25/03/2015.
SERVIDORES: ANA CARLA HOLANDA, ASSISNTENTE SOCIAL, Matrícula 5910302/1, e MARCOS VINILSON MIRANDA MARQUES, MOTORISTA, Matrícula 5734576/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 807611

FÉRIAS

PORTARIA Nº 325 de 12 de março de 2015

INTERROMPER, por necessidade de trabalho as férias do servidor EDSON KLEBER DE ALMEIDA FREITAS, matrícula: 57207180/3 concedida através da PORTARIA Nº 003/2015 publicada no DOE Nº 32812 de 21/01/2015, que Concedeu férias para o mês de fevereiro/2015, a contar de 20/02/2015, restando 22 dias para efeito de gozo.

PORTARIA Nº 337/15-GP de 16 de março de 2015

EXCLUIR, a servidora HELENA LUCIA ROSÁRIO DE MACEDO, matrícula: 3222330 / 1 da Portaria de Férias nº 1788/14, publicada no DOE Nº 32774 de 24/11/2014, que Concedeu férias para o mês de janeiro/15 no período de 01/01/15 a 30/01/15.

PORTARIA Nº 338/15 de 16 de março de 2015

Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora HELENA LUCIA ROSÁRIO DE MACEDO, Matrícula: 3222330 / 1, lotação: DAS, correspondente ao período aquisitivo 13.05.13/14, para serem gozadas no período de 01/04/2015 a 30/04/2015.
Ordenador responsável: Simão Pedro Martins Bastos - Presidente
Protocolo 807378

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO-17/03/2015

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 805744/2015, REFERENTE AO PROCESSO:94051/2015, PORTARIA 205/2015, CONSIDERANDO A REINTERAÇÃO DO PROCESSO EM TROCA DE DATA E INCLUSÃO DE SERVIDOR CONFORME PLANO DE VIAGEM 18/2015 E MEMORANDO 112/2015
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA.
Protocolo 807493

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014
Exercício: 2015
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 de março de 2014, aditivado de valor no dia 09 de outubro de 2014, cujo objeto permanece inalterado.
Valor Global: R\$ 5.000
Vigência: 13/03/2016
Orçamento:
Projeto Atividade: 960101.04.122.1297.4534
Fonte: 0101
Natureza da Despesa: 339139
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA
Endereço: Travessa do Chaco nº 2271
Bairro: Marco - CEP: 66.093-542
Ordenador: MARIA ALVES DOS SANTOS
Protocolo 807448

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 009/2015

OBJETIVO: Viagem para atender a meta do planejamento anual referente ao ano corrente desta coordenação, será realizado mutirão de cidadania com foco na emissão de Certidão de Nascimento, RG e CTPS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Concórdia do Pará e Abaetetuba/PA
SERVIDORES:
1- EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050405/5. PERÍODO: 23/03/2015 a 28/03/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
2- KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO; CARGO: Agente Administrativo. MAT: 5116945/3. PERÍODO: 23/03/2015 a 28/03/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
3- REINALDO LEMOS DA SILVA; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 40308/1. PERÍODO: 23/03/2015 a 28/03/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
4- RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA; Agente Administrativo; MAT: 5050618/4. PERÍODO: 23/03/2015 a 28/03/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
5- IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS DA CRUZ; CARGO: Papiloscopista; MAT: 225630/2. PERÍODO: 23/03/2015 a 28/03/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
6- GERMANO DOS SANTOS PARENTE; CARGO: Motorista. ; MAT: 736/1. PERÍODO: 23/03/2015 a 28/03/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
ORDENADOR: MICHEL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 807520

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 008/2015

OBJETIVO: Viagem para participarem da ação integrada de governo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Moju/PA.
SERVIDORES:
1- ANGELICA SOCORRO MONTEIRO DE LIMA GONÇALVES; CARGO: Assistente Social; MAT: 5909155/1. PERÍODO: 18/03/2015 a 18/03/2015; Quantidade de diárias: 0,5.

2- ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO; CARGO: Técnico em Cidadania e Direitos Humanos; MAT: 54183017/3. PERÍODO: 18/03/2015 a 18/03/2015; Quantidade de diárias: 0,5
3- JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista. MAT: 57216173/1. PERÍODO: 18/03/2015 a 18/03/2015; Quantidade de diárias: 0,5.
ORDENADOR MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 807626

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2015 - GAB/SUSIPE Belém-PA, 13 de Março de 2015.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO o Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013, em seus Art. 3º, Art. 4º, II e Art. 5º;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE: I - REVOGAR a contar de 02/03/2015 a PORTARIA Nº 441/2014 - GAB.SUSIPE, de 07/07/2014, publicada no D.O.E nº 32.682 de 10/07/2014, que cedeu a servidora VIVIANY DE NAZARÉ DA SILVA CARDOSO, matrícula 57213351/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária - Psicologia, cedida para a Fundação Papa João XXIII - FUNPAP/PMB.
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará
Protocolo 807278

PORTARIA Nº 166/2015 - GAB/SUSIPE Belém (PA), 17 de março de 2015.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, André Luiz de Almeida e Cunha, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. - REVOGAR a PORTARIA Nº 627/2014 - GAB/SUSIPE, datada de 28.08.2014, publicada no DOE nº 32.717, de 01.09.2014;
Art. 2º. - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.
PRESIDENTE: ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA - Diretor
MEMBRO: JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS MARQUES - Agente Prisional
MEMBRO: DENILSON GOMES TAVARES - Chefe de Segurança
MEMBRO: SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO - Psicóloga
MEMBRO: JOELMA DO SOCORRO COSTA DE PAIVA - Psicóloga
MEMBRO: MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA - Assistente Social
MEMBRO: ANA DOROTEIA MARQUES LOBO - Assistente Social
MEMBRO: WALDILENA ASSUNÇÃO - Assistente Social
Art. 3º. - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará
Protocolo 807419

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0147/2015-GAB/SUSIPE Belém-PA, 13 de Março de 2015.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Antonio Nivaldo Araújo Bastos, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula funcional nº 5859832/2, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Entrega de Documentos - CRC, FG-4 a contar de 12/03/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente

Protocolo 807276

PORTARIA Nº 0148/2015-GAB/SUSIPE Belém-PA, 13 de Março de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Margarete Silva da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula funcional nº 57210856/1, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Chefe da Seção de Expediente da Secretária - CRC, FG-4 a contar de 12/03/2015. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente

Protocolo 807277

ERRATA**Errata da Portaria de Designação de Servidor, protocolo nº 805707, DOE nº 32846 de 13/03/2015:**

ONDE SE LÊ: revogar a Portaria 240/2014

LEIA-SE: Revogar a PORTARIA Nº 280/2014

Protocolo 807331

Errata da Publicação protocolo nº 787754, DOE nº 32.807 de 14/01/2015,

Dispensa de Licitação nº 54/2014.

Onde se Lê: Orçamento: Fonte de Recurso 0101000000,

Leia-se: Orçamento: Fonte de Recurso 0661003221

Protocolo 807359

Errata da Publicação protocolo nº 787755

DOE nº 32.807 de 14/01/2015

Dispensa de Licitação nº 55/2014

Onde se Lê: Orçamento: Fonte de Recurso 0101000000,

Leia-se: Orçamento: Fonte de Recurso 0662003237

Protocolo 807361

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 010/2015

Data: 16/03/2015

Objeto: Aquisição de cadeados

Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Data de Ratificação: 16/03/2015

Orçamento:

Programa de trabalho: 03.421.1316.6297

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0101000000

Contratados:

INTEGRAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTD-EPP, CNPJ nº 15.080.238/0001-41.

J L COMÉRCIO, CNPJ nº 18.044.459/0001-52.

Valor: R\$ 55.599,30 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTD-EPP

Valor: R\$ 34.281,40 - J L COMÉRCIO LTDA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 807368

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº: 02

Data de Assinatura: 16/03/2015

Vigência: 16/03/2015 a 17/03/2016

Justificativa: Em razão da prorrogação do prazo de vigência

Objeto: Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima

Primeira do referido Convênio por mais 12 meses.

Convênio: 001

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho: 034211316629700000

Natureza da Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 0261000000

Origem do Recurso: Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: Prefeitura Municipal de Marabá

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 807375

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2816/2013, designado pela PORTARIA Nº 283/2013 - GAB/SUSIPE, de 10 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.379, de 18/04/2013, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, o Sr. MAXWELL CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Travessa Frei Gil, Bairro Campina, nesta Capital, a fim de apresentar D E F E S A no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2015.

NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão

Protocolo 806785

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 012/2015-GS/SEDEME**

Belém, 17 de março de 2015

Dispõe sobre a autorização à empresa PAVAN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, de estudos técnicos preparatórios para o desenvolvimento de projeto de infraestrutura, superestrutura, material rodante, operação, manutenção, sinalização, comunicação, centro de controle, integrantes da logística ferroviária a ser implantada no Estado do Pará, com o intuito de demonstrar a sua viabilidade para eventual chamamento público de procedimento de manifestação interesse e torna públicos para outros interessados na autorização.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e o Decreto Estadual nº 1.242, DE 16 de março de 2015,

Considerando que o art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 1995, permite que, à iniciativa privada, seja autorizada a realização de estudos, levantamentos ou projetos, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, cujos dispêndios correspondentes, a serem especificados no edital, deverão ser ressarcidos pelo vencedor da licitação;

Considerando que o Decreto Estadual nº 1.242, de 16 de março de 2015 permite que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME poderá fazer uso do PMI para projetos, estudos, levantamentos ou investigações da competência de outros órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo, podendo realizar o respectivo procedimento de seleção no intuito de promover a sua finalidade de formular e executar de forma sustentável a política de desenvolvimento econômico, minas e energia do Estado do Pará, e;

Considerando o referido Decreto Estadual permite, ainda, que pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada poderão apresentar Pedido de Autorização para elaboração e/ou apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações técnicas ou de viabilidade, com o intuito de subsidiar eventual PMI.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a PAVAN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. a desenvolver estudos técnicos preparatórios para o desenvolvimento de projeto de infraestrutura, superestrutura, material rodante, operação, manutenção, sinalização, comunicação, centro de controle, integrantes da logística ferroviária a ser implantada no Estado do Pará, com o intuito de demonstrar a sua viabilidade para eventual chamamento público de procedimento de manifestação interesse, e torna público para outros interessados na autorização.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput fica condicionada à apresentação pela PAVAN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. das exigências contidas no art. 4º, I a V, desta Portaria, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis de sua publicação.

Art. 2º. Os estudos técnicos de que trata a presente Portaria tem por escopo estruturar os diferentes aspectos relacionados às concessões públicas de ferroviária mencionados no art. 1º e deverão conter os seguintes relatórios:

I - estudos de mercado;

II - estudos de engenharia e afins;

III - estudos ambientais; e

IV - avaliação econômico-financeira.

Art. 3º. A autorização para a realização dos estudos técnicos é concedida sem caráter de exclusividade e:

I - não gera direito de preferência para a outorga da concessão;

II - não obriga o Poder Público a realizar a licitação;

III - não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento, por parte do Poder Público Estadual, dos valores envolvidos na sua elaboração;

IV - é pessoal e intransferível.

Parágrafo único. A autorização para a realização dos estudos técnicos não implica, em hipótese alguma, responsabilidade do Estado perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

Art. 4º. As pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada que pretendam apresentar os estudos técnicos objeto da presente Portaria poderão apresentar à SEDEME requerimento de autorização para realização de estudos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis da publicação desta Portaria, no qual deverão constar as informações abaixo:

I - qualificação completa do interessado, especialmente nome, identificação (cargo, profissão ou ramo de atividade), endereço físico e eletrônico, números de telefone, fax e CPF/CNPJ;

II - demonstração da experiência do interessado na realização de projetos, estudos, levantamentos ou investigações similares aos solicitados;

III - descrição detalhada das etapas do estudo que se pretende realizar e respectivos prazos de execução;

IV - composição da equipe técnica que realizará os estudos bem como a carga horária prevista;

V - descrição dos custos previstos para a elaboração dos estudos, discriminados de forma a permitir, caso sejam aproveitados, análise com vistas a seu futuro ressarcimento; e

§ 1º. O prazo final para a elaboração e apresentação dos estudos técnicos preparatórios à SEDEME será de 2 (dois) meses contados a partir da publicação dessa Portaria, podendo ser prorrogado, a critério da SEDEME, mediante fundamentação.

§ 2º. Os estudos deverão ser entregues em duas vias físicas e duas vias eletrônicas editáveis, que permitam o total acesso ao seu conteúdo.

Art. 5º. O critério da SEDEME, o autor deverá prestar esclarecimentos do desenvolvimento dos projetos, estudos, levantamentos e investigações objeto desta Portaria.

Art. 6º. A autorizada nesta Portaria será responsável pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes do seu Pedido de Autorização, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenização, reembolso ou remuneração pelo Estado do Pará.

Art. 7º. A realização, ou não, do Chamamento Público de Procedimento de Manifestação Interesse - PMI se pautará em razões de conveniência e oportunidade a serem examinadas pelo Poder Público Estadual, não gerando direito adquirido à sua realização.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNAN DEMACHKI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

SEDEME

Protocolo 807604

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2015 - RH/DAF,
Belém, 17 de março de 2015.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor Bruno Kato de Almeida, matrícula nº 5917259, do cargo de Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, a contar de 16 de março de 2015.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Severino Filho

Presidente

CODEC

Protocolo 807606

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A**

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 058/2015

A Diretora Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. JOSÉIA AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7007930/1, Auxiliar Operacional, que estava respondendo pela Chefia de Gabinete da Presidência, a contar de 09 de Março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 09 de Março de 2015.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora - Presidente

CEASA/PA

Protocolo 807326

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 123/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 036-SEDOP, DE 10/02/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.845, DE 12/03/2015 e, CONSIDERANDO o Memorando nº. 054/2015 - DIP, de 03.03.2015.

R E S O L V E:

I - REVOGAR as portarias abaixo relacionadas do servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, matrícula nº. 57207732/1.

PORTARIAS	DOE	CONTRATOS
190/2014	32.614 de 02.04.2014	007/2014 - Empresa Construtora Edificar Construções Ltda
191/2014	32.614 de 02.04.2014	008/2014 - Empresa Construtora Edificar Construções Ltda
690/2014	32.799 de 02.01.2015	022/2013 - Empresa Assoc. Bras. de Desenv. - ABRADESA
091/2005	32.844 de 11/03/2015	035/2013 - Empresa Assoc. Bras. de Desenv. - ABRADESA

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMEN FERREIRA LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 807315

ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 04

Data de Assinatura: 04/02/2015

Vigência: 05/02/2015 a 04/05/2015

Classificação do Objeto: outros

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 048/2012-SEDOP

Contrato: 48

Exercício: 2012

Contratado: Senhora Maria de Nazaré Holanda Falcão

Endereço: Marabá/PA

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 807270

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 003

Data de Assinatura: 15/03/2015

Vigência: 16/03/2015 a 15/06/2015

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 061/2014-SEIDURB

Contrato: 061

Exercício: 2014

Contratada: Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5 - Belém-Pará, CEP. 66.823-010

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 807271

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 09/03/2015

Valor: R\$ 0,00

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Acréscimo e Supressão de serviços sem reflexo financeiro

Contrato: 001

Exercício: 2015

Contratada: LEME ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua dos Guajajaras, nº 43 Bairro: Centro, Cidade: Belo Horizonte/MG CEP-30.180-100

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 807521

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 06/03/2015

Vigência: 09/03/2015 a 06/08/2015

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 155/2014

Contrato: 156

Exercício: 2014

Contratada: EMPRESA CONSTRUA ENGENHARIA LTDA

Endereço: Trav. Pirajá, nº 520, Bairro Pedreira, Belém, Estado do Pará, CEP: 66.087-490

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 807581

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 06/03/2015

Vigência: 09/03/2015 a 06/08/2015

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 153/2014

Contrato: 153

Exercício: 2014

Contratada: EMPRESA CONSTRUFIX - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº 130, Salas 1201/1202, Bairro Umarizal, Belém, Estado do Pará, CEP: 66.055 - 050

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 807583

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 06/03/2015

Vigência: 09/03/2015 a 05/09/2015

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 158/2014

Contrato: 158

Exercício: 2014

Contratada: EMPRESA JS TERRAPLENA LTDA

Endereço: Rua Arterial 18 - Conjunto Stélio Maroja , nº 262, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.140-335

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo 807585

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015 - CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de construção de 01 Campo de Futebol na Base, no Município de Belém no Estado do Pará conforme Projeto Básico (Anexo I), bem como nas orientações contidas no edital e seus anexos.

Data de abertura: 09 abril de 2015.

Horário: 10:00h.

Dotação Orçamentária: 07101 04.451.1346.1576 0101 449051 Local de Abertura: Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Aquisição do Edital: Nos sites <http://www.sedop.pa.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Comissão Permanente de Licitações é necessário trazer um CD/PRENDRIVE, bem como carta de solicitação.

Belém-PA, 17 de Março de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Michelly Cardoso Miranda

Ordenadora: Nôemia de Sousa Jacob

Protocolo 807346

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015 - CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de construção do Prédio para Acervo Histórico da Guarnição de Aeronáutica de Belém na Base no Município de Belém no Estado do Pará conforme Projeto Básico (Anexo I), bem como nas orientações contidas no edital e seus anexos.

Data de abertura: 28 abril de 2015.

Horário: 10:00h.

Dotação Orçamentária: 07101 04.451.1346.1576 0101 449051 Local de Abertura: Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Aquisição do Edital: Nos sites <http://www.sedop.pa.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Comissão Permanente de Licitações é necessário trazer um CD/PRENDRIVE, bem como carta de solicitação.

Belém-PA, 17 de Março de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Michelly Cardoso Miranda

Ordenadora: Nôemia de Sousa Jacob

Protocolo 807358

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 139/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 036-SEDOP, DE 10/02/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.845, DE 12/03/2015 e, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO o Memorando nº. 010/2015 - GAB, datado de 12/03/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALVARO SOUZA RODRIGUES, Secretário de Diretoria, matrícula nº. 3280284/1, 15 (quinze) dias de férias, no período de 16 a 30/03/2015, interrompidas mediante PORTARIA Nº. 674/2014, de 01/12/2014, publicada no D.O.E. nº. 32.781, de 03/12/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMEN FERREIRA LOPES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 807435

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação nº 32.819 publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.819, de 30/01/2015, referente ao 2º TAC nº 128/2014 da CV nº 40/2014, cujo objeto é a Cobertura da sede em estrutura metálica da escola de samba Bole Bole, no Município de Belém, neste Estado.

Belém/PA, 17 de março de 2015.

Nôemia de Sousa Jacob

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo 807428

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2015/00318

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 ARS Comércio e Serviços Ltda - CNPJ - 01.741.868/0001-05

OBJETO: Serviço de remoção/adaptação/fixação de placa designativa da antiga sede da SEIDURB para a da SEDOP.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.122.1297.4534. 0101

339039

VALOR: R\$ 5.150,00

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 807465

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 03-2015

Data da Assinatura: 16/03/2015

Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Objeto: Tem como Objeto a execução de 07 unidades de poços, com diâmetro da câmara de 14", material do revestimento em aço, profundidade 270 m, nos municípios Ananindeua, Belém e Marituba, no Estado do Pará .

Contratada: FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA - EPP.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 807627

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO Nº 16-2014

Data da Assinatura: 10/03/2015

Classificação do objeto: outros

Justificativa: Do Acréscimo de Quantitativo, fica acrescida a quantidade de 600 toneladas ao objeto contratado, passando de 2.400 para 3000 toneladas anual, aumentando o valor do contrato em R\$1.517.386,24, passando o valor global de R\$ 6.069.544,96 para R\$ 7.586.931,20 representando um acréscimo de quantitativo e valor na ordem de 25% sobre o valor inicial do atualizado do contrato.

Contratada: BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S.A

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 807625

5º TERMO ADITIVO Nº 25-2011

Data da Assinatura: 16/03/2015

Classificação do objeto: outros

Justificativa: Da Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual.

Contratada: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 807628

3º TERMO ADITIVO Nº 50-2012

Data da Assinatura: 16/03/2015

Classificação do objeto: outros

Justificativa: Da Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 807630

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**COMPANHIA FECHADA**

CNPJ Nº. 04.945.341/0001-90

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1201 - Belém - Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2014.

Belém, 18 de março de 2015.

LUCIANO LOPES DIAS

Presidente

Protocolo 807229

TERMO DE RESCISÃO Nº 84-2014

Data da Assinatura: 16/03/2015

Classificação do objeto: outros

Justificativa: Tem por Objeto, a rescisão do contrato, conferindo, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato rescindido.

Contratada: DAYSE LAUNE ANGELIM.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 807633

TERMO DE SUSPENSÃO Nº 105-2014

Data da Assinatura: 16/03/2015

Classificação do objeto: outros

Justificativa: Tem por Objeto, a suspensão do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data deste instrumento .

Contratada: ROSENE DE OLIVEIRA CRUZ.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 807636

TERMO DE RESCISÃO Nº 08-2014

Data da Assinatura: 16/03/2015

Classificação do objeto: outros

Justificativa: Tem por Objeto, a rescisão do contrato, reconhecendo o saldo devedor em favor da contratada no valor de R\$ 540.608,66 .

Contratada: CONSAN ENGENHARIA LTDA.

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 807638

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

CONTRATO

Número do Contrato/Exercício: 05/2015-NGTM

Valor Total: R\$ 7.916,92

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria Social.

Data da Assinatura: 09/03/2015

Vigência :09/03/2015 a 09/05/2015

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.1221.2974.4534

Elemento de Despesa: 339035

Fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: Angelane Iracy de Carvalho Costa

Endereço: Trav. Francisco Monteiro, nº 760, Canudos, CEP: 66070-190, Belém - Pará.

ORDENADOR: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo 807558

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA.**PORTARIA Nº 090 DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/3461.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORREA, Id. Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administração, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 02/2015, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica com a Empresa H. L. NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.142.235/0001-92, que tem por objeto o fornecimento de café e açúcar, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas na ARP Nº 06/2014-SEAD.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Id. Funcional nº 5892346/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 16 de março de 2015.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo 807211

ERRATA

ERRATA

Fica retificado no Contrato exercício 2015, publicado no DOE nº 32.839, de 04.03.2015, que tem como Contratado NATALI TOMIE IKIKAME.

Onde se lê: Vigência: 28/02/2015 a 09/03/2015

Leia-se: Vigência: 27/02/2015 a 28/03/2015

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 17 de março de 2015.

Protocolo 807416

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 01/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de impressão gráfica da revista Ver-a-Ciência.

Entrega Do Edital: O edital estará disponível, a partir de 18.03.2015 nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: João Gilberto Pereira Alves

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da abertura: 25.03.2015

Hora de abertura: 09h30 - Horário de Brasília

Orçamento:

Programa de Trabalho|Natureza de Despesa|Fonte de Recurso

48.101.19.573.1373.6619 339030 0306

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza De Mello

Protocolo 807373

DIÁRIA

PORTARIA Nº 093 DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER às servidoras MARÍLIA MARIA MAUÉS DA COSTA AMORIM, Identidade Funcional nº 54189563/4, ocupante do cargo de Diretora, e MILENE DE NAZARÉ MESQUITA DE AZEVEDO, Identidade Funcional nº 5902020/2, ocupante do cargo de Assessora, lotadas no Gabinete, 01 e 1/2(uma e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem aos municípios de Acará-PA e Mojú-PA, nos dias 25 e 26.03.2015, a fim de realizarem visita técnica à empresa BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A, a fim de cumprir o disposto no Art. 14 da Lei nº 6.489/02. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 17 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 807524

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 078 DE 17 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 073, de 27.02.2015, o servidor JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DIPLAN, pelo servidor MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Identidade Funcional nº 57203796/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DIPLAN, que concedeu 06 e 1/2 (seis e meia) diárias para atender às despesas com a viagem ao município de Conceição do Araguaia-PA, no período de 23 a 29.03.2015, a fim de conduzir os servidores da DCTDS, que realizarão coleta de dados nos laboratórios das instituições: IFPA e UEPA, visando

propiciar a disseminação e a utilização de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 17 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 807526

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO EM RÁDIO ALVARION, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2015

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: COMPRASNET

FONTE DE RECURSO:

04.126.1377.6622- 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Adenice M. Mattos

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br e no www.prodepa.pa.gov.br

Protocolo 807269

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Processo Nº 525.388/2014

Pregão Nº 02/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE FIBRA ÓPTICA DE ALTAMIRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS

GRUPO ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO	KM	VALOR DO KM	DO KM	DO MÊS DO ANO
JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI EPP	1	Backbone existente	23	R\$329,10	R\$7.569,30	R\$90.831,60
	2	Expansão (acesso e backbone)	127	R\$230,95	R\$29.330,65	R\$351.967,80
	TOTAL PARA O ANO R\$442.799,40					

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

www.prodepa.pa.gov.br

A Pregoeira

Protocolo 807303

DIÁRIA

Portaria: 067-2015

Objetivo: Participar no treinamento de gestão de sistemas autônomos conforme comunicação interna número04/2015 - GRT - Desenvolvimento de Competências profissionais.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País: Brasil
DESTINO(S)
Município: Palmas Estado: PA

País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 73151 Nome: Elton César de Oliveira da Cruz Cargo: Analista de Sistema
Matrícula Funcional: 73151
Data Início: 22/03/2015 Data Término: 27/03/2015
Quantidade de Diárias: 5,5

ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 807513

Portaria: 067-2015

Objetivo: Participar no treinamento de gestão de sistemas autônomos conforme comunicação interna número04/2015 - GRT - Desenvolvimento de Competências profissionais.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País: Brasil
DESTINO(S)
Município: Palmas Estado: PA

País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 707035582-34 Nome: Marcelo Alberto Barbosa Cargo: Analista de Sistema
Matrícula Funcional: 73205
Data Início: 22/03/2015 Data Término: 27/03/2015
Quantidade de Diárias: 5,5

ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 807518

Portaria: 068-2015

Objetivo: Atividade de substituição de equipamentos de rede (swith e GBICS) na rota de Paragominas. (1377 - Tecnologia da informação e comunicação - 6623 manutenção da infovia e metrobel).

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País: Brasil
DESTINO(S)
Município: Paragominas Estado: PA

País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 707035582-34 Nome: Marcelo Alberto Barbosa Cargo: Analista de Suporte
Matrícula Funcional: 73205
Data Início: 19/03/2015 Data Término: 20/03/2015
Quantidade de Diárias: 1,5

ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 807576

Portaria: 068-2015

Objetivo: Atividade de substituição de equipamentos de rede (swith e GBICS) na rota de Paragominas. (1377 - Tecnologia da informação e comunicação - 6623 manutenção da infovia e metrobel).

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País: Brasil
DESTINO(S)
Município: Paragominas Estado: PA

País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 647786062-72 Nome: Rodrigo Ramos Silveira
Cargo: Analista de Suporte
Matrícula Funcional: 73048
Data Início: 19/03/2015 Data Término: 20/03/2015
Quantidade de Diárias: 1,5

ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 807579

Portaria: 068-2015

Objetivo: Atividade de substituição de equipamentos de rede (swith e GBICS) na rota de Paragominas. (1377 - Tecnologia da informação e comunicação - 6623 manutenção da infovia e metrobel).

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País: Brasil
DESTINO(S)
Município: Paragominas Estado: PA

País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 787188722-04 Nome: Carlos Júnior Maciel Cargo: Analista de Suporte
Matrícula Funcional: 73259
Data Início: 19/03/2015 Data Término: 20/03/2015
Quantidade de Diárias: 1,5

ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 807586

Portaria: 068-2015

Objetivo: Deslocamento do colaborador Ivanildo para localidade de Paragominas. (1377-Tecnologia da Informação e Comunicação - 6623 Manutenção da Infovia e Metrobel).

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País: Brasil
DESTINO(S)
Município: Paragominas Estado: PA

País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 134459282-15 Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 72056
Data Início: 19/03/2015 Data Término: 20/03/2015
Quantidade de Diárias: 1,5

ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 807591

Portaria: 068-2015

Objetivo: Deslocamento do colaborador Ivanildo para localidade de Paragominas. (1377-Tecnologia da Informação e Comunicação - 6623 Manutenção da Infovia e Metrobel).

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2015 - AGE
Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País: Brasil
DESTINO(S)
Município: Paragominas Estado: PA

País: Brasil
Adicionar+
SERVIDOR:
CPF: 127764402-00 Nome: Pedro de Souza Barros
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 72110
Data Início: 19/03/2015 Data Término: 20/03/2015
Quantidade de Diárias: 1,5

ORDENADOR
CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos
Flexa Ribeiro Pires

Protocolo 807594

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 055/2015-SEEL, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/100185,

RESOLVE:

CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, matrícula 54182339, ANALYS MARIA ARAUJO BRAUN GUIMARÃES, matrícula 7009647, ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO, matrícula 5911926, EIDISON HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 5912672, LAILA JACOB DE LIMA, matrícula 5895911, RUBEM DE ALENCAR DA LUZ, matrícula 5912567, que se deslocarão ao município de São Domingos do Capim/PA para realizar o evento XVII SURF NA POROROCA E FESTIVAL NA POROROCA, no período de 18 a 23/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE MARÇO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 807267

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

Publicação no DOE Nº 32847 de 16/03/2015 - Protocolo 806164. PORTARIA Nº 105/2015/GERH/SETUR, onde LÊ-SE: QTDE (1 E ½) DIÁRIA LEIA-SE: QTDE (4 E ½) DIÁRIAS

Protocolo 807533

DIÁRIA

PORTARIA Nº110/2015/GERH/SETUR

Proc. 2015/101077NOME: DIEGO RUI BARRA E SILVA, matrícula 54196090/1, CPF519.282.212-20 Gerente de Captação De Recursos e Negócios. OBJETIVO: Realizar pesquisa de oportunidades de negócios. Destino: São Miguel do Guamã- Pa Período: 23 a 27/03/2015 Qtde: (4 e ½) diárias. Ordenador ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 807385

PORTARIA Nº112/2015/GERH/SETUR

Proc. 2015/104550NOME: JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA matrícula 5723057/2 CPF 167.223.102-72, ocupante do cargo de MOTORISTA. OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com equipe técnica da DPOT Destino: São Miguel do Guamã-PA Período: 23 a 27/03/2015 Qtde: (4 e ½) diária. Ordenador ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 807394

PORTARIA Nº116/2015/GERH/SETUR

Proc. 2015/106601 NOME: BENIGNA SOARES LEÃO, matrícula 5776775/4, CPF 582.115.782-04, Gerente de Promoção e Captação em Eventos. OBJETIVO: Participar Do encontro do Conselho da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo. Destino: Maceió-AL Período:18 a 22/03/2015 Qtde: (4 e ½) diária.. Ordenador ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 807537

PORTARIA Nº111/2015/GERH/SETUR

Proc. 2015/102592NOME: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, matrícula 3255514/1, CPF 277.634.472-49,Auxiliar de Serviços Gerais. OBJETIVO: Conduzir veículo oficial com equipe técnica da DPRT, conforme autorização anexa Destino: Salinópolis-PA Período: 24 a 27/03/2015 Qtde: (3 e ½) diária.. Ordenador ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 807568

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº104/2015/GERH/SETUR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, usando de suas atribuições legais.RESOLVE: DESIGNAR, CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, matrícula funcional 5080525/2, para responder pela Diretoria de Produtos Turísticos, a contar de 01 de março de 2015, sendo de sua responsabilidade a condução de todas as atribuições descritas no Regimento Interno da Setur, bem como a condução administrativa da referida diretoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de março de 2015

ADENAUER GÓES

Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo 807236

PORTARIA Nº 114/2015/GERH/SETUR

DESIGNAÇÃO

CONSIDERANDO: O Decreto 727 de 30/04/2013, publicado no DOE 32.388 de 02/05/2015, que trata da execução do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Pará - PRODETUR/PA, CONSIDERANDO: O Decreto Estadual 856/2013, publicado no DOE 32.491 de 30/09/2013, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do PRODETUR-PA RESOLVE: I- Revogar, a contar de 01 de março de 2015, a Portaria 363/2014, publicada no DOE 32.696 de 25/07/2014. II- Designar, o servidor ÁLVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 2013320/3, para responder pela Coordenação Geral da Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Pará - PRODETUR/PA, subordinado diretamente ao Secretário de Estado de Turismo, sendo delegado ao Coordenador todas as atividades inerentes à execução do referido Programa, notadamente aquelas definidas na Matriz de Investimento acordada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de Março de 2015

ADENAUER GÓES

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo 807342

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º, inciso XXVII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c com o art. 58, parágrafo único, inciso II da Lei nº 5.810/94 Considerando os termos do processo nº 2015/81378;

RESOLVE:

CONCEDER vacância ao cargo de Defensor Público de 2ª entrância exercido pela Defensoria Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA, matrícula nº 5895969, em razão de posse inacumulável em outro cargo público, no período de 24/02/2015 a 23/02/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 807538

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º, inciso XXVII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c com o art. 58, parágrafo único, inciso II da Lei nº 5.810/94 Considerando os termos do processo nº 2015/63838;

RESOLVE:

CONCEDER vacância ao cargo de Defensor Público de 2ª entrância exercido pelo Defensor Público LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, matrícula nº 5895981, em razão de posse inacumulável em outro cargo público, no período de 24/02/2015 a 23/02/2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE .

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 807543

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 11/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.gov.br ou clcc.dppa@yahoo.com.br.

Edital a partir de: 18/03/2015.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 01/04/2015

Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Responsável pelo certame: Tássia de Fátima do Rego Pereira

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.122.1363.6492

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 130

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA - Defensor

Público Geral

Protocolo 807293

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 023.2014/TJPA//Partes: TJ/PA e os Leiloeiros Oficiais ERICK RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA portador da identidade nº. 3318451 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 680.284.152-53, matriculado sob o nº. 20110850181 na JUCEPA/ ODENERZA MARIA PROGÊNIO DE SOUZA portadora da identidade nº. 1636165 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 212.042.682-15, matriculado sob o nº. 20050461508 JUCEPA/ LÚCIA AMÉLIA COUTINHO TOBELEM portadora da identidade nº. 4889817 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 147.032.032-00, matriculado sob o nº. 2005035055-2 na JUCEPA/ JOÃO NEVES NETO portador da identidade nº. 1522475 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 296.263.742-68, matriculado sob o nº. 20040467163 na JUCEPA/ DAVID MARCOS TOBELEM portador da identidade nº. 2356002 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.883.402-59, matriculado sob o nº. 20080609627 na JUCEPA/ LEONARDO SIMON ROBELEM portador da identidade nº. 2765663 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 776.136.002-20, matriculado sob o nº. 20080279805 na JUCEPA/ CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, portadora da identidade nº. 145272 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 122.367.642-00, inscrição nº. 01/88 na JUCEPA// Objeto do Contrato: prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do TJ/PA. //Modalidade da licitação: Credenciamento nº. 001/TJPA/2014 com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93, conforme processo nº. PA-PRO 2013/00457//Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses// Vigência: 20/03/2015 a 19/03/2016//Data da assinatura: 17/03/2015//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração

Protocolo 807285

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 009/2015-TJPA - Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A // CNPJ/MF 04.913.711/0001-08// Objeto: Este convênio tem por objeto regular os direitos e obrigações relacionadas à concessão de licença para o uso do sistema de controle da margem consignável, doravante designado simplesmente SCMC, bem como a cooperação técnica na troca de informações entre base de dados que possibilite estabelecer uma rotina de processamento e automação das solicitações para autorização e averbamento do código de desconto em folha de pagamento, relativo aos empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANPARÁ aos servidores do TJPA// Vigência: 60 meses a contar da assinatura// Data da assinatura: 17/03/2015 // Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJPA.

Protocolo 807599

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS AwwTÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1	ND	ACARÁ	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.150,00	0,00	450,00	0,00	1.600,00	6/3/2015	30/4/2015	15/5/2015
28	ND	JACAREACANGA	CLAYTONEY PASSOS FERREIRA	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	6/3/2015	30/4/2015	15/5/2015
51	ND	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	DIONISIO DE MELO SOARES	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.150,00	0,00	450,00	0,00	1.600,00	6/3/2015	30/4/2015	15/5/2015
60	ND	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	JOSE EDILSON DE OLIVEIRA	1º QUADRIMESTRE	1.000,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	2.500,00	02/03/15	30/4/2015	15/5/2015
82	ND	MÃE DO RIO	RAIMUNDO NONATO CARVALHO DOS SANTOS	1º QUADRIMESTRE	950,00	1.150,00	0,00	750,00	400,00	3.250,00	6/3/2015	30/4/2015	15/5/2015
325	PAMEM201502398A	SANTARÉM	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	COMBUSTÍVEL	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00	02/03/15	01/04/15	16/04/15
326	PAOFI201501275A	MARABÁ 3ª VC	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	45,00	0,00	0,00	312,00	357,00	02/03/15	01/04/15	16/04/15
327	PAOFI201501903A	XINGUARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	90,00	76,00	0,00	1.496,00	0,00	1.662,00	02/03/15	01/04/15	16/04/15
328	PAREQ201502995B	RIO MARIA	EDIVALDO SALDANHA SOUSA	COMBUSTÍVEL	489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,00	02/03/15	01/04/15	16/04/15
329	PAOFI201502579A	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	SESSÃO DE JÚRI	24,00	28,00	0,00	800,00	0,00	852,00	03/03/15	02/04/15	17/04/15
330	PAOFI201502598A	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	SESSÃO DE JÚRI	35,00	31,00	0,00	494,00	0,00	560,00	03/03/15	02/04/15	17/04/15
331	PAOFI201502345A	CASTANHAL	RAIMUNDA FARIAS ABDON	COMBUSTÍVEL	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	03/03/15	02/04/15	17/04/15
332	PAOFI201502237A	AURORA DO PARÁ	MANOEL BATISTA ROSSATTO SAMPAIO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	29,00	0,00	580,00	0,00	609,00	03/03/15	02/04/15	17/04/15
333	PAOFI201502280A	ANANINDEUA 6ª VARA	GISELE MARIA BRITO BATISTA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	23,00	0,00	60,00	588,00	671,00	03/03/15	02/04/15	17/04/15
334	PAOFI201501819A	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	738,00	03/03/15	02/04/15	17/04/15

335	PAOFI201501152A	BENEVIDES	MARTA MACIEL PIMENTEL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	716,00	0,00	0,00	0,00	716,00	03/03/15	02/04/15	17/04/15
336	PAOFI201502279A	ANANINDEUA 6ª VARA	GISELE MARIA BRITO BATISTA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	15,00	0,00	60,00	609,00	684,00	04/03/15	03/04/15	18/04/15
337	PAOFI201502448A	IRITUIA	MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	SESSÃO DE JÚRI	37,00	714,00	0,00	50,00	0,00	801,00	04/03/15	03/04/15	18/04/15
338	PAOFI201501921A	PARAGOMINAS	ANGELA MARIA DONATELLI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	528,00	04/03/15	03/04/15	18/04/15
339	PAMEM201504171B	REDEÇÃO	ALEXANDRE ROGERIO PEREIRA LEMES	COMBUSTÍVEL	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	04/03/15	03/04/15	18/04/15
340	PAMEM201503887A	DEPTº DE ENGENHARIA	ADALBERTO M. MALCHER DA SILVA JUNIOR	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	8.000,00	05/03/15	04/04/15	19/04/15
341	PAOFI201502242B	OURÉM	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	COMBUSTÍVEL	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	04/03/15	03/04/15	18/04/15
342	PAOFI201502677A	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	LUIS GONZAGA DE SOUSA FILHO	COMBUSTÍVEL	247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,00	04/03/15	03/04/15	18/04/15
343	PAOFI201502674A	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	LUIS GONZAGA DE SOUSA FILHO	COMBUSTÍVEL	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	04/03/15	03/04/15	18/04/15
345	PAREQ201502995B	RIO MARIA	EDIVALDO SALDANHA SOUSA	COMBUSTÍVEL (COMPLEMENTO)	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,00	04/03/15	03/04/15	18/04/15
346	PAOFI201501820A	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	651,00	05/03/15	04/04/15	19/04/15
347	PAOFI201502278A	ANANINDEUA 6ª VARA	GISELE MARIA BRITO BATISTA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	15,00	0,00	0,00	609,00	624,00	05/03/15	04/04/15	19/04/15
348	PAOFI201502601A	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	SESSÃO DE JÚRI	35,00	31,00	0,00	494,00	0,00	560,00	05/03/15	04/04/15	19/04/15
349	PAMEM201504429A	COORDENADORIA MILITAR	JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO	COMBUSTÍVEL/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	6.000,00	05/03/15	04/04/15	19/04/15
350	PAOFI201504298A	SANTARÉM	MARIA DE FATIMA BENTES DE SOUZA	COMBUSTÍVEL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	05/03/15	04/04/15	19/04/15
351	PAOFI201501493A	VIGIA DE NAZARE	RONALDO DA SILVA ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	30,00	44,00	0,00	800,00	0,00	874,00	06/03/15	05/04/15	20/04/15
352	PAMEM201504601A	CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR	JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES	COMBUSTÍVEL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	06/03/15	05/04/15	20/04/15
				TOTAL	12.860,00	13.734,00	0,00	10.884,00	5.518,00	42.996,00			

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

CONTRATO N.º : 005/2015-TCM

EXERCÍCIO : 2015

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa ENKO ENGENHARIA LTDA-ME
OBJETO : Execução das obras e serviços de engenharia relativos à REFORMA DO 1º E 2º PAVIMENTOS DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no município de Belém-PA, de acordo com a proposta, planilha orçamentária da empresa, fundamentada nas especificações e projetos constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014-TCM.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 792.059,87 (Setecentos e noventa e dois mil cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: Belém-PA, 09 de março de 2015
VIGÊNCIA : 20 (vinte) meses, de 09/03/2015 a 08/11/2016.

DECRETO QUALIFICAÇÃO: Emenda Constitucional nº 13

DATA DO DECRETO: 16/10/1980 DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/10/1980

LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014-TCM (Processo nº PA20132508).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1297.4534 - elemento de despesa 339039, sub item 78.

FONTE DE RECURSO: 0101000000.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: 04.785.168/0001-00

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Antonio Baena, nº 646, Alameda Belchior de Araújo, casa 26, Bairro: Pedreira, Belém-Pará, CEP: 66.085.051, Telefone: 91-3249-6778

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

ERRATA: republicado por incorreção na VIGÊNCIA.

Protocolo 807292

CONTRATO

CONTRATO N.º : 002/2015-TCM

EXERCÍCIO : 2015

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa PORTAL DO CERIMONIAL CAPACITAÇÃO E

COMUNICAÇÃO LTDA - ME

OBJETO : Prestação de serviços de Consultoria em Cerimonial e Protocolo com vistas à concepção, produção, implementação e coordenação da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora do TCM/PA para o biênio 2015/2016.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: Belém, PA, 14 de Janeiro de 2015.

VIGÊNCIA : 14 de janeiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015.

DECRETO QUALIFICAÇÃO: Emenda Constitucional nº 13

DATA DO DECRETO: 16/10/1980 DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/10/1980

LICITAÇÃO : Dispensa Artigo 24, IV, c/c Art. 26 § único, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO : nº PA20154252

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.011221297.4534.0101 - elemento de despesa 339039 subitem 23.

FONTE DE RECURSO: 0101000000.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: 12.238.962/0001-62

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Dr. José Mariano Cavaleiro de Macedo, nº 05, Alameda Waldemar Almeida, Sala 01, Bairro Ariramba-Mosqueiro, Belém/PA, CEP: 66.919.940, Telefone: 99907-1183

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 807395

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 02/2015.

Em conformidade com o parecer da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal, declaro INEXIGIVEL a licitação para contratar os serviços de palestra, sob o tema "A Importância da Autoestima e da Imagem" a ser realizada no dia 13 de março de 2015, no valor global de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), ministrada pela Sra. MARIELLA VASCONCELOS NOGUEIRA BRAGA, CPF nº 609.792.592/15, com fundamento no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente do TCM/PA

Protocolo 807282

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011 A 039/2015/TCM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2015/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201503690-00)

De Notificação ao Senhor João Nelson Pereira Magalhães.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor João Nelson Pereira Magalhães, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Bragança.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2015/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 201503692-00)

De Notificação ao Senhor Hernani Dinis Venâncio Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Hernani Dinis Venâncio Dias, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Bragança.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em

diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 013/2015/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO NO 201503694-00)

De Notificação a Senhora Nadege Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Nadege Ferreira, Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Curuçá.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 014/2015/5ª

CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO NO 201503696-00)

De Notificação ao Senhor Jefferson Ferreira de Miranda.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Jefferson Ferreira de Miranda, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Curuçá.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 015/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503698-00)**

De Notificação a Senhora Sandra Miki Useugi Nogueira. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Sandra Miki Useugi Nogueira, Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Igarapé-Açu.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 016/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503699-00)**

De Notificação ao Senhor Antônio Rodrigues da Silva. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Antônio Rodrigues da Silva, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Igarapé-Açu.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 017/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503700-00)**

De Notificação ao Senhor Raimundo da Costa Araújo. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Raimundo da Costa Araújo, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como

meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Maracanã.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 018/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503701-00)**

De Notificação ao Senhor Wilson Sérgio dos Santos Silva. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Wilson Sérgio dos Santos Silva, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Maracanã.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 019/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503702-00)**

De Notificação a Senhora Elza Edilene Rebelo de Moraes. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Elza Edilene Rebelo de Moraes, Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Marapanim.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 020/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503704-00)**

De Notificação a Senhora Maria Inez Monteiro da Rosa. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Maria Inez Monteiro da Rosa, Ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Marapanim.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá 'sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 021/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503707-00)**

De Notificação ao Senhor Mario Henrique de Lima Biscaro. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Mario Henrique de Lima Biscaro, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Marituba.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 022/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503708-00)**

De Notificação ao Senhor Raimundo do Socorro L. da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Raimundo do Socorro L. da Silva, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Marituba.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 023/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503709-00)**

De Notificação ao Senhor Luiz Carlos Castro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Luiz Carlos Castro, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Nova Timboteua.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 024/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503710-00)**

De Notificação ao Senhor Orácio Alves Pereira Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Orácio Alves Pereira Neto, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Nova Timboteua.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 025/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503712-00)**

De Notificação a Senhora Cleuma Maria B. de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Cleuma Maria B. de Oliveira, Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos

processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Primavera.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 026/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503713-00)**

De Notificação ao Senhor João Batista Reis da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor João Batista Reis da Costa, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Primavera.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 027/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503714-00)**

De Notificação ao Senhor Róbson dos Santos Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Róbson dos Santos Silva, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do

Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Quatipuru.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 028/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503716-00)**

De Notificação ao Senhor Antônio Marcos Fernandes da Costa. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Antônio Marcos Fernandes da Costa, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Quatipuru.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 029/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503717-00)**

De Notificação ao Senhor Sei Hoaze.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Sei Hoaze, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Santarém-Novo.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 030/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503719-00)**

De Notificação ao Senhor Joel do Carmo Corrêa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Joel do Carmo Corrêa, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Santarém-Novo, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Santarém-Novo.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 031/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503720-00)**

De Notificação ao Senhor Alberto Yoiti Nakata.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Alberto Yoiti Nakata, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de São Domingos do Capim.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 032/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503721-00)**

De Notificação ao Senhor Raimundo Orandino Marinho de Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Raimundo Orandino Marinho de Araújo, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de São Domingos do Capim.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 033/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503722-00)**

De Notificação ao Senhor Cledson de Souza Leitão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Cledson de Souza Leitão, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de São Francisco do Pará.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 034/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503723-00)**

De Notificação a Senhora Adna Nascimento Nobre.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Adna Nascimento Nobre, Ordenadora de despesas da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº

11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de São Francisco do Pará.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 035/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503724-00)**

De Notificação ao Senhor Gilvandro Alves C. do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Gilvandro Alves C. do Nascimento, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Executivo do município de Terra Alta.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 036/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503725-00)**

De Notificação ao Senhor Arivaldo Saraiva Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Arivaldo Saraiva Ferreira, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Poder Legislativo do município de Terra Alta.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 037/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503727-00)**

De Notificação a Senhora Elizete Mendes Cardoso de Almeida.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital a Senhora Elizete Mendes Cardoso de Almeida, Ordenadora de despesas da Administração Regional do Outeiro, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pela Administração Regional do Outeiro.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 038/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503728-00)**

De Notificação o Senhor Mauro Mendonça Vieira Neto. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Mauro Mendonça Vieira Neto, Ordenador de despesas da Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pela Coordenação de Comunicação Social - COMUS.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 039/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201503730-00)**

De Notificação o Senhor Erick Nelo Pedreira. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM), Notifica através do presente Edital o Senhor Erick Nelo Pedreira, Ordenador de despesas do Instituto de Previdência e Assistência ao Município de Belém - IPAMB, no exercício financeiro de 2015, a observar os termos da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que cria o Portal dos Jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do Mural de Licitações, como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA, em tempo real, por meio eletrônico, das Licitações e Contratos realizados pelos municípios.

Por oportuno, informa que este TCM realizou convocação e disponibilizou treinamento aos servidores dos municípios para que tomassem ciência das suas responsabilidades e para a correta utilização do sistema.

Desse modo, solicita a apresentação de justificativa acerca da ausência de alimentação das informações referentes aos processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade, dos contratos e termos aditivos deles decorrentes pelo Instituto de Previdência e Assistência ao Município de Belém - IPAMB.

Alerta para a obrigatoriedade da inserção no Mural de Licitações das contratações que gerem empenhos do exercício de 2015 em diante, pois são indispensáveis para o lançamento das despesas no sistema *e-contas*, sob pena de prejuízo na recepção da adequada prestação de contas, conforme previsto no art. 5º, II c/c art. 11, §2º da Resolução nº 11.535/TCM.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na Resolução, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 09 de março de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo 802793

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.458, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR **KATYA CUNHA DA LUZ MONTEIRO**, do cargo em comissão de Assistente de Transporte TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 12-03-2015..

Protocolo 807502

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.462, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **ÉRICO LIMA SILVA**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101040, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 13-03-2015.

Protocolo 807500

ERRATA

PORTARIA Nº 29.245, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
NOMEAR **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 01-02-2015.

Protocolo 807515

DIÁRIA

PORTARIA Nº 29.464, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **DIONE CÉLIA GUIMARÃES**, Chefe de Assessoria e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212; para assessorar o Presidente e a Vice-Presidente deste Tribunal em Reunião no TCU-DF e no "VII Fórum TCE - JURISDICIONADOS no TCU-DF" em Brasília - DF, respectivamente, no período de 17 a 20/03/2015; concedendo-lhe 03(três) diárias e ½ (meia).

Protocolo 807517

CITAÇÃO - Nº 187-B/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/51677-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 043/2008.

Belém, 18 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 210-B/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52149-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEEL nº 052/2008.

Belém, 18 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 222/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52600-6, que trata da Prestação de Contas na FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 015/2009.

Belém, 18 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 226-A/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51473-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 056/2010.

Belém, 18 de março de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 807215

Protocolo 807216

PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:

ACÓRDÃO Nº. 54.520

PROCESSO Nº. 2013/51690-9

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
I - Registrar os atos de Admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - LEANDRO MACHADO TIMM, MÁRCIO RODRIGUES DE FARIAS e EGRINEUES PIMENTEL DO CARMO;

II - Recomendar a SUSIPE que promova planejamento de concurso público para a admissão de servidores.

ACÓRDÃO Nº. 54.521
PROCESSO Nº. 2014/51325-8

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº. 0215, de 30/01/2014, que trata da aposentadoria de SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, no cargo de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, devendo o IGEPREV observar as recomendações constantes no parecer do Órgão Técnico deste Tribunal e ratificadas pelo Ministério Público de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

ACÓRDÃO Nº. 54.522
PROCESSO Nº. 2014/50150-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 010/2013, firmado entre a COLÔNIA DE PESCADORES Z-20 DE SANTARÉM e a ASIPAG.

Responsável: Sr. JANDER ILSON RÊGO PEREIRA - Diretor.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 54.523
PROCESSO Nº. 2015/50040-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 008/2013 firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ e a FAPESPA.

Responsável: JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Reitor à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmª Srª. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 249.600,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 54.524
PROCESSO Nº. 2015/50056-8

Assunto: Recurso de Pedido de Rescisão

Recorrente: Sr. ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA - Prefeito à época do município de URUARÁ.

Decisão Recorrida: Acórdão nº 53.759 de 02.09.2014

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 80, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento integral, para considerar regulares as contas.

Protocolo 807217

PORTARIA Nº 29.468, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR **BRENDA MENDES LOURENÇO PARAGUASSU DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 18-03-2015.

2 - NOMEAR **BRENDA MENDES LOURENÇO PARAGUASSU DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 18-03-2015

Protocolo 807506

PORTARIA Nº 29.467, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR **MONICA SALAME DE LIMA TORRES**, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 18-03-2015.

2 - NOMEAR **MONICA SALAME DE LIMA TORRES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 18-03-2015.

Protocolo 807509

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2015/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Designar, para processamento e julgamento do Pregão nº 03/2015/MPC/PA, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:

- Carlos Augusto Nogueira Da Silva

Equipe de Apoio:

- Maria de Fátima Domingues Mergulhão

- Sérgio Augusto Santos Oliveira

- Josué Costa Corrêa

- Rizia Quinto Giroux

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de março de 2015.

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 807525

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 05

Data de Assinatura: 06/03/2015

Valor: 11.844,00

Vigência: 08/03/2015 a 07/05/2015

Justificativa: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 05

Exercício: 2012

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01122129745340000

Natureza da Despesa: 33903400

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: AMAZONIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Endereço: Estrada da Ceasa K-05, Cond. Jardim Itororó, K-05, C/W3, casa 01, Bairro - Curió-Utinga, Belém - Pará

Telefone: (91) 3276-0241

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 807536

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 33/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância:

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I

AMANDA SOUZA LOPES

CARLOS ALBERTO LOBO DE JESUS JUNIOR

HÉLHIA CRISTINA MEDEIROS CANDIDO RODRIGUES

ISADORA SCHMILDT

JAQUELINE DE MORAES ANDRADE

JAQUELINE NUNES GONÇALVES

KAMYLLA GUIMARÃES FREITAS

POLIANA ROCHA PORTELA

RAILSON DOS SANTOS CAMPOS

RODRIGO SAMPAIO MARQUES DE SOUZA

THAYANNE GAMA MENEZES

VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II

LORENA GODOI PAZ VALENÇA

SAMARA CRISTINA LEANDRO MAGALHÃES

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE III

CAMILA FREIRE CASTRO

MISIA MARGARIDA CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

OJUARA CARLA DUTRA DANTAS

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV

CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA

FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 807356

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA N.º 106/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

AUTORIZAR à servidora OZILÉA SOUZA COSTA, Técnico, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a participar da capacitação em Urgência e Emergência, Saúde Mental Alcool e outras Drogas: Na integralidade das ações em rede, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no período de 4 a 6/3/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de março de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 109/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor JOSÉ LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA, Auxiliar de Administração, a se deslocar de Barcarena ao município de Abaetetuba, no período de 23 a 25/2/2015, a fim de participar de treinamento institucional do Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de março de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 110/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor ALOYSIO DE MELO RAMOS, Auxiliar de Administração, a se deslocar de Barcarena ao município de Abaetetuba, no período de 23 a 25/2/2015, a fim de participar de treinamento institucional do Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de março de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo 807508

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 013/2015-MP/PA, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de toners novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento ou compatíveis, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

GRUPO 01 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/0001-70 - Valor Global Estimado de R\$ 420.000,00;

GRUPO 02 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/0001-70 - Valor Global Estimado de R\$ 554.346,00;

Valor total estimado do certame: R\$ 974.346,00.

Belém (PA), 17 de Março de 2015.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo 807328

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 004/2015-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LEX EDITORA S/A.

Objeto: Renovação da assinatura da Revista Jurídica LEX..

Valor Anual: R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/03/2015.

Ordenador Responsável: Jorge de Mendonça Rocha.

Protocolo 807317

DIÁRIA**PORTARIA N.º 1183/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7731/2014-MP/PGJ, de 28/11/2014, publicada no D.O.E. de 29/1/2015, que concedeu 1/2 (meia) diária ao servidor MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 50115/2014, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São Domingos do Capim, no dia 5/12/2014, a fim de conduzir membro/servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 807512

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA N.º 01/2015/MPE-MPF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, doravante denominados MINISTÉRIO PÚBLICO, por meio dos signatários, no uso de suas atribuições constitucionais:

Considerando todas as incumbências atribuídas ao Poder Público pelo artigo 225, §1º, da Constituição da República, bem como do artigo 258 da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que *as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar o dano causado* (artigo 225, §3º, da Constituição da República);

Considerando os princípios e objetivos da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, expressos na Constituição da República, na Constituição do Estado do Pará e nas Leis nº 6.938/81 e 5.887/95, respectivamente;

Considerando o Projeto Agroextrativista (PAE) Juruti Velho, criado em 18/11/2005, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TA), compromisso tomado do Incra pelo Ministério Público, no município de Juruti, em terras cadastradas pela União, destinado a regularizar a posse de 1.998 famílias, que utilizam ancestralmente o território de 93,8 mil hectares, por meio de Contrato de Concessão Real de Uso, que estabelece regras de direitos comunitários e condicionantes para o usufruto desse bem;

Considerando que essas 45 comunidades, localizadas às margens do Lago Grande de Juruti e Igarapé Balaio, afluentes da margem direita do rio Amazonas, foram beneficiadas por

essa regularização fundiária em razão do reconhecimento da ancestralidade da ocupação histórica desse território, a partir da Vila Muirapinima, sede do PAE, que remonta à antiga aldeia dos índios Mundurukus, com origem na Redução Jesuítica iniciada em 1818 pelo Pe. Antonio Manoel Sanches;

Considerando que essa presença histórica resultou em singular experiência associativa das comunidades, como coletivo, formalizado juridicamente mais recentemente pela fundação das associações comunitárias em todas as comunidades da região, cuja base organizacional, desde o seu início, conta e contou com a assessoria e o apoio da ação missionária das Irmãs Franciscanas de Maristela, organização integrante da igreja católica por meio da Pastoral Social, com mais de 40 anos na Vila Muirapinima (Juruti Velho);

Considerando que a Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (Acorjuve) é composta pelas lideranças das associações e representa as 45 associações comunitárias e, fundada em março de 2004, com base nas associações existentes há vários anos em todas as comunidades, para representá-las nas suas lutas em defesa dos seus interesses;

Considerando a presença de bauxita no subsolo da região, em grande parte da área coincidente com o território de interesse comunitário, base de sua sobrevivência historicamente, sendo em tais áreas autorizadas pelo governo, primeiramente a pesquisa mineral e, posteriormente, a lavra para o conglomerado mineral Alcoa;

Considerando que tais atividades minerárias receberam autorizações, apesar da presença dos direitos e interesses tradicionais comunitários preexistentes e com muitos impactos e externalidades, caracterizados e definidos não somente durante o licenciamento ambiental e os debates públicos, mas principalmente pelo Estudo de Perdas e Danos (EPD Juruti Velho) realizado por meio de acordo entre as partes pela Cooperativa Ecooideia, o qual foi sistematicamente acompanhado por técnicos de todas as entidades envolvidas durante todo o seu período de realização;

Considerando que as autorizações concedidas pelo DNPM e pelo órgão ambiental não afastam, pelo contrário, confirmam e justificam as obrigações ambientais, fundiárias e sociais, inclusive as indenizações e compensações financeiras respectivas, de acordo com a efetiva ocorrência dos danos;

Considerando que os conflitos de interesses envolvendo as comunidades tradicionais da região de Juruti Velho e a Mina de Juruti da Alcoa baseiam-se na disputa pelo uso do território e pelas funções dos ecossistemas, principalmente, pela intervenção na estrutura dos ecossistemas, alcançando, assim, a base de sobrevivência das comunidades, e ainda a higidez do meio ambiente como um todo, bem de uso comum;

Considerando que a finalização do EPD-Juruti Velho, com a entrega dos resultados ao Incra, caracterizando externalidades positivas e negativas, concluindo pela necessidade de indenização de um montante em recursos financeiros dos aspectos e elementos identificados onde houve diferenças negativas em detrimento dos interesses comunitários;

Considerando que tais aspectos e elementos buscam suprir funções ou parte da estrutura dos ecossistemas atingidos pelo empreendimento e que sustentavam de forma coletiva e transindividual os interesses e o modo de vida dos comunitários, sendo parte dos fundamentos jurídicos, antropológicos e sociológicos que fundamentaram e fundamentam a cessão a título perpétuo do direito real de uso comunitário desses territórios;

Considerando, assim, que os benefícios oriundos de indenizações e compensações são de natureza comunitária, coletiva e transindividual, em razão de acompanharem a natureza do bem indenizado, não sendo possível de ser apropriada de forma individual ou fragmentada, posto que integrantes da estrutura ou da função ambiental dos ecossistemas;

Considerando que os indivíduos e grupos integrantes da comunidade podem, no entanto, se beneficiar ou auferir benefícios a partir dos frutos ou rendimentos de tais bens, de forma regulamentada e equitativa, com esse regramento alcançando a manutenção dos seus benefícios para a atual e futuras gerações;

Considerando os termos da cláusula 7 do Termo de Ajuste de Conduta assinado em Santarém-PA, em 17 de setembro de 2005:

7) Ademais, em caso de eventual implantação do empreendimento acima mencionado, competirá ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ idealizar e engendrar, com o auxílio das associações, um modelo de "conselho gestor" para os possíveis recursos advindos dos direitos dos superficiários, que não deverá ficar a cargo tão-somente das associações;

Considerando as experiências já existentes, mas principalmente as bases jurídicas do ordenamento normativo nacional, a melhor opção para gerenciar recursos de interesse coletivo ou transindividuais é a forma jurídica da Fundação, entendida sinteticamente como "um fundo destinado a um fim", a qual deve ser constituída com o montante dos valores destinados à

indenização de perdas e danos e aos direitos de superficiários, permitindo-se, assim, a manutenção do capital principal - montante da indenização e direitos - correspondente ao bem coletivo, e a utilização dos rendimentos desse capital - a partir da aplicação financeira e outros mecanismos de desenvolvimento do capital - por meio dos instrumentos a serem gerenciados pela fundação, destinados ao cumprimento dos objetivos destacados e aos interesses comunitários no planejamento ;

Considerando as reuniões, debates e entendimentos realizados no processo de negociação e também as atividades técnicas e científicas produzidas, ao longo de quase uma década, apontaram para a necessidade de tratamento coletivo de tais bens, com a perspectiva de benefícios às presentes e futuras gerações, mas também com a necessidade de não interferir negativamente, mas sim, na manutenção da característica essencial da tradicionalidade dessas comunidades;

Considerando que, com a entrega do EPD Juruti Velho, se encontra a oportunidade adequada para constituir o arranjo institucional necessário para o gerenciamento público e transparente de tais bens, com as regras de acesso, uso e respectivas obrigações de prestação de contas e todos os regramentos públicos necessários;

RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, bem assim do artigo 27, parágrafo único, e inciso IV, da Lei nº 8.625/93:

1. RECOMENDAR à Alcoa; à Associação das Comunidades do Lago Juruti Velho, e ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nas pessoas de seus Representantes legais:

a) Aos dois primeiros, instituir, de forma individual ou em conjunto, uma Fundação de Direito Privado destinada a receber, administrar, gerenciar, aplicar, tomar contas e prestá-las, definir aplicação financeira e investimentos do principal e dos rendimentos dos valores pagos pela Alcoa a título de indenização de perdas e danos e a título de direito de superficiários, ou outras origens, devidas aos comunitários da região de Juruti Velho, município de Juruti, em razão dos impactos causados pela exploração e beneficiamento da bauxita, a qual conterà, no mínimo, em seu estatuto, como finalidade precípua apoiar os princípios de sustentabilidade, a proteção e preservação cultural e ambiental e o desenvolvimento econômico e social, das comunidades do PAE Juruti Velho e regiões vizinhas, cumprindo-lhe, especialmente:

i. - apoiar a formulação da política de preservação cultural e de desenvolvimento sustentável das comunidades;

ii. - apoiar a formulação e a implementação de programas e projetos que valorizem a diversidade cultural como elemento fundamental na construção de sistemas produtivos, individuais e coletivos, pautados e sustentados na autonomia, na diversidade, tradições e saberes populares e na garantia da permanência, assim como na melhoria, da qualidade de vida das comunidades;

iii. - exigir que sistemas organizacionais e tecnológicos apropriados, previstos em programas e projetos, estejam pautados pelo princípio da viabilidade econômica, pelas condições ecológicas do meio e por processos de assimilação cultural seletiva, onde os saberes técnicos tradicionais sejam valorizados e potencializados como condição indispensável ao bem-estar social e ambiental;

iv. - garantir o envolvimento comunitário e a transparência das informações em todas as fases de desenvolvimento dos projetos, desde a formulação até a implementação e prestação de contas e/ou devolução;

v. - apoiar e promover a articulação de entidades públicas e privadas de modo a assegurar a coordenação e execução da política, programas e projetos de desenvolvimento sustentável, observando o limite e respeito tradicionalmente e historicamente vivenciado e aceito entre as comunidades tradicionais que habitam o território;

vi. - apoiar o desenvolvimento organizacional e instrumental das comunidades de forma a minimizar perdas de valores tradicionais do ponto de vista cultural, de capital social e socioambiental, e maximizar a capacidade de adaptação ao mundo moderno, com habilitação e fortalecimento das famílias e comunidades para assimilação seletiva das oportunidades e inovações ofertadas, e proteção contra condições de adversidade social (ex. violência, drogas);

vii. - estruturar e apoiar a implementação do monitoramento participativo de aspectos socioculturais e ecológico-ambientais que envolvem as comunidades e o contexto biofísico, socioeconômico e político-institucional em que estão inseridas;

viii. - promover o desenvolvimento de habilidades técnicas, administrativas, negociais e relacionais das comunidades para a lida com aspectos da modernidade (novos mercados, políticas institucionais, burocracia administrativa, fiscal e financeira)";

ix. - a regra de acesso aos recursos resultantes dos rendimentos e produtos do capital da Fundação, por meio de projetos, bolsas e apoios técnicos e de capacitação;

x. - a prestação de contas públicas de todas as atividades realizadas;

b) Tal fundação terá a condução de um Conselho Curador constituído, paritariamente, pelos representantes do Incra, da Acorjuve, da Alcoa, do Município de Juruti, da organização das Irmãs Franciscanas de Maristela e de outras associações pertinentes a serem escolhidas de comum acordo entre as primeiras, com a finalidade de definir e aprovar o planejamento e gestão dos recursos e as decisões administrativas da entidade, reunindo-se e funcionando de acordo com seu regimento e estatuto;

c) A gestão administrativa e técnica da Fundação será realizada por profissionais contratados exclusivamente para esse fim, com os custos de seus salários por conta dos recursos destinados especificamente à gestão administrativa da entidade;

d) O processo de aplicação dos recursos integrados pelos rendimentos do montante do capital gerenciado será definido pelo conselho gestor a partir de critérios e objetivos definidos no planejamento de investimentos de acordo com as necessidades das comunidades de Juruti Velho, em áreas prioritárias e considerando sempre a característica essencial de comunidades tradicionais.

2. No prazo de 60 dias após o recebimento desta os recomendados deverão apresentar, ao Ministério Público, o ato instituidor e os estatutos da Fundação aprovados e registrados em cartório, bem assim os comprovantes dos respectivos recursos depositados destinados a iniciar a instituição patrimonial;

3. ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização e no ajuizamento das medidas judiciais civis e criminais, visando a resguardar os bens e interesses ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada ação civil pública por improbidade administrativa, conforme previsto no artigo 11, II, da Lei nº 8.429/92, consistente no ilícito de retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício. Publique-se e Encaminhe-se às pessoas e autoridade ora recomendadas.

Belém/Santarém/Juruti (PA), 26 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

LILIAN REGINA FURTADO BRAGA

FABIANA KEYLLA SCHNEIDER

Promotores de Justiça e Procuradora da República

Membros do Ministério Público do Estado do Pará e do Ministério Público Federal no Pará

Protocolo 807239

Extrato do Inquérito Civil nº 000162-151/2014-MP/PJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000162-151/2014-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 029/2015

Data da Instauração: 11/03/2015

Objeto: Apura pedido de providências em face da Empresa de Processamento de Dados do Pará (PRODEPA), em razão da não instauração de PAD para apurar a responsabilidade do ex-presidente, Sr. Renato Lisboa Francês, em razão de ter despendido valor significativo, a título de sucumbência, devido ter sido condenada, pela Justiça do Trabalho, a reintegrar o servidor Pedro Antônio Ramos Leite.

Representante: Sindicato dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação do Pará.

Representado: Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA.

Promotora de Justiça: 6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 807243

Extrato do Inquérito Civil nº 000225-151/2014-MP/PJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000225-151/2014-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 031/2015

Data da Instauração: 11/03/2015

Objeto: Apura possíveis irregularidades cometidas pela atual Diretora do EE Instituto de Educação Estadual do Pará (IEEP), Sra. Luiza Rodrigues Santana Vieira, em razão da prática de nepotismo, tendo em vista a contratação de seu filho, Sr. Luis Henrique Rodrigues Santana, e da lotação dos professores que atuam sob o código 5501, pois alguns estariam trabalhando sob regime de carga horária/hora aula e outros sob regime de jornada de trabalho.

Representante: Denúncia Anônima.

Representado: Luiza Rodrigues Santana Vieira.

Promotora de Justiça: 6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 807245

Extrato do Inquérito Civil nº 001846-116/2013-MP/PJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 001846-116/2013-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 025/2015

Data da Instauração: 10/03/2015

Objeto: Apura possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (SETER), apontadas no Relatório de Auditoria nº 033/2009-AGE, referente à análise da execução dos Cursos de Qualificação e Requalificação Profissional e Pessoal do Programa Bolsa Trabalho.

Representante: Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA.

Representado: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER.

Promotora de Justiça: 6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 807247

Extrato do Inquérito Civil nº 001589-116/2013-MP/PJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 001589-116/2013-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 026/2015

Data da Instauração: 11/03/2015

Objeto: Apura suposta irregularidade na contratação de servidores pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON.

Representante: Ministério Público do Trabalho.

Representado: Agência de Regulação e Controle de Serviços Público do Pará - ARCON.

Promotora de Justiça: 6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 807252

Extrato do Inquérito Civil nº 000279-151/2014-MP/PJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000279-151/2014-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 030/2015

Data da Instauração: 11/03/2015

Objeto: Apura possíveis irregularidades com relação ao Processo nº 2011/52468-8, relativo à prestação de contas do Convênio nº 021/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) e a Associação dos Pais e Produtores Rurais da Comunidade do Laranjal.

Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA.

Representado: Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.

Promotora de Justiça: 6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 807254

Extrato do Inquérito Civil nº 001480-116/2013-MP/PJ/DPP/MA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 001480-116/2013-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 028/2015

Data da Instauração: 11/03/2015

Objeto: Apurar as irregularidades descritas no Relatório Financeiro 1º Trimestre de 2009 - Departamento administrativo e financeiro - SESMA.

Representante: Ministério Público do Estado do Pará.

Representado: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA.

Promotora de Justiça: 6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 807256

Extrato do Inquérito Civil nº 000259-151/2014-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000259-151/2014-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 027/2015

Data da Instauração: 11/03/2015

Objeto: Apura possíveis irregularidades constantes do Processo nº 2009195235-00, pertinentes aos contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA), exercício 2009, cuja responsabilidade pela ordenação das despesas é do Sr. Carlos Antônio de Aragão Vinagre.

Representante: Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA.

Representado: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA.

Promotora de Justiça: 6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 807261

Extrato de Publicação da Portaria n.º 001/2015-MP/3ª PDIAT/BELÉM-PA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dr. Rodier Barata Ataíde, torna pública a Portaria n.º 001/2015-MP/3ªPDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 001/2015

Data da Instauração: 09/03/2015

Objeto: Apurar eventual ofensa aos direitos fundamentais de SALVINA BRAGA FREIRE CORDEIRO, especialmente no que diz respeito ao fornecimento do medicamento SORAFENIBE 200mg, conforme documentação médica, por parte da SESPA e do HOL, indispensável ao tratamento de sua saúde.

Promotor de Justiça: Dr. Rodier Barata Ataíde (em exercício)

Protocolo 807333

Extrato de Publicação da Portaria n.º 002/2015-MP/3ª PDIAT/BELÉM-PA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dr. Rodier Barata Ataíde, torna pública a Portaria n.º 002/2015-MP/3ªPDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 002/2015

Data da Instauração: 10/03/2015

Objeto: Apurar eventual ofensa aos direitos fundamentais de WANDA MARIA LIMA COSTA, especialmente no que diz respeito ao fornecimento do curativo BIATIN AG, conforme documentação médica, por parte da SESMA, indispensável ao tratamento de sua saúde.

Promotor de Justiça: Dr. Rodier Barata Ataíde (em exercício)

Protocolo 807335

Extrato de Publicação da Portaria n.º 003/2015-MP/3ª PDIAT/BELÉM-PA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dr. Rodier Barata Ataíde, torna pública a Portaria n.º 003/2015-MP/3ªPDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 003/2015

Data da Instauração: 10/03/2015

Objeto: Apurar eventual ofensa aos direitos fundamentais de MANUEL MALVAR GONZALEZ, especialmente no que diz respeito ao fornecimento do aparelho auditivo, conforme documentação médica, por parte do Hospital Bettina Ferro (Universidade Federal do Pará) e Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, indispensável ao tratamento de sua saúde.

Promotor de Justiça: Dr. Rodier Barata Ataíde (em exercício)

Protocolo 807336

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
N.º 004/2015-MP/3ª PJDIAT/BELÉM-PA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dr. Rodier Barata Ataíde, torna pública a Portaria n.º 004/2015-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 004/2015

Data da Instauração: 10/03/2015

Objeto: Apurar eventual ofensa aos direitos fundamentais de MARIA DAS GRAÇAS MOTA GONÇALVES, especialmente no que diz respeito ao fornecimento do medicamento, CINACALCETE 30mg, conforme documentação medica, por parte da SESPA, indispensável ao tratamento de sua saúde.

Promotor de Justiça: Dr. Rodier Barata Ataíde (em exercício)
Protocolo 807337

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
N.º 005/2015-MP/3ª PJDIAT/BELÉM-PA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dr. Rodier Barata Ataíde, torna pública a Portaria n.º 005/2015-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 005/2015

Data da Instauração: 10/03/2015

Objeto: Apurar eventual ofensa aos direitos fundamentais de MARIA DE JESUS DOS SANTOS MORAES, especialmente no que diz respeito ao fornecimento de exame de vectoeletronistagmografia, conforme documentação medica, por parte da SESMA, indispensável ao tratamento de sua saúde.

Promotor de Justiça: Dr. Rodier Barata Ataíde (em exercício)
Protocolo 807341

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
N.º 006/2015-MP/3ª PJDIAT/BELÉM-PA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dr. Rodier Barata Ataíde, torna pública a Portaria n.º 006/2015-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 006/2015

Data da Instauração: 10/03/2015

Objeto: Apurar eventual ofensa aos direitos fundamentais de HAILTON DE SOUZA, especialmente no que diz respeito à consulta medica com especialista em ortopedia, conforme documentação medica, por parte da SESMA, indispensável ao tratamento de sua saúde.

Promotor de Justiça: Dr. Rodier Barata Ataíde (em exercício)
Protocolo 807345

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
N.º 007/2015-MP/3ª PJDIAT/BELÉM-PA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dr. Rodier Barata Ataíde, torna pública a Portaria n.º 007/2015-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 007/2015

Data da Instauração: 10/03/2015

Objeto: Apurar eventual ofensa aos direitos fundamentais de FRANCISCO RICARDINO DE OLIVEIRA, especialmente no que diz respeito ao fornecimento do medicamento LEUKERAN,

conforme documentação medica, por parte da HOL e a SESPA, indispensável ao tratamento de sua saúde.

Promotor de Justiça: Dr. Rodier Barata Ataíde (em exercício)
Protocolo 807347

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
PROCEDIMENTO Nº 205/11 - PJTFEIS**

PROCEDÊNCIA: GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010

ATO Nº 022/2015 - PJTFEIS

Ata de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, referentes ao exercício financeiro de 2010, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de fevereiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**

O GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.055.272/0001-02, situado à Rua José de Alencar, Passagem Jardim das Oliveiras, n. 01, em 29/07/2011, foi notificada (fls. 04) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2010, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n.º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Às fls. 05, a responsável legal, Sra. Liege Maria Soares Negrão Frota Furtado, protocolizou administrativamente no Ministério Público, a entrega dos documentos alusivos à prestação de contas do exercício de 2010.

Às fls. 171 a 173, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2010 da entidade denominada GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS.

O apoio contábil desta promotória, ao examinar os documentos juntados aos autos às fls. 05/170, sugeriu a aprovação das contas apresentadas do Exercício de 2010, conforme parecer nº 14/2015 - MP/ACPJ.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15: *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração"*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumo obrigações de natureza pecuniária"*.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas

entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o *Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966*, dispozo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação rege-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil "

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da fráglil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade ao prestar contas ao Ministério Público do exercício 2010, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impellido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 14/2015 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2010 da entidade GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 3) CIENTIFICAR presentante legal da entidade.
- 4) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.
- 5) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 807403

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
PROCEDIMENTO Nº 581/2012 - PJTFEIS**

PROCEDÊNCIA: GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011

ATO Nº 023/2015 - PJTFEIS

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, referentes ao exercício financeiro de 2011, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 27 de fevereiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO O GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.055.272/0001-02, situado à Rua José de Alencar, Passagem Jardim das Oliveiras, n. 01, em 06/09/2012, foi notificada (fls. 05) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2011, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Às fls. 06, a responsável legal, Sra. Liege Maria Soares Negrão Frota Furtado, protocolizou administrativamente no Ministério Público, a entrega dos documentos alusivos à prestação de contas do exercício de 2011.

Às fls. 219 a 221, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2011 da entidade denominada GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS.

O apoio contábil desta promotoria, ao examinar os documentos juntados aos autos às fls. 06/218, sugeriu a aprovação das contas apresentadas do Exercício de 2011, conforme parecer nº 15/2015 - MP/ACPJ.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do

Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração"*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária"*.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispoendo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. ºVerificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil."

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimato ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a

legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade ao prestar contas ao Ministério Público do exercício 2011, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impelido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 15/2015 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2011 da entidade GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 3) CIENTIFICAR presentante legal da entidade.
- 4) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.
- 5) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 807407

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
PROCEDIMENTO Nº 669/2013 - PJTFEIS**

PROCEDÊNCIA: GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012

ATO Nº 024/2015 - PJTFEIS

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, referentes ao exercício financeiro de 2012, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 05 de março de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO O GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.055.272/0001-02, situado à Rua José de Alencar, Passagem Jardim das Oliveiras, n. 01, em 06/09/2012, foi notificada (fls. 02) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2012, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Às fls. 05, a responsável legal, Sra. Liege Maria Soares Negrão Frota Furtado, protocolizou administrativamente no Ministério Público, a entrega dos documentos alusivos à prestação de contas do exercício de 2012.

Às fls. 157 a 159, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2012 da entidade denominada GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS.

O apoio contábil desta promotória, ao examinar os documentos juntados aos autos às fls. 06/156, sugeriu a aprovação das contas apresentadas do Exercício de 2012, conforme parecer nº 16/2015 - MP/ACPJ.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15: *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração"*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária"*.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotória competente.

Na seara infraconstitucional, o *Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966*, dispoendo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação rege-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil."

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan)

para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade ao prestar contas ao Ministério Público do exercício 2012, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impelido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 16/2015 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotória de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2012 da entidade GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotória de Justiça;
- 3) CIENTIFICAR presentante legal da entidade.
- 4) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.
- 5) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 05 de março de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 807415

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

PROCEDIMENTO Nº 000426-110/2015-MP/PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013

ATO Nº 025/2015 - PJTFEIS

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, referentes ao exercício financeiro de 2013, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 06 de março de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperações Judicial e Extrajudicial

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO O GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.055.272/0001-02, situado à Rua José de Alencar, Passagem Jardim das Oliveiras, n. 01, requereu às fls. 02, Atestado de Regular Funcionamento, ocasião pela qual a entidade apresentou as contas do exercício 2013, voluntariamente, para ser submetida à análise desta Promotória de Justiça, mesmo estando dispensada, conforme estabelecido na Portaria n. 299/2014-MP/PJTFEIS.

Às fls. 02, a responsável legal, Sra. Liege Maria Soares Negrão Frota Furtado, protocolizou administrativamente no Ministério Público, a entrega dos documentos alusivos à prestação de contas do exercício de 2013.

Às fls. 108 a 110, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2013 da entidade denominada GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS.

O apoio contábil desta promotória, ao examinar os documentos juntados aos autos às fls. 02/106, sugeriu a aprovação das contas apresentadas do Exercício de 2013, conforme parecer nº 17/2015 - MP/ACPJ.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15: *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração"*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária"*.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotória competente.

Na seara infraconstitucional, o *Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966*, dispoendo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação rege-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil °.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e A ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despicando seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade ao prestar contas ao Ministério Público do exercício 2013, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impelido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 17/2015 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2013 da entidade GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS;
- 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 3) CIENTIFICAR presentante legal da entidade.
- 4) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.
- 5) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 06 de março de 2015.
Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 807436

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2015

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 - ART. 15, § 1º)

DATA E HORA - 12.03.2015, das 09:40h às 16:30h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, com delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho parabenizou o Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves pela passagem de seu aniversário, que ocorreu no último dia 1º de março, lhe desejando saúde, felicidades e muitos anos de vida. O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público parabenizou o Dr. Raimundo Mendonça por mais um ano de vida. O Exmo. Presidente em exercício, Dr. Jorge de Mendonça Rocha desejou muita saúde e felicidades, extensivos à família do Exmo. Conselheiro aniversariante. O Exmo. Conselheiro Raimundo Mendonça agradeceu pela lembrança e pediu que Deus o dê saúde para continuar a caminhada junto dos colegas.

A Exma. Conselheira Secretária, em continuação aos trabalhos que a secretaria vem desenvolvendo, distribuiu um quadro aos Conselheiros referente a todos os processos que já receberam até o momento e daqueles que serão distribuídos.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS EXTRA-PAUTA:

1. Julgamento de Processo:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro **NELSON PEREIRA MEDRADO:**

1.1.1. Processo nº 000004-012/2015

Procedência: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Interessado(s): Eliane Cristina Pinto Moreira

Assunto: Autos de comunicação da Corregedoria-Geral do Ministério Público acerca de incompatibilidade do exercício do magistério pela Promotora de Justiça Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU encaminhar os autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para apuração da suposta infração disciplinar e eventual aplicação de penalidade cabível, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que não é atribuição do CSMP/PA, apuração de infração disciplinar de Promotor de Justiça e, além disso, que é atribuição da Corregedoria Geral do Ministério Público a fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros. Registrou-se a abstenção de voto da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa, considerando que estava ausente no momento da leitura do relatório.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:**

1.2.1. Processo nº 000193-150/2014

Procedência: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; Secretaria Executiva de Agricultura do Estado do Pará - SAGRI

Assunto: Apurar possível ilegalidade no repasse dos recursos públicos da Administração Pública Estadual, pela Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.

O Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado, ao término do voto do Conselheiro Relator, pediu vista dos autos, nos termos do art. 39, § 3º do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.2.2. Processo nº 000169-113/2014

Procedência: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Interessado(s): Claudio; SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém

Assunto: Apurar possível uso indevido de via pública por veículos pesados que atendem aos portos localizados na Avenida Bernardo Sayão, entre José Bonifácio e Augusto Corrêa.

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

1.2.3. Processo nº 000288-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Estado do Pará; Paróquia S. João Batista - Primavera

Assunto: Apuração de contas relativo ao ano-calendário 2012 da Paróquia S. João Batista - Primavera.

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

1.2.4. Processo nº 000325-111/2014

Procedência: 1º PJ do Consumidor da Capital

Interessado(s): Estado do Pará; Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na comercialização de produtos de origem vegetal (arroz e feijão).

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

1.2.5. Processo nº 000372-110/2013

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Estado do Pará; Associação Comercial do Pará

Assunto: Apuração de contas relativo ao ano-calendário 2012 da Associação Comercial do Pará.

Item adiado, a pedido do Conselheiro Relator.

ITENS DA PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 11.02.2015.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 2

ª Sessão Ordinária, realizada em 11.02.2015.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro **NELSON PEREIRA MEDRADO:**

2.1.1. Processo nº 000241-150/2014

Procedência: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Priscila Reis Kawage; Fundação de Amparo à Pesquisa do E. do Pará - FAPESPA

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no atraso do pagamento de bolsa de apoio às atividades técnicas pertinentes ao projeto de pesquisa "Produção animal a partir de recursos funísticos da Amazônia", conforme Edital nº 017/2008-FAPESPA/SEDECT.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, uma vez que a Sra. Priscila Reis Kawage não possui vínculo com a FAPESPA e que o repasse das verbas relativas à bolsa é realizado pela professora pesquisadora do projeto e, além disso, restou claro que se trata de suposta violação de direitos individuais disponíveis esvaziando, assim, a atribuição deste Órgão Ministerial para atuar no feito.

Registrou-se a presença dos Exmos. Srs. Advogados Pedro Henrique Barata, OAB/PA 13925 e Rodrigo Oscar Ramos de Melo, OAB/PA 16793.

2.1.2. Processo nº 000206-116/2013

Procedência: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): SESP, Alex Oselu Owiti

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos da SESP, referentes a solicitações de diárias.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão da ausência de indícios que resultem em ato de improbidade administrativa, eis que a concessão das diárias ao servidor foi feita de forma legal, inclusive, observando o art. 5º da Orientação Normativa n. 001/2008-AGE que trata da não concessão de diárias inteiras para deslocamentos dentro da região de Belém, posto que o servidor não recebeu diárias integrais. Registrou-se a abstenção de voto do Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, considerando que estava ausente no momento da leitura do relatório.

Os itens 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5 foram julgados em bloco:

2.1.3. Processo nº 000153-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Fundação Stichting Terre des Hommes Nederland

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2007.

2.1.4. Processo nº 001932-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Fundação Stichting Terre des Hommes Nederland

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2008.

2.1.5. Processo nº 001933-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Fundação Stichting Terre des Hommes Nederland

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2009.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, NÃO CONHECEU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5, nos termos do voto divergente apresentado pelo Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, considerando que não é atribuição do Ministério Público Estadual a investigação de irregularidades nas contas de Organização Estrangeira, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Justiça de origem, para envio ao órgão competente, a fim de apurar eventuais irregularidades. DETERMINOU, ainda, que a secretaria encaminhe ofício à Corregedoria-Geral do Ministério Público, informando os feitos para a devida supressão da pontuação junto ao SIAMP.

As Exmas. Conselheiras Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Maria da Conceição de Mattos Sousa acompanharam o voto do Conselheiro Relator, pela homologação da promoção de arquivamento e envio de cópia dos autos ao MPF.

Os itens 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.8 foram julgados em bloco:

2.1.6. Processo nº 001020-116/2013

Procedência: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Waldecir Oliveira Da Costa; Diógenes Silva Brandão; Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à prestação de contas de diárias e passagens.

2.1.7. Processo nº 001023-116/2013

Procedência: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Waldecir Oliveira Da Costa; Claudinéia Prates da Silva; Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à prestação de contas de diárias e passagens.

2.1.8. Processo nº 000618-116/2013

Procedência: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Waldecir Oliveira Da Costa; Luiz Afonso Martins Guimarães; Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à prestação de contas de suprimento de fundos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.8, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que não foram esgotadas todas as medidas administrativas e legais para apurar os fatos de acordo com as orientações da AGE, não subsistindo elementos suficientes que fundamentem a competente ação civil pública por ato de improbidade administrativa. Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho.

2.1.9. Processo nº 000034-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Sindicato dos Produtores Rurais de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2009.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.1.10. Processo nº 000045-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Universidade Federal do Pará

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2012.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.1.11. Processo nº 001733-116/2013

Procedência: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Vereadora Marinor Brito

Assunto: Denúncia de propaganda irregular por parte do Governo do Estado.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.1.12. Processo nº 000114-151/2014

Procedência: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Osvaldo Rodrigues Aires Junior

Assunto: Pede providências em face da COSANPA, em razão de omissão com relação a possível furto de água e ligação clandestina cometido pela Boate Zeus/Hype.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.2. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

2.2.1. Processo 000002-012/2015 (Processo Nº 059/2014/MP/CSMP)

Procedência: Conselho Superior do Ministério Público

Interessado(s): Herena Neves Maués Corrêa De Melo

Assunto: Pedido de concessão de afastamento parcial para frequentar curso de especialização em gestão ambiental, na Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 08.09.2014 a 09.08.2015

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, ARQUIVOU o presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que o objeto do presente procedimento é o pedido de afastamento parcial das funções para frequentar curso de Especialização em Gestão Ambiental na Universidade Federal do Pará, no período de 08/09/2014 a 09/08/2015, no horário de 18h às 22h e que houve desistência em relação ao presente pedido e DETERMINOU que desentranhe o pedido de afastamento para o curso de Doutorado em Gestão do Desenvolvimento Ambiental, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Amazônia, para que seja autuado, procedendo-se a devida distribuição.

2.2.2. Processo 000065-151/2014

Procedência: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Eliseu Kopp & Cia Ltda.

Assunto: Pede providência com relação ao Pregão Presencial nº 002/2014 (Processo Administrativo nº 2014/001383707), da Superintendência de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB), para contratação de empresa especializada em implantação e manutenção de radares eletrônicos de fiscalização, em razão da existência de possíveis irregularidades.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora e indicou a Exma. Promotora de Justiça Helena Maria Oliveira Muniz Gomes para atuar no feito, determinando o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de cumprimento do art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

2.2.3. Processo 000083-113/2013

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Interessado(s): Delfina da Conceição Carneiro, Casa de Oração da Av. Cipriano Santos

Assunto: Reclamação por meio de abaixo assinado por possível crime de poluição sonora.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto ratificado do Exmo. Conselheiro Relator à época Geraldo de Mendonça Rocha, considerando que a conduta danosa praticada pela reclamada já foi devidamente sanada, segundo declaração da própria reclamada e da juntada de documentos comprobatórios, quais sejam fotos e documentos, quais sejam: Alvará de Licença/2013 e de Termo de Responsabilidade de Obra emitido pelo CREA,

não persistindo qualquer dano ambiental que justifique ajuizamento de Ação Civil Pública.

2.2.4. Processo 000223-150/2014

Procedência: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Apuração de supostas irregularidades na Procuradoria Jurídica do Município de Belém, que estaria deixando de lograr valiosas receitas em razão de numerosos casos de extinção de processos com resolução do mérito, em razão da prescrição de crédito tributário em desfavor da Municipalidade.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.2.5. Processo 000032-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2011.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.2.6. Processo 000068-110/2013

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Sindicato dos Produtores Rurais de Castanhal

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2011.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.2.7. Processo 000518-116/2013

Procedência: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos Interessado(s): Andréa Torres; Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA)

Assunto: Apura possíveis irregularidades cometidas pela Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), com relação à contratação de servidores temporários em detrimento dos aprovados no Concurso Público nº 01/2012-FUNPAPA.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.2.8. Processo 000622-110/2013

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Associação Voluntariado de Apoio à Oncologia - AVAO

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2012.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

Os itens 2.3.1 e 2.3.3 foram julgados em bloco:

2.3.1. Processo 000163-113/2014

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Ruth Helena Arbage de Melo

Assunto: Apurar possível prática de poluição sonora decorrente dos cultos evangélicos realizados em uma residência situada no Bairro de Canudos.

2.3.3. Processo 003597-003/2015

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Interessado(s): Maria José da Silva Carmo e outros; Casa de Show Palco Mix

Assunto: Apurar possível prática de poluição sonora

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento dos feitos referentes aos itens 2.3.1 e 2.3.3, nos termos do voto ratificado da Conselheira Relatora à época, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, considerando que foi constatado nos autos que não mais existe a poluição sonora.

2.3.2. Processo 001021-116/2013

Procedência: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Waldecir Castro dos Santos

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à prestação de contas de diárias por Servidor da Secretaria Estadual de Educação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto ratificado da Conselheira Relatora à época, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, vez que não foram

esgotadas todas as medidas administrativas e legais para apurar os fatos de acordo com as orientações da Auditoria Geral do Estado, não subsistindo motivos que justifiquem a atuação Ministerial no sentido de promover futura Ação de Improbidade Administrativa, bem como qualquer outro procedimento legal em razão da inexistência de ilegalidade para este fim.

2.3.4. Processo 001381-116/2013

Procedência: 6ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Interessado(s): Wellington Gilberto de Carvalho Chaves

Assunto: Encaminha cópia do Termo de Declarações prestadas pelo Sr. Wellington Gilberto de Carvalho Chaves, o qual relata ter sido demitido do cargo de escrivão da Polícia Civil do Estado do Pará por meio de portaria possivelmente baseada em fatos prescritos, para a adoção das providências cabíveis.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos nos termos do voto ratificado da Conselheira Relatora à época, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, vez que os fatos alegados pelo Sr. Wellington Gilberto de Carvalho Chaves são de interesse exclusivamente individual, não tendo sido encontrado indicio de improbidade administrativa ou qualquer outra ilegalidade por parte do Governo do Estado do Pará e/ou do Delegado Geral da Polícia Civil. Ademais, tais alegações foram exaustivamente rechaçadas tanto no âmbito administrativo quanto no âmbito judicial, pela ausência e direito líquido e certo. Registrou-se a abstenção de voto da Exma. Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho, considerando que estava ausente no momento da leitura do relatório.

2.3.5. Processo 000010-001/2015

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Não determinado

Assunto: Denúncia de crime de negligência

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.3.6. Processo 000016-001/2015

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): M.I.M.P.

Assunto: Garantia de direito a pessoa idosa

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.3.7. Processo 000025-001/2015

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): A.S.S.F.

Assunto: Relato de violência física e psicológica

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.3.8. Processo 000029-001/2015

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Em apuração

Assunto: Denúncia de crime de negligência efetuada pelo Disque 100.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.3.9. Processo 000037-001/2015

Procedência: 1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Em apuração

Assunto: Denúncia de crime de negligência efetuada pelo Disque 100.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.3.10. Processo 006920-001/2015

Procedência: PJ de São Geraldo do Araguaia

Interessado(s): PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Solicitação de instalação de uma unidade do PROCON

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.4. Processos de Relatoria do Conselheiro **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**:

2.4.1. Processo nº 001479-116/2013

Procedência: 2º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Interessado(s): Hélio Franco de Macedo Júnior

Assunto: Apuração de possíveis irregularidades no pagamento de faturas de serviços de internação hospitalar prestado por Clínicas e Hospitais privados mediante solicitação dos gestores.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto

do Conselheiro Relator, pela perda do objeto, considerando que a situação de fato era caótica e necessitava de urgência, uma vez que a vida de recém-nascidos estava no aguardo de atendimento e a formalização de processos de dispensa de licitação poderiam lhes custar a vida e, apesar de irregulares as contratações e pagamentos dos serviços hospitalares prestados, atenderam ao interesse público, bem como ao princípio da prioridade absoluta com que devem ser tratados os neonatos na efetivação dos direitos à vida, à saúde, entre outros (art. 4º, da Lei nº 8.069/90-ECA).

2.4.2. Processo nº 000235-150/2014

Procedência: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Denúncia anônima

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas por servidora da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pois não restou comprovada nenhuma das irregularidades e/ou ilegalidades apontadas pelo denunciante, observadas as formalidades legais, eis que as diligências realizadas e os documentos colacionados aos autos fizeram prova suficiente da inexistência de prática de qualquer ato de improbidade administrativa.

2.4.3. Processo nº 000194-116/2013

Procedência: 1º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Interessado(s): Conselhos Escolares de Escolas de Ensino Fundamental e Médio

Assunto: Apurar e fiscalizar a prestação de contas dos conselhos escolares na utilização dos recursos provenientes dos cofres públicos estaduais, junto a gerência de prestação de contas da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, conforme Decreto Estadual nº 1.180/2008.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão do feito, no âmbito da 1ª PJ de Direitos Constitucionais e Direitos Humanos, ter alcançado a sua finalidade e, aquela Promotoria de Justiça encaminhou cópia do Ofício nº 484/2013-MP/1ªPJ/DH, por faltar-lhe atribuição para atuar, à Coordenação da Promotoria de Justiça de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, a fim de que fossem adotadas as providências pertinentes a cada caso.

2.4.4. Processo nº 002515-110/2014

Procedência: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém

Interessado(s): Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Breu Branco

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2013

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.4.5. Processo nº 001030-116/2013

Procedência: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Interessado(s): Waldecir Oliveira da Costa, Cândida Maria Damasceno Sousa, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à prestação de contas de diárias e passagens.

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

2.4.6. Processo nº 003603-003/2015

Procedência: 1º PJ do Consumidor da Capital

Interessado(s): Síntese Engenharia Ltda; Dafne Fernandez de Bastos e Barbara Fernandez de Bastos

Assunto: Apuração de suposta violação contratual e contravenção contra a economia popular pelo atraso reiterado na entrega de obra

Item adiado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

3. Comunicação de vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de editais para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção na 3ª entrância: 3º PJ DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DO TRABALHO (MERCIMENTO).

02 (duas) vagas para promoção à 3ª entrância: 10º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS (MERCIMENTO) e 2º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS (ANTIGUIDADE).

01 (uma) vaga para remoção na 1ª entrância: PJ DE OURÉM (MERCIMENTO).

4. O que ocorrer.

Belém-PA, 17 de março de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 807441

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
PROCEDIMENTO Nº 218/10 - PJTFEIS**

PROCEDÊNCIA: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HELENA COUTINHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009

ATO Nº 026/2015 - PJTFEIS

Ato de Aprovação das Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HELENA COUTINHO, referentes ao exercício financeiro de 2009, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 11 de março de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO O INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HELENA COUTINHO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.780.161/0001-04, situado na Trav. 14 de Março, n. 2073, Nazaré, em 15/06/2010, foi notificada (fls. 03) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2009, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Às fls. 04, o presidente da entidade, Sr. Samuel Tadeu Lima Afalo, protocolizou administrativamente no Ministério Público a entrega dos documentos alusivos à prestação de contas do exercício de 2009.

Às fls. 142 a 146, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2009 da entidade denominada INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HELENA COUTINHO.

O apoio contábil desta promotoria, ao examinar os documentos juntados aos autos às fls. 04/134, sugeriu a aprovação das contas apresentadas do Exercício de 2009, conforme parecer nº 22/2013 - MP/ACPJ.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração"*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade,*

gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

“Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil”.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágl alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

No presente caso, a entidade ao prestar contas ao

Ministério Público do exercício 2009, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impellido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 22/2013 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

1) APROVAR as contas do ano-calendário de 2009 do INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HELENA COUTINHO;

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;

3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;

4) CIENTIFICAR presentante legal da entidade.

5) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

6) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 11 de março de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 807450

ACÓRDÃO Nº 006/2015 - CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 016/2014 - CPJ (PROTOCOLO Nº 39379/2013, DE 02/10/2013).

RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS.

RECORRIDO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. INDEFERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTERNO PARA FINS DE FÉRIAS. DISTINÇÃO ENTRE VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO E VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL. CASO DE VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL (ART. 58, § ÚNICO DA LEI Nº 5.810/94). NÃO EXTINÇÃO DO VÍNCULO EXISTENTE ENTRE O SERVIDOR E O CARGO ANTERIORMENTE OCUPADO. NÃO HOUE SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE NO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO. DIREITO À FRUIÇÃO DAS FÉRIAS NÃO GOZADAS NEM INDENIZADAS TRANSFEREM-SE PARA O NOVO CARGO, AINDA QUE O ÚLTIMO POSSUA REMUNERAÇÃO MAIOR. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. LEI ESTADUAL Nº 5.810/94 NÃO DISTINGUI ENTRE CARGOS PÚBLICOS DE ENTES FEDERATIVOS DIFERENTES OU REGIMES JURÍDICOS DIVERSOS PARA FRUIÇÃO DAS FÉRIAS, NÃO CABENDO À ADMINISTRAÇÃO FAZÊ-LO. PEDIDO DO RECORRENTE EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 77, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.112/90 E 70, §1º DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO, DEVENDO SER CONCEDIDA AS FÉRIAS REQUERIDAS AO RECORRENTE. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA MIGUEL RIBEIRO BAIA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11.08.2014.

Belém (PA), 5 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça, e. e.

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, e. e.

Protocolo 807544

ACÓRDÃO Nº 007/2015 - CPJ

EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
PROCESSO Nº 044/2014 - CPJ

EXCIPIENTE: PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA DA SILVA PIMENTEL.

EXCEPTO: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES.

RELATOR: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO.

EMENTA: EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. MEMBRO NATO E PRESIDENTE DO CSMP. MANIFESTAÇÃO E VOTO EM SEDE DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SUPOSTO IMPEDIMENTO PARA PROLATAR VOTO. POSTERIOR DESISTÊNCIA DA EXCEPIENTE NO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA EXCEÇÃO. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELA HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA FORMULADA PELA EXCIPIENTE. PROCESSO ARQUIVADO.

Belém (PA), 5 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça, e. e.

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, e. e.

Protocolo 807549

ACÓRDÃO Nº 008/2015 - CPJ

EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO

PROCESSO Nº 043/2014 - CPJ

EXCIPIENTE: PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA DA SILVA PIMENTEL.

EXCEPTO: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES.

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA MÁRIO NONATO FALANGOLA

EMENTA: EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. MEMBRO NATO E PRESIDENTE DO CSMP. MANIFESTAÇÃO E VOTO EM SEDE DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SUPOSTO IMPEDIMENTO PARA PROLATAR VOTO. POSTERIOR DESISTÊNCIA DA EXCEPIENTE NO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA EXCEÇÃO. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELA HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA FORMULADA PELA EXCIPIENTE. PROCESSO ARQUIVADO.

Belém (PA), 5 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça, e. e.

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, e. e.

Protocolo 807556

ACÓRDÃO Nº 009/2015 - CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO Nº 042/2014 - CPJ.

RECORRENTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

RECORRIDO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

INTERESSADO: SERVIDOR ADRIANO SILVA DE ARRUDA.

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA.

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. DECISÃO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DE REPRESENTAÇÃO CONTRA O INTERESSADO. ARQUIVAMENTO PREMATURO. DEVER DE APURAÇÃO DE FATOS TRAZIDOS AO CONHECIMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA POR MEIO DE REPRESENTAÇÃO. VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 199 E 200 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ).

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO, E POR MAIORIA, PELO PROVIMENTO DO RECURSO, VENCIDA A RELATORA, DEVENDO HAVER A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A FIM DE APURAR SE HOUE VIOLAÇÃO DE DEVER FUNCIONAL DO INTERESSADO. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA E A SUSPEIÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS E HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA.

Belém (PA), 5 de março de 2015.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador Geral de Justiça, por substituição

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, por substituição

Protocolo 807562

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PJ, de 9 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;”
R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

INSTRUMENTO: CONTRATO

Ano	Nº	UNIDADE	CONTRATADO	Fim	FISCAL
2012	034	ADM	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	09/05/2013	Diogo Alvarenga Solano
2012	048	ADM	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	03/12/2013	Diogo Alvarenga Solano
2013	063	INFORMÁTICA	SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA	04/12/2014	Rogenila Belém Saldanha, Amilton Pinheiro de Oliveira, Symara Mendes Piedade Cunha, Valter Andrey Valois Cavalcante, Marcio Roberto da Silva Menezes.
2013	038	TRANSPORTE	VISION NET LTDA	25/08/2014	Ruy Surubiu de Araújo Tavares (Titular); Junivaldo da Silva Nonato (Suplente)
2014	056	INTERIOR / RONDON DO PARÁ	Quaresma Neto Provedores Eireli- ME	19/02/2015	Luciana de Jesus da Silva
2014	060	INTERIOR / XINGUARA	R. M. DE OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (JATIM NET)	04/03/2015	Ramon Furtado Santos (PJ)
2014	064	IMPrensa	BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA - EPP	23/09/2015	Edyr José Pereira Falcão Júnior (titular); Clotilde Leal Costa Filho (suplente)
2014	070	CEAF	KPMG RISK ADVISORYSERVICES LTDA	02/03/2015	Amilton Pinheiro de Oliveira (titular); Thais Alessandra Nunes Bastos (suplente)
2015	004	INTERIOR/CASTANHAL	MARIA DE NAZARÉ ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA	03/02/2017	Helber James Sousa Barros
2015	006	ARTES GRÁFICAS	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	19/02/2016	Alexandre Silva dos Santos (Titular); Eriko Antônio Araújo Morais (Suplente)
2015	007	INFORMÁTICA	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	02/03/2016	Daniele Moura de Queiroz (Titular); Renato Leno Cunha Almeida (Suplente)

INSTRUMENTO: ARP

Ano	Nº	UNIDADE	CONTRATADO	Fim	FISCAL
2014	016	DAD	P&P TURISMO LTDA - ME	02/06/2015	Bruno Lima de Freitas (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente)
2014	043	PATRIMÔNIO	ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	04/09/2015	Valter Andrey Valois Cavalcante
2014	044	PATRIMÔNIO	EMBRAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	04/09/2015	Valter Andrey Valois Cavalcante
2014	045	PATRIMÔNIO	A. M. SCHMIDT COMERCIAL - ME	04/09/2015	Valter Andrey Valois Cavalcante
2014	046	PATRIMÔNIO	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	04/09/2015	Valter Andrey Valois Cavalcante
2014	047	PATRIMÔNIO	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME	04/09/2015	Valter Andrey Valois Cavalcante
2014	049	PATRIMÔNIO	UPB Distribuidora de Informática do Brasil S.A.	22/09/2015	Valter Andrey Valois Cavalcante
2014	050	PATRIMÔNIO	CAWI-Tec Comércio e Prestação de Serviços em Informática LTDA - EPP	22/09/2015	Valter Andrey Valois Cavalcante
2014	051	PATRIMÔNIO	Moises Hamerski - EPP	22/09/2015	Valter Andrey Valois Cavalcante
2014	052	PATRIMÔNIO	Empresa Orbteck Systems Comércio e Serviços de Aparelhos Eletroeletrônicos LTDA	22/09/2015	Valter Andrey Valois Cavalcante
2014	053	PATRIMÔNIO	Primatech Soluções em Tecnologia da Informação LTDA - ME	22/09/2015	Valter Andrey Valois Cavalcante
2014	054		RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME	22/09/2015	Junivaldo da Silva Nonato
2014	062	DIVISÃO DE MATERIAL	AMAZON PAPEL LTDA - EPP	28/10/2015	Liliana Nazareth dos Santos Pereira (titular); Silvio Claudino Mendes da Silva (suplente)
2015	011	TRANSPORTE	OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	18/02/2016	Tarso de Melo Fidelis (Titular); Roberto Xavier de Souza Ferreira (Suplente)
2015	002	PATRIMÔNIO	DIGISERVI TRADING LTDA - ME	18/01/2016	Raimundo Nonato Maciel Carvalho (titular); Edsandro Duarte de Andrade (suplente)
2015	007	PATRIMÔNIO	MCX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	03/02/2016	Raimundo Nonato Maciel Carvalho (titular); Edsandro Duarte de Andrade (suplente)
2015	008	DIVISÃO DE MATERIAL	P. L. FADEL INFORMÁTICA - ME	05/02/2016	Liliana Nazareth dos Santos Pereira (Titular); Silvio Claudino Mendes da Silva (Suplente)
2015	009	DIVISÃO DE MATERIAL	R. CASTILHO GOMES - EPP	05/02/2016	Liliana Nazareth dos Santos Pereira (Titular); Silvio Claudino Mendes da Silva (Suplente)
2015	010	PATRIMÔNIO	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	18/02/2016	Valter Andrey Valois Cavalcante (Titular); Edsandro Duarte de Andrade (Suplente)
2015	012	ALMOXARIFADO	P. L. FADEL INFORMÁTICA - ME	18/02/2016	Liliana Nazareth dos Santos Pereira (Titular); Silvio Claudino Mendes da Silva (Suplente)
2015	013	DOM	CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA	22/02/2016	Marcelo Antônio Silva Martin; Murillo Paiva da Conceição; Floriano Kenji Yokoyama
2015	014	DOM	A L PAES BOULHOSA - ME	23/02/2016	Marcelo Antônio Silva Martins; Murillo Paiva da Conceição; Floriano Kenji Yokoyama

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

ANO	Nº	Unidade	CONVENIENTE	Fim	FISCAL
2015	S/N	CAOIJ	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	14/01/2020	Jamylle Hanna Mansur (titular); Elaine Cristina dos Santos Amaral (suplente)

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de março de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 01/2015

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, inscrita no CNPJ 05.018.916/0001-92, Trav. Magno de Araújo 424, Bairro Telégrafo, CEP. 66.113-055, em Belém-Pa.

CONTRATADA: Valeverde Agência de Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ 05.851.878/0001-54, sediada na Av. A1cindo Cacela, nº 104 - Bairro Umarizal, CEP. 66.060-000, em Belém-Pa.

OBJETO: Fornecimento de Passagem aérea para atender às necessidades do Órgão.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico - Adesão a Ata de Registro de Preço

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015

VIGÊNCIA: 17/03/2015 à 16/03/2016

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 102.751,50 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 01.032.1241.4506 -339033 e 01.122.1297.4534.339033, Fonte 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame da Silva
Protocolo 807274

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço por Lote; Regime Empreitada por preço global, para Contratação de Empresa Especializada para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas e com vestiário, nas respectivas localidades: Escola Santa Clara; Escola Manoel Pedro Ferreira; Escola Nossa Senhora da Paz; Escola Nossa Senhora de Fátima e Escola Padre Pio, no Município de Abaetetuba, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 206407/2013; PAC 206299/2013; PAC 206480/2013, Conforme o Projeto aprovado pelo FNDE. O certame será realizado no dia 29/04/2015, às 09:00 h. na sala de Licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA, O EDITAL estará à disposição dos interessados, a partir de sua publicação até o dia 22/04/2015 das 08:00 às 14:00 h. no endereço acima referido.

Márcio Eloy de Lima Cardoso
Presidente/CPL

Protocolo 805814

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - CPL - PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 009/2015. Objeto: Aquisição de leite in natura em atendimento o programa leite é vida destinado a Sec. de Assistência Social e

demais Secretaria Municipal desta PMAF. Abertura: 31/03/2015 Horário as 09:00(Nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Pregoeira: Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF . Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta) reais. Abel Figueiredo, 16 de Março de 2015.

Protocolo 807417

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015, tipo menor preço por item, abertura dia 08/04/2015, às 09h30min Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar retirada do edital na Prefeitura Municipal, sito Vila Americana nº 45, centro, das 08:00 as 14:00h.

Waldelisson N. dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 807587

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Extrato de Editais. Pregão Presencial 010/2015-PMB-PP-SRP Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Equipamentos para Fisioterapia a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo do Município de Bragança - PA. Ab: 30/03/2015 às 09hs. Pregão Presencial 011/2015-PMB-PP-SRP Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza e material de copa e cozinha a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundos do Município de Bragança-PA. Ab: 31/03/2015 às 09hs. Pregão Presencial 012/2015-PMB-PP-SRP Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de pneus e assessorios a fim de suprir as necessidades do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Bragança - PA. Ab: 31/03/2015 às 15hs. Tomada de Preços 002-2015-PMB-TP. Objeto: Contratação de Empresa Engenharia para Revitalização do Mercado de Peixe, no Município de Bragança-PA. Ab: 02/04/2015 às 09hs. Editais disponíveis das 07:30 às 12:00hs na Sede da Prefeitura Municipal de Bragança, Sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1750, Altos, Centro.

João Nelson Pereira Magalhães -
Prefeito Municipal.

Protocolo 807446

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, leves e pesados, com a finalidade de atendimento das necessidades das Secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Breu Branco, conforme descrições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. A abertura será no dia 30/03/15 - 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche/Escola Roberson Jorge Boaretto, conforme descrições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. A abertura será no dia 31/03/15 - 09:00h.

Os editais deverão ser retirados na sala da CPL, sede da Pref. de Breu Branco, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, de 08:00 às 12:00hs, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais). Informações p/fone (94) 3786-1110.

Breu Branco-PA, 16 de março de 2015

Olandismá Soares de Sá
Presidente-CPL

Protocolo 807099

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2015/03/26/01

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, curativos e permanentes, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá/Pa., por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 26/03/2015, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá - Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, 534, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Cachoeira do Piriá (Pa), 22 de Agosto de 2014

Maria Bernadete Bessa do Nascimento

Prefeita Municipal

Protocolo 804719

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO o Processo Licitatório nº 003/2015, Modalidade PREGÃO por não acudir interessados no certame.

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015-170301, tipo menor preço global, para contratação de empresa de engenharia para executar a construção de uma praça na sede do município de Capitão Poço. Abertura: 06/04/2015 às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015-180301, tipo menor preço global, para contratação de empresa para executar serviços de limpeza e desobstrução mecânica dos Igarapés Braço do Antero, Goiabarana e Capitão Poço. Abertura será: 07/04/2015 às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, tipo menor preço Unitário, para contratação de empresa para executar serviços de publicação de editais em jornais oficiais e de grande circulação. Abertura: 08/04/2015, às 09:00 h, na Sala de Licitações da Prefeitura. Ozias Freitas Barroso - Pregoeiro

Protocolo 807589

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

AVISO DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAIS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para a manutenção de iluminação pública do município de Floresta do Araguaia-PA. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h 00m do dia 31 de março de 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015

TIPO: Menor Preço por item
 OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e assessorios para serem utilizados nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA.
 PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h15m dia 31 de março de 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015

TIPO: Menor Preço por item
 OBJETO: Aquisição de pães para a merenda escolar a serem utilizados no atendimento das escolas da zona rural e urbana do município de Floresta do Araguaia-PA.
 PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30m dia 01 de abril de 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015

TIPO: Menor Preço por item
 OBJETO: Locação de Horas de Máquinas Pesadas para serem utilizadas na recuperação das estradas vicinais do município de Floresta do Araguaia-PA.
 PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h45m dia 01 de abril de 2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015

TIPO: Menor Preço por item
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atenderem a demanda operacional das secretarias do município de Floresta do Araguaia-PA.
 PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h45m dia 01 de abril de 2015.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

TIPO: Menor Preço por Item
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais (britas e areia) para serem utilizados em obras e reformas da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA e aquisição de manilhas, postes e bloquetes para a manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Transporte do município de Floresta do Araguaia-PA.
 PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30m dia 02 de abril de 2015.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

TIPO: Menor Preço por Item
 OBJETO: Aquisição de peças para serem utilizados pelos veículos que compõem a frota da prefeitura de Floresta do Araguaia-PA.
 PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h45m dia 02 de abril de 2015.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015

TIPO: Menor Preço por Item
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para serem utilizados pelas Secretarias: Obras e Transporte, Administração e Finanças, Trabalho e Promoção Social e Educação, Cultura e Desporto do município de Floresta do Araguaia-PA.
 PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h15m dia 22 de abril de 2015.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 238 de 10 de dezembro de 2010.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 07h30m às 13h30m, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Endereço da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia - PA. Marco Rolim - Pregoeiro / Presidente da C.P.L.

Protocolo 807238

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-2015/SEMS

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, torna pública que foi homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 001-2015/SEMS, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades do departamento de vigilância sanitária do município de Goianésia do Pará - Pará, conforme descrições completas constantes no anexo I do edital, tendo como critério menor preço global à empresa: Nortec Comércio e Serviços Ltda-ME, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002-2015/SEMED

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará torna pública que foi homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 002-2015/SEMED contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits merenda escolar plástico na cor azul (colheres, copos, cumbucas e pratos) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme descrições completas constantes no anexo I do edital, tendo como critério menor preço global à empresa: A. P. S. PEREIRA -EPP - R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003-2015/SEMED

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, torna pública que foi homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 003-2015/SEMED, contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para manutenção das piscinas do ginásio poliesportivo, conforme descrições completas constantes no anexo I do edital, tendo como critério Menor Preço Global à empresa: Nortec Comércio e Serviços Ltda-ME, no valor global de R\$ 43.052,00 (quarenta e três mil e cinquenta e dois reais).

CREDENCIAMENTO N.º 001/2015-SEMS

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Credenciamento n.º 001/2015-SEMS, Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, com especialidade em oftalmologia para atendimento em caráter complementar aos usuários do sistema único de saúde - SUS, para realização de procedimentos clínicos de facoemulsificação c/implante de lente infra-ocular dobrável, descritos na "tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS", por um período de 02 meses, homologo a empresa Chaves e Chaves Serviços Médico Ltda com valor global de R\$ 46.939,00 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais). Goianésia 17 de março de 2015.

Francisca Gomes Araujo
 Pregoeira

Protocolo 807496

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI RETIFICAÇÃO. Na publicação do dia 16/03/2015, referente à Tomada de Preços n.º 001-2015 PMI-TP. Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Teotônio Cardoso, na zona rural de Igarapé-Miri/PA, Onde se lê: Data da abertura do Certame: 03.04.2015 às 08:00h. Leia-se: 10.04.2015 às 08:00h.

Ronélio A. R. Quaresma
 Prefeito

Protocolo 807601

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2015 - SEMED/ PMM. Ata de Registro de Preços n.º 48/2014/UFPA - Pregão Eletrônico (SRP) n.º09/2014/UFPA. Processo Administrativo n.º 164.477/2014/PM. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Predial para o Campus Universitário de Tucuruí, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: M. B. Paiva Construtora - ME. CNPJ n.º 11.484.595/0001-14. Valor R\$ 2.557.309,92. Recursos do Erário Municipal e Salário Educação. Vigência: 31/12/15. Assinatura 17/03/2015.

Pedro R. de Souza
 Sec. de Educação

Protocolo 807592

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTO. CONCORRÊNCIA N.º 021/2014-CEL/SEVOP/PM. A PMM, através da CEL da SEVOP torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 083/2014-CEL/SEVOP/PM. Concorrência n.º 021/2014-CEL/SEVOP/PM que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na Rua da Bíblia (367,18M), Rua João Campos (300,00 M), Vicinal 4 Bocas (761,32 M) e Estrada do Rio Preto (Av. Principal) (880,00 M), Vias Localizadas na Vila Três Poderes, Zona Rural do Município de Marabá/PA, ocorrido no dia 10/03/2015, para o qual não compareceram participantes. Assim este processo foi declarado DESERTO.

CONCORRÊNCIA N.º 029/2014-CEL/SEVOP/PM. A PMM, através da CEL da SEVOP torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 098/2014-CEL/SEVOP/PM. Concorrência n.º 029/2014-CEL/SEVOP/PM que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de 743,48 m de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com implantação de drenagem pluvial na Avenida Araguaia, Localizada no Bairro Morada Nova, na Zona Urbana do Município de Marabá/PA, ocorrido no dia 11/03/2015, para o qual não compareceram participantes. Assim este processo foi declarado DESERTO.

CONCORRÊNCIA N.º 031/2014-CEL/SEVOP/PM. A PMM, através da CEL da SEVOP torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 102/2014-CEL/SEVOP/PM. Concorrência n.º 031/2014-CEL/SEVOP/PM que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de 612,59 m de pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), incluindo a implantação de meio-fio conjugado com sarjeta e a construção de calçada na Avenida Marabá, no Bairro Jardim União, Município de Marabá, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas neste edital e em seus anexos, ocorrido no dia 13/03/2015, para o qual não compareceram participantes. Assim este processo foi declarado DESERTO.

CONCORRÊNCIA N.º 024/2014-CEL/SEVOP/PM. A PMM, através da CEL da SEVOP torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 091/2014-CEL/SEVOP/PM. Concorrência n.º 024/2014-CEL/SEVOP/PM que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de 848,56 m de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e de implantação de drenagem pluvial na Vila Cupú, na Zona Rural do Município de Marabá, ocorrido no dia 12/03/2015, para o qual não compareceram participantes. Assim este processo foi declarado DESERTO.

CONCORRÊNCIA N.º 025/2014-CEL/SEVOP/PM. A PMM, através da CEL da SEVOP torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 092/2014-CEL/SEVOP/PM. Concorrência n.º 025/2014-CEL/SEVOP/PM que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de 2.050,90 m de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com implantação de drenagem pluvial na Av. Principal (660,32 M), Trav. São Pedro 02 (196,44 M), Trav. São Pedro 02 - Trecho II (123,743 M), Trav. São Pedro 03 (186,98 M), Trav. São Pedro 03 - Trecho II (232,41 M) e Trav. São Pedro 05 (651,00 M), Vias Localizadas na Vila São Pedro, Zona Rural do Município de Marabá, ocorrido no dia 17/03/2015, para o qual não compareceram participantes. Assim este processo foi declarado DESERTO. Bento C. Guerra- Presidente

Protocolo 807593

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS - SEMED AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015. Objeto: Aquisição de fardamento escolar. Abertura: 31/03/2015, às 14h00min. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h00min as 13h00min, na SEMED, sito Rua Estrada de Rodagem, s/n - Bairro Esperança, CEP 68.129-00, onde se realizará o certame.

Jailson Alves da Costa
 Prefeito

Protocolo 807596

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial. Número: 001/2015-SELIC/PMM. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Produtos Derivados de Petróleo Destinados a Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço. Data e Hora da Abertura: 30/03/2015 às 08:00. Local da Abertura: Setor de Licitações e Contratos da PMM - Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço - Pará. Retirada do Edital: No mesmo endereço de realização do certame.

JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO
Pregoeiro oficial de Melgaço

Protocolo 807404

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Torna - se Sem Efeito a **ERRATA DO CONVÊNIO nº 014/2015 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAGOMINAS**, publicado no Diário Oficial do Estado na edição do dia 11 de Março de 2015.

Em virtude da negativa diante da negociação do valor apresentado na proposta de preços da empresa Mike Moschen - ME com esta municipalidade e tendo sido esgotadas todas as possibilidades no instrumento convocatório acima citado, fica REVOGADO o CONVITE nº 1/2015-00003. Paragominas, 13 de março de 2015.

CONT. - 122/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 003/15, PMP/ELÉTRICA MILÊNIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. Obj.: Aquis. de materiais de consumo do tipo: material elétrico e eletrônico e mat. para manutenção de bens imóveis, para serem utilizados na manut. e pequenas obras na Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 34.780,72. Rec.: FME. Vig.: 26/02/15 à 31/12/15. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 124/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 003/15, PMP/BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP. Obj.: Aquis. de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis, para serem utilizados na manut. e pequenas obras na Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 7.006,07. Rec.: FME. Vig.: 26/02/15 à 31/12/15. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 126/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 003/15, PMP/COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA EPP. Obj.: Aquis. de materiais de consumo do tipo: material elétrico e eletrônico e material para manutenção de bens imóveis, para serem utilizados na manut. e pequenas obras na Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 69.977,71. Rec.: FME. Vig.: 26/02/15 à 31/12/15. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 128/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 003/15, PMP/MATSUMURA OMOTO LTDA - ME. Obj.: Aquis. de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis, para serem utilizados na manut. e pequenas obras na Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 5.186,20. Rec.: FME. Vig.: 26/02/15 à 31/12/15. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 130/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 003/15, PMP/CAMBOATÁ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME. Obj.: Aquis. de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis, para serem utilizados na manut. e pequenas obras na Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 27.365,00. Rec.: FME. Vig.: 26/02/15 à 31/12/15. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 132/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 003/15, PMP/SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Obj.: Aquis. de materiais de consumo do tipo: material elétrico e eletrônico e material para manutenção de bens imóveis, para serem utilizados na manut. e pequenas obras na Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$: 3.512,74. Rec.: FME. Vig.: 26/02/15 à 31/12/15. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO - 032/2015 - CONT. 001/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 083/12, PMP/C. H. SERVIÇOS LTDA - ME. Referente ao reajuste na ordem de aproximadamente 8,83% sobre a guarnição de 18 homens (salário mínimo). Valor: R\$ 12.672,00. Ord. de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

5º TERMO ADITIVO - 033/2015 - CONT. 002/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/12, PMP/C. H. SERVIÇOS LTDA - ME. Referente ao reajuste na ordem de aproxim. 8,83% sobre a guarnição de 04 homens (salário mínimo). Valor: R\$ 2.816,00. Ord. de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

5º TERMO ADITIVO - 034/2015 - CONT. 003/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 085/12, PMP/C. H. SERVIÇOS LTDA - ME. Referente ao reajuste na ordem de aproximadamente 8,83 % sobre a guarnição de 06 homens (salário mínimo). Valor: R\$ 4.224,00. Ord. de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

4º TERMO ADITIVO - 035/2015 - CONT. 004/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/12, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Referente ao reajuste na ordem de aproximadamente 8,83% sobre a guarnição de 33 homens (salário mínimo). Valor: R\$ 23.232,00. Ord. de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

4º TERMO ADITIVO - 036/2015 - CONT. 005/13, PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/12, PMP/SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA-EPP. Referente ao reajuste na ordem de aproximadamente 8,83% sobre a guarnição de 92 homens (salário mínimo). Valor: R\$ 64.768,00. Ord. de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

2º TERMO ADITIVO - 924/2014 - CONT. 195/14, PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/14, PMP/RED SHOPPING INFORMÁTICA PARAGOMINAS LTDA - ME. Referente ao aumento de 25% no quantitativo do Cont. Valor: R\$ 5.040,00. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO - 926/2014 - CONT. 197/14, PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/14, PMP/RED SHOPPING INFORMÁTICA PARAGOMINAS LTDA - ME. Referente ao aumento de 25% no quantitativo do Cont. Valor: R\$ 1.260,00. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 806706

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20130687 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013-054SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA (O): CENTRO DE FORMAÇÃO SEMEAR LTDA-ME
OBJETO: Sublocação de parte do imóvel da rua seis, nº. 41, Quadra 02, Bairro Cidade Nova, locado para a empresa Centro de Formação SEMEAR Ltda-ME, para utilização de nove salas de aula destinadas aos eventos de formação continuada dos docentes do Ensino Básico Municipal.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 869.236,71 (oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de Dezembro de 2013 a 22 de Dezembro de 2015

VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterado

Constitui objeto do primeiro Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária conforme o que se segue:

No Lugar da dotação inicial:

Unidade: 1601 - Fundo Municipal de Educação;

Atividade: 12.331.0311.2.086 - Capacitação, Qualificação e Habilitação de Professores e Demais Servidores;

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis.

Faça-se constar:

Unidade: 1601 - Fundo Municipal de Educação;

Atividade: 12.361.0401.2.080 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM;

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 02/02/2015

Protocolo 807290

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20140639 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-04SEMURB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/CONTRATADA (O): GREEN AMBIENTAL LTDA - EPP

OBJETO: Elaboração de projetos executivos e licenciamento ambiental para a Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.641.957,20 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2014 a 03 de Abril de 2016

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterado

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do Órgão Executor e dotação orçamentária, de acordo com a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 3/2014-04SEMURB, Artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 00125/2015, de 05 de Fevereiro de 2015, autorizado pela Lei Municipal 04596/15, conforme o que se segue:

Onde constava o Órgão Executor/Gestor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, representado pelo Sr. Judson Sousa Gomes, Secretário Municipal de Serviços Urbanos;

Faça-se constar o Órgão Executor/Gestor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, representado pela Sra. Flavia Cristina Queirós Mariano, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão;

Onde constava a dotação inicial:

Unidade: 1101 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Atividade: 17.512.0604.1.005 - Implantação do Aterro Sanitário;

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. Faça-se constar:

Unidade: 0401 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Atividade: 04.121.2006.2.020 - Implementação do Planejamento Territorial;

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. Faça-se constar:

Unidade: 0401 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Atividade: 04.121.2006.2.020 - Implementação do Planejamento Territorial;

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 23/02/2015

Protocolo 807291

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-027SEMED

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 9/2014-027SEMED, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (BEBEDOURO INDUSTRIAL, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, TORNEIRAS E TUBULAÇÕES EM GERAL) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARAUPEBAS, PRÉDIOS DE APOIO E UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SEMED, será no dia 24 de Março de 2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N., no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 16 de Março de 2015.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro
Decreto 852/2014

Protocolo 807294

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO Nº 20140091 oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2014-024SEMSA, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê:

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2014 a 18 de Fevereiro de 2016.

Leia-se:

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2014 a 19 de Agosto de 2015.

Parauapebas-PA, 03 de março de 2015.

ARGENOR SOUSA SILVA

Presidente

Protocolo 807297

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 20130687**

**DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2013-054 SEMED**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
CONTRATADA (O): CENTRO DE FORMAÇÃO SEMEAR LTDA-ME
OBJETO: Sublocação de parte do imóvel da rua seis, nº41, quadra 02, bairro cidade nova, locado para a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO SEMEAR LTDA-ME, para utilização de nove salas de aula destinada aos eventos de formação continuada dos docentes do Ensino básico municipal.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (23 de Dezembro de 2013 a 22 de Dezembro de 2014);

VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: (23 de Dezembro de 2014 a 22 de Dezembro de 2015), e

VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

DATA DO ADITIVO: 22/12/2014

Protocolo 807299

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010-2015 - PRAZO DE
VIGÊNCIA 16.03.2015 A 31.12.2015.**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. Dotação Orçamentaria: 2.005, 2.010, 2.014, 2.026, 2.030, 2.050, 2.078, 2.091, 2.167, 2.175, 2.177, 2.179, 2.197, 2.203, 2.212, 2.213, 2.216, 2.217, 2.218, 2.221, 2.228, 2.243, 2.264, 2.273, 2.274 e 2.275. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratadas: J. M. Lopes Rodrigues Comercial-Me, CNPJ: 02.460.872/0001-68, Contrato N. 20150079, valor: 17.903,57, Contrato N. 20150080, valor: 13.355,25, Contrato N. 20150081, valor: 6.674,08, Contrato N. 20150082, valor: 90.470,30, Contrato N. 20150083, valor: 25.058,53; Vanusia Gomes dos Santos-Epp, CNPJ: 08.279.847/0001-69, Contrato N. 20150084, valor: 29.908,52, Contrato N. 20150085, valor: 38.252,79, Contrato N. 20150086, valor: 8.310,23, Contrato N. 20150087, valor: 317.601,84,

Contrato N. 20150088, valor: 48.297,97; M. Aparecida Pereira, CNPJ: 12.483.576/0001-36, Contrato N. 20150089, valor: 2.318,95, Contrato N. 20150090, valor: 5.299,35, Contrato N. 20150091, valor: 408,78, Contrato N. 20150092, valor: 46.134,71, Contrato N. 20150093, valor: 6.431,55. Piçarra - Pa, 17 de março de 2015.

Ordenador (a) de despesas,
Wagne Costa Machado.

Protocolo 807444

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Extratos de contratos da Chamada pública 001-2015:
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao Merenda Escolar para o ano de 2015, através do FME. Contratante: FME. Data de assinatura: 09/03/2015. Contrato Adm. nº. 20150024. Contratado: Flávio Lima. Valor total R\$: 20.000,00 - Contrato Adm. nº. 20150025. Contratado: Fecat - Federação das Coop. Da Agric. Fam. Do Sul do Pará. Valor total R\$: 106.850,00. Contrato Adm. nº. 20150026. Contratado: Maria da Conceição Ferreira da Silva. Valor total R\$: 16.500,00. Contrato Adm. nº. 20150027. Contratado: Walter Junior de Oliveira Pereira Valor total R\$: 13.500,00. Contrato Adm. nº. 20150028. Contratado: Vidal Cabral da Silva. Valor total R\$: 9.000,00. Contrato Adm. nº. 20150029. Contratado: Valdenildes de Oliveira Pereira. Valor total R\$: 19.000,00. Contrato Adm. nº. 20150030. Contratado: Manoel do Nascimento Costa. Valor total R\$: 15.600,00. Contrato Adm. nº. 20150031. Contratado: Maria Dineudes Alves. Valor total R\$: 8.000,00. Contrato Adm. nº. 20150032. Contratado: Edson Sena dos Santos. Valor total R\$: 18.500,00. Contrato Adm. nº. 20150033. Contratado: Dirce Cassiana Benta. Valor total R\$: 19.600,00. Contrato Adm. nº. 20150034. Contratado: Linalde Ferreira da Silva. Valor total R\$: 19.500,00.

Protocolo 807491

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA ISABEL DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, CNPJ. 05.171.699/0001-76, representada pelo prefeito, Sr. Gilberto Pessoa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2015 na contratação da empresa MARAJOARA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, para fornecimento de livros didáticos para alunos de 03 a 05 anos - Educação com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93 e alterações.

Santa Isabel do Pará/PA, 18 de março de 2015.

Protocolo 807401

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/15

No dia 06 de abril de 2015 às 09:00 horas, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aviamentos para atender a secretaria municipal de Assistência Social no ano de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/15**

No dia 07 de abril de 2015 às 09:00 horas, Objeto: Aquisição de material de expediente pedagógico para atender as necessidades dessa municipalidade no ano de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15**

No dia 08 de abril de 2015 às 09:00 horas, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar(itens fracassados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2015.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsallicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço Av. Gilberto Carvelli, s/nº Bairro Bel Recanto, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA.

José Pereira dos Santos
Pregoeiro

Protocolo 807463

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/15**

O pregoeiro vem através deste comunicar que no dia 23 de fevereiro de 2015, o Secretário Municipal de Educação, decide pela ANULAÇÃO do Pregão Presencial de nº 04/15, relativo ao processo administrativo de nº 004/15 destinado à Contratação de empresa especializada, para locação de veículos tipo ônibus e vans/similar, visando o transporte escolar de alunos da rede Municipal de ensino no ano de 2015. considerando o disposto na cláusula 7.4.6 deste Edital, que compromete e restringe a competitividade e frustra o caráter competitivo do procedimento licitatório.

José Pereira dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/15

O secretário Municipal de Educação torna público que no dia 02 de março de 2015, nos termos dos incisos IV e V do artigo 24. Da lei 8.666/93, ratificou a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo ônibus e vans/similar, visando o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino no período de 02 de março à 02 de maio de 2015. Santana do Araguaia, Itamar Aguiar de Sousa.

Extrato de contrato, Processo nº 023/15, Contrato de nº D001/15. Fundamento: Dispensa de Licitação nº 001/15, Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ:17.546.234/0001-31, Contratada: Schussler e Leite LTDA, CPF: 07.470.270/0001-05, Objeto: contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo ônibus e vans/similar, visando o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino no período de 02 de março à 02 de maio de 2015. Valor Total: 759.199,82 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Recurso: FUNDEB, PNAT, Vigência: 2 meses.

José Pereira dos Santos
Presidente da CPL.

Protocolo 807473

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
AVISO DE ANULAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA nº 001/2015-
CPL/PMTA.** O Município de Tomé Açú através da SEMED torna público para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública 001/2015-CPL-PMTA, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender as demandas do programa nacional de alimentação escolar,

realizada no dia 03/03/2015 foi ANULADA em defesa do interesse público. Antônio Darlei M. Lopes-Pres. da CPL/PMTA

AVISO DE ANULAÇÃO A Pregoeira ora designada torna público a anulação da abertura das sessões dos Pregões Presenciais: nº 9/2015-1001010, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições Prontas Tipo Marmitex, prevista para às 14:00 horas, do dia 27/03/2015 e do Pregão Presencial nº 9/2015-1203001 referente a Aquisição de Kits de Alimentação Escolar prevista para às 09:00 horas, do dia 27/03/2015. A presente anulação se dá pela necessidade de revisão dos respectivos Editais. Será divulgada nova data para as aberturas de novas Sessões. Alessandra Cristina Barreto Marques - Pregoeira

AVISO REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015-CPL/PMTA. O Município de Tomé Açu através da SEMED, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, informa que se encontra aberta a CHAMADA PÚBLICA 001/2015 para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para Atender as Demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE encerrando-se no dia 07/04/2015 às 10:00h. Íntegra do Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, sito à Avenida Três Poderes, 738 - Centro - Tomé Açu/PA, de segunda a quinta feira no horário de 08:00 às 12:00h.

Protocolo 807560

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas da secretaria municipal de assistência social e seus programas para exercício 2015. Entrega e Abertura dos envelopes: 25/03/2015 às 09 h:00min.

Pregão presencial nº 028/2015. Objeto. Contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas em atendimento a secretaria municipal de educação. Entrega e Abertura dos envelopes: 25/03/2015 às 10 h:30min.

Pregão presencial nº 029/2015. Objeto: aquisição de peças de auto elétrico para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura. Entrega e Abertura dos envelopes: 26/03/2015 às 09 h:00min.

Pregão presencial nº 030/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de auto elétrico para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura. Entrega e Abertura dos envelopes: 26/03/2015 às 10 h:30min.

Pregão presencial nº 031/2015. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade volante para atender as demandas da secretaria municipal de saúde e seus respectivos programas. Entrega e Abertura dos envelopes: 27/03/2015 às 09 h:00min.

Pregão presencial nº 032/2015. Objeto: locação de veículos pequenos, médios e grande porte para atender as secretarias municipais de tucumã. Entrega e Abertura dos envelopes: 27/03/2015 às 10 h:30min.

Pregão presencial nº 033/2015. Objeto: aquisição de materiais esportivos e de premiações, para atende as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura. Entrega e Abertura dos envelopes: 30/03/2015 às 09 h:00min.

TEX Pregão presencial nº 034/2015. Objeto: locação de veículos tipo ônibus e micro ônibus em atendimento ao transporte escolar deste município. Entrega e Abertura dos envelopes: 30/03/2015 às 10 h:30min.

Pregão presencial nº 035/2015. Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e outros na modalidade parcelada em atendimento aos programas da merenda escolar deste município. Entrega e Abertura dos envelopes: 31/03/2015 às 09 h:30min.

Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA, fone: (94) 3433-1316. Edital gratuito em meio eletrônico.

EDER RABELO
Presidente da CPL.

Protocolo 805647

EMPRESARIAL

LEUMAR RODRIGUES DE SOUSA CIA & LTDA - ME, CNPJ: 05.157.173/0001-31 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA de Santana do Araguaia a Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores em Santana do Araguaia/PA.

Protocolo 805751

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, torna público que recebeu da SEMMA/STM, Licença de Operação, nº 019/2015, válida até 20/02/2019, para atividade de serviço de assistência social sem alojamento, em Santarém/PA.

DORINALDO M. DA SILVA, torna público que requereu na SEMAS/PA, Renovação da LO nº 8673/2014, sob protocolo nº 4572/2015, para atividade de base de distribuição de combustíveis, em Vitória do Xingú/PA.

Protocolo 805772

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA

Publicado na edição do dia 12/03/15.

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015".

LEIA-SE: "EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2015".

Benevides/PA, 13 de março de 2015.

Comissão de Licitação

Protocolo 806231

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ/MF 20.722.575/0001-25 AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social da Sociedade, localizada em Belém, Estado do Pará, na Rua Curuçá, 260 - Sala 104 - Bairro Telégrafo, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Uberlândia/MG, 06 de março de 2015.

Luiz Alexandre Garcia
Diretor Presidente.

Protocolo 806349

B. M. CASTRO - EPP, CNPJ 83.385.609/0001-53, torna público que solicitou da SEMA/PA, sob protocolo nº5204/2015, a renovação da LO nº5330/2010 com validade 10/12/2014, para Fabricação de Embarcações e Peças e Acessórios - Estaleiro em Santarém/PA.

Protocolo 806515

CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015.

Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho, expediente e outros materiais de consumos.

Data, Hora, Local: 30/03/2015 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação em CD, pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra - PA, 16 de março de 2015.

Pregoeiro

Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015.

Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Data, Hora, Local: 31/03/2015 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação em CD, pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra - PA, 16 de março de 2015.

Pregoeiro

Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015.

Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição. Data, Hora, Local: 31/03/2015 às 15h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação em CD, pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra - PA, 16 de março de 2015.

Pregoeiro

Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

Protocolo 806687

SÃO DOMINGOS IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.511.039/0001-15, localizada na Margem Esquerda do Rio de Breves/PA - Porto Casa Branca, torna público que recebeu junto a SEMA/PA, em 05/03/2015 a sua Licença de Operação - L.O. de nº 9067/2015, com prazo de validade ate: 04/03/2017, para atividade de Movelaria.

Protocolo 806749

**CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO CRMV-PA Nº008, DE 11 DE MARÇO DE 2015
Normatiza os Procedimentos de Contracepção de Animais de companhia (Cães e Gatos, machos e fêmeas) em Programas de Educação em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a alínea "r", do artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, Considerando o que dispõe a Resolução CFMV nº 962, de 27 de agosto de 2010, que normatiza os procedimentos de contracepção de animais de companhia (cães e gatos, machos e fêmeas) em Programa de Educação em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização Cirúrgica com a finalidade de Controle Populacional; Considerando o que dispõe a Resolução CFMV nº 1015, de 09 de novembro de 2012 que conceitua e estabelece condições para o funcionamento de estabelecimentos médicos veterinários de atendimento a pequenos animais;

Considerando a necessidade de normatizar e fiscalizar os procedimentos de contracepção de animais de companhia em Programa de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional;

Considerando que os procedimentos de contracepção de animais de companhia em Programa de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional devem estar inseridos dentro de uma política de saúde pública e de bem-estar dos animais e das pessoas;

Considerando que os programas desta ordem refletem positivamente no crescimento educacional e na preservação da qualidade de vida das pessoas e dos animais;

Considerando a importância e a necessidade da coleta, mapeamento e gerenciamento de dados sobre a população canina e felina nos âmbitos municipal e estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do CRMV-PA a normatização e fiscalização dos procedimentos de contracepção de animais de companhia em Programa de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional.

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 2º O objetivo desta Resolução visa abranger exclusivamente os procedimentos de esterilização de animais de companhia com a finalidade de educação em saúde, guarda responsável e controle populacional, como demanda de programas oficiais envolvendo instituições públicas.

Art. 3º Entende-se por Programa de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional o método de trabalho caracterizado pela mobilização coletiva e programada que envolve a realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de animais de companhia, em local e espaço de tempo pré-determinados no Projeto realizado nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Compete ao Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará a aprovação do projeto para a realização dos Programas.

Art. 5º É obrigatória a homologação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CRMV-PA para a realização de Programas de Esterilização Cirúrgica com a

Finalidade de Controle Populacional com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início da sua execução.

§ 1º O responsável técnico é obrigado a manter por 5 (cinco) anos arquivo contendo informações dos beneficiários e dados sobre a identificação dos animais atendidos pelo Programa de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional.

§ 2º São consideradas informações mínimas do proprietário: nome, endereço, CPF, RG, telefone e quando necessária declaração de insuficiência de recursos financeiros.

§ 3º São consideradas informações mínimas para identificação do animal: nome, espécie, raça, sexo, pelagem, idade real ou presumida e número de identificação eletrônica (microchip) ou coleira quando for o caso.

CAPÍTULO II

DO PROJETO

Art. 6º O projeto de execução deve contemplar, no mínimo as seguintes informações:

- I - orientações sobre os cuidados pré e pós-operatórios aos responsáveis pelos animais;
- II - transporte dos animais;
- III - equipamentos e materiais necessários;
- IV - equipe de trabalho;
- V - procedimentos pré, trans e pós-operatórios;
- VI - sistema de triagem;
- VII - ficha de identificação e registro dos animais;
- VIII - atividades de educação sanitária;
- IX - bem estar animal e guarda responsável.

Art. 7º O procedimento cirúrgico será dividido em pré-operatório, transoperatório e pós-operatório.

§ 1º Todos os procedimentos anestésicos e/ou cirúrgicos devem ser realizados exclusivamente por médico veterinário, conforme previsto na Lei nº 5.517/68.

§ 2º Devem ser respeitadas as técnicas de antisepsia, bem como a utilização de material cirúrgico esterilizado por método químico ou físico, para cada procedimento.

§ 3º O pré-operatório contempla a seleção de animais ao exame físico e submetidos a jejum de acordo com a orientação prévia ao proprietário, adequado à faixa etária e espécie animal.

§ 4º O preenchimento do termo de autorização para realização da cirurgia - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e do termo de autorização de uso das informações do proprietário do animal que deverá conter os riscos inerentes ao procedimento anestésico-cirúrgico, dados de identificação do beneficiário, dados de identificação do animal e assinatura do proprietário.

§ 5º O transoperatório consiste em utilizar práticas anestésicas e cirúrgicas para fins do procedimento de esterilização, que sejam cientificamente recomendadas pela ciência médica veterinária.

I - Em casos de intercorrências durante o procedimento cirúrgico, se necessário, o médico veterinário deve prescrever a conduta terapêutica específica para o caso.

§ 6º O pós-operatório contempla garantir a assistência e o bem-estar ao animal do momento da cirurgia até a liberação pelo médico veterinário para o responsável.

I - Garantir a separação de animais de acordo com a espécie e características comportamentais para prevenir riscos de acidentes no período de recuperação anestésica.

II - A liberação dos animais para os proprietários e/ou transporte, deve ser realizada após a constatação, pelo médico veterinário, do restabelecimento do animal.

III - Orientar e entregar por escrito ao proprietário responsável pelo animal as recomendações pós-operatórias, a saber: acomodação e alojamento do animal no período de recuperação e restabelecimento cirúrgico; orientação de cuidados de enfermagem e prescrição a critério do médico veterinário.

IV - Disponibilizar um telefone de contato para orientações ao proprietário no período de pós-operatório e marcação de retorno, quando necessário.

Art. 8º A equipe mínima de trabalho será composta obrigatoriamente por um médico veterinário, dois auxiliares, e no caso da utilização da unidade móvel, um motorista.

Parágrafo Único - É da responsabilidade do responsável técnico o treinamento da equipe de trabalho e a adequação do número de pessoas envolvidas às necessidades do projeto apresentado.

Art. 9º O local para realização das cirurgias de contracepção em cães e gatos devem ocorrer em ambiente fechado, restrito, de tamanho compatível com o número de animais a serem atendidos por fase do procedimento, de acordo com a legislação vigente.

§ 1º As instalações para a realização do Programa de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional, incluindo a estrutura de suporte local, deve contemplar: ambientes para pré-operatório, transoperatório, pós-operatório, recepção dos responsáveis pelos animais, além de sanitários para uso da equipe e do público.

§ 2º As cirurgias de concentração em cães e gatos também

poderão ser utilizadas em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde - UMEES, devidamente regularizada perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará e demais órgãos competentes.

I - A UMEES deve estar obrigatoriamente vinculada a uma Instituição Pública, e se privada esta deverá estar no Programa vinculado a Instituição Pública.

II - A UMEES deve estar vinculada a uma estrutura de suporte local previamente definida.

III - Deve ser determinado um estabelecimento médico-veterinário para encaminhamento de ocorrências de urgência e/ou emergência que não possam ser resolvidas no local definido para realização do Programa de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional.

Art. 10 Os Equipamentos e materiais devem corresponder a uma estrutura mínima necessária para a realização dos trabalhos, de forma ordenada, segura e respeitando todos os procedimentos.

§ 1º Será considerada estrutura mínima:

- I - fonte de água tratada;
 - II - balança para pesagem dos animais;
 - III - material cirúrgico em número compatível com as necessidades do projeto;
 - IV - material para acondicionamento e descarte dos resíduos, conforme a legislação vigente;
 - V - equipamento de climatização do ambiente pós-cirúrgico;
 - VI - cilindro de oxigênio;
 - VII - sondas endotraqueais, VIII - Reanimador manual (ambu);
 - IX - fármacos que atendam as necessidades do projeto, incluindo as situações de emergência;
 - X - equipamento para esterilização;
 - XI - sistema de iluminação emergencial;
 - XII - mesas cirúrgicas e de apoio de fácil higienização.
- §2º Será considerado equipamento mínimo para monitoração transoperatória: aparelho de oximetria de pulso e monitor cardíaco.

Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edson Brito Ladislau

Presidente

CRMV-PA Nº 0361

Augusto de Araújo Vianna

Secretário Geral-CRMV-PA Nº 0576

Protocolo 806825

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, conforme Mandado Liminar e Notificação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Vara Única do Município de Alenquer, convoca os candidatos LUCINEY MARTINS DE CASTRO, ERICA PATRICIA DA SILVA QUEIROS, IANA SALES DE SOUSA, que foram classificados/aprovados no Concurso Público nº 001/2012, constantes no anexo único do Edital de Convocação 004/2015 disponível no mural desta Prefeitura e no site www.alenquer.pa.gov.br, a se apresentar na Sede do Centro Administrativo da PMA, localizado na Praça Eloy Simões, nº 751, bairro Centro, no horário de 08:00 às 14:00h, munido de todos os documentos solicitados no Edital do Concurso 01/2012, no período de 11 à 24/03/2015, para efeito de nomeação, sob pena de desistência voluntária da vaga. Alenquer, 09 de março de 2015.

Luis Flávio Barbosa Marreiro-Prefeito Municipal de Alenquer

Protocolo 806853

FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. AVISO AOS ACIONISTAS.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Sociedade, sito à Passagem 3 de Outubro, nº 536 (Sacramenta), Cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014. Belém/PA, 18 de março de 2015.

Antonio Georges Farah

Diretor Presidente.

Protocolo 806871

TRAMONTINA NORTE S.A.

BELÉM - PA - CNPJ Nº 14.098.057/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Belém, em 13 de março de 2015. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 806900

TRAMONTINA BELÉM S.A.

BELÉM - PA - CNPJ Nº 14.068.605/0001-29

AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Belém, em 13 de março de 2015. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 806902

TRR SANTA LUZIA LTDA-EPP

A empresa **TRR SANTA LUZIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 18.863.767/0001-00, localizado na Rodovia folha Industrial Q 12, lote 02A município de Marabá/PA, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de meio Ambiente- SEMA a sua Licença de Operação- LO no dia 01/10/2014 para atividade de Terminal Revendedor Retalhista-TRR.

Protocolo 806903

RODRIGO LUIS PERUZZO, CPF: 049.692.619-54 torna publico que recebeu da SEMAS/PA, a Autorização de Funcionamento de Atividade Rural - AFar nº: 4628/2015, validade até: 15/03/2016, para a atividade de REFLORESTAMENTO no Sítio Jupia, com protocolo de pedido de LAR (Licença Ambiental Rural) nº 2015/3244, Óbidos/PA.

Protocolo 806944

AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A
CNPJ/MF: 14.035.257/0001-93 NIRE 153000073
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EXTRATO da AGE realizada em 25.02.2015, às 09:00 horas na sede social, na Vila de Caraparu, S/N, bairro Interior, no Município de Santa Izabel do Pará- PA, CEP: 68.790-000, com a presença da totalidade dos acionistas da empresa, ficando os mesmos dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Tendo como Presidente da Mesa o Sr. PEDRO PAULO DE MELO BASTOS e Secretário o Sr. VALDOMIR VIEIRA COSTA, para apreciar os seguintes itens da Ordem do Dia: a) Apreciação da Rerratificação do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2013; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Deliberações: Composta a mesa e tendo sido nomeados Presidente e Secretário da mesma, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos pelo item "a" da Ordem do Dia, informando aos acionista presentes que se encontrava à mesa o Relatório da Diretoria, Rerratificação do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2013, aprovado na AGO/E de 20.06.2014, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000399877, em 28.07.2014, cujas razões estão contidas nas Notas Explicativas das Práticas Contábeis. Dispensado a leitura de tal documento por ser de pleno conhecimento de todos os presentes, foi o referido Balanço submetido a apreciação e em seguida a votação, sendo unanimemente aprovado. O Balanço em questão está dispensado de publicação devido a sociedade ser Companhia de Capital Fechado e seu Patrimônio Líquido ser inferior a R\$ 1.000.000,00 conforme Artigo 294 da Lei nº 6.404/76, com redação introduzida pela Lei nº 10.303 de 31.10.2001. Passando ao item "b" da Ordem do Dia, O Sr. Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes e como ninguém se manifestou, a reunião foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida e aprovada sem restrições, foi assinada pelos acionistas presentes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000426016 em 12.03.2015.

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL.

Protocolo 807136

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Publica-se para devidos fins extrato de contrato das inexigibilidades sendo a contratante a Câmara de Igarapé-Açu de CNPJ: 04.554.168/0001-08. Contrato Nº 001/2015/INE Obj: contratação de pessoa jurídica para os serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria Contábil para Câmara de Igarapé-Açu/PA. Contratada: Mavicon Contabilidade LTDA-ME CNPJ: 12.709.406/0001-27. Vigência: 02/03/15 á 31/12/15. Valor R\$ 6.500,00 mensais. Contrato Nº 002/2015/INE Obj: Contratação de pessoa física (Advogado) capacitado para serviços jurídicos a fim de atender as necessidades da Câmara de Igarapé-Açu/PA. Contratado: Wallace Costa Cavalcante OAB/PA-9734.

Vigência: 02/03/15 à 31/12/15. Valor R\$ 6.660,00 mensais. Contrato Nº 003/2015/INE Obj: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina) para atender as necessidades da Câmara de Igarapé-Açu/PA. Contratado: Lima Aguiar Comercio LTDA CNPJ: 04.552.469/0001-94. Vigência: 31/12/15. Valor R\$ 54.000,00. Normando Menezes de Souza - Presidente da Câmara

Protocolo 807237

OYAMOTA DO BRASIL S/A. CNPJ: 22.931.471/0001-56. NIRE JUCEPA: 1530001569-3. REGISTRO NA CVM Nº 50.772-5. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 março de 2015 às 9:00 horas, em sua sede social na Rod. BR 316 km 70, Ipanetama, Cartanhal/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Aprovação das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas da Diretoria do exercício social encerrado em 31/12/2014 e publicadas nos jornais na forma da lei; B) O que ocorrer. Belém/PA 17 de março de 2015. A Diretoria.

Protocolo 807339

Companhia Refinadora da Amazônia - Filial Agropalma, estabelecida na Rodovia PA 150, Km 74, Transagropalma, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, município de Tailândia-Pará, inscrita no CNPJ: 83.663.484/0007-71, torna público que no dia 13/03/2015 requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para sua nova indústria de extração de óleoPalma, denominada Parapalma, protocolizado, sob nº 2015/6910.

Antonio Pereira da Silva
Gerente Geral.

Protocolo 807348

GIMASA - MADEIRAS DO PARÁ LTDA.-EPP - CNPJ/MF No 34.641.860/0001-26, Rodovia PA-256, S/N, Km 11, Bairro Industrial, recebeu da SEMA sua Licença de Operação - LO, Nº 8994/2015, para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada.

Protocolo 807372

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Isabel do Pará/PA faz saber que se encontra disponível na Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do Chamamento Público para credenciar profissionais da área de saúde, conforme classificação com seu resultado final.

Santa Isabel do Pará/PA, 18 de março de 2015.

Protocolo 807397

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Santa Isabel do Pará/PA faz saber que se encontra disponível na Prefeitura Municipal, o resultado do Chamamento Público para credenciar profissionais de diversas áreas, conforme classificação com seu resultado final.

Santa Isabel do Pará/PA, 18 de março de 2015.

Protocolo 807398

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 2/2015-00001CMP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** por intermédio do (a) Presidente (a), da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 09:00 horas do dia 6 de abril de 2015, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de engenharia para apoio técnico e administrativo à Câmara Municipal de Parauapebas, no levantamento técnico de projetos, reforma e/ou ampliação de suas estruturas, bem como na análise técnica de documentos específicos, projetos de lei e programas do poder executivo no âmbito do Município de Parauapebas/Pará..

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. F, qd 33, It especial, Beira Rio II, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 8:00 às 14 horas.

Parauapebas - PA, 18 de março de 2015.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA

Comissão de Licitação-Presidente

Protocolo 807414

VALE S.A.

Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que requereu em 04/03/2015 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMA/PA, a renovação da Licença de Operação número 7782/2013 com validade até 08/07/2015, para a pesquisa mineral com guia de utilização no Alvo Fafá no município de Água Azul do Norte, Pará, relativo ao processo número 2015/5843.

Protocolo 807484

AMEC CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 10.841.108/0001-60, torna público que solicitou junto à Sec. Mun. de Meio Ambiente e Saneamento de Breu Branco em 05/03/2015 Licença Prévia e de Instalação, para construção dos empreendimentos Residencial Ismar Vilela I e II, localizado em Breu Branco/PA Protocolos nº 003/2015 e 004/2015

Protocolo 807497

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2015. OBJETO: Contratação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, em acomodação tipo apartamento compreendendo os serviços clínicos e cirúrgicos, ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I deste edital). Abertura: 30/03/2015, às 10:00h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha, 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.crcpa.org.br. Informações pelos fones: 3202-4176/4166 ou pelo e-mail: pregoeiro@crcpa.org.br. Belém, 18 de março de 2015.

Alan Almeida Ferreira

Pregoeiro do CRC-PA.

Protocolo 807616

SUPERQUIMICA IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 07.661.573/0001-05, St B, Q 05, Lote 6, Distrito Industrial Ananindeua/PA, rec. da SEMA/Ananindeua LO Nº L021215, val. 27/02/2016, p/ sua ativ. de Fab. de Produtos Químicos.

Protocolo 806353

INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA, CNPJ 05.273.204/0001-10, St B, Q 05, Lt 7, Distrito Industrial Ananindeua/PA, rec. da SEMA/Ananindeua LO Nº L021715, val. 27/02/2016, p/sua ativ. de Fab. de Prod. Químicos Minerais Não Metálicos.

Protocolo 806354

A. DIONISIO ME, CNPJ 11.267.217.0001-89, Rua Paulo Maranhão nº 256, Centro, Ananindeua/PA, rec. da SEMA/Ananindeua LO Nº 0019/2014, val. 27/01/2015, p/ sua ativ. de Fabricação de Biscoitos e Bolachas.

Protocolo 806355

EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ 07.690.992/0002-56, na Av. Central, s/n, Centro, Magalhães Barata, PA, CEP 68.722-000 torna público que recebeu da SEMA/PA a licença de instalação 2485/2015 para posto de combustíveis (Proc. 2013/13.129).

EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ 07.690.992/0002-56, na Av. Central, s/n, Centro, Magalhães Barata, PA, CEP 68.722-000 torna público que recebeu da SEMA/PA a licença prévia 1548/2015 para posto de combustíveis (Proc. 2013/13.129).

Protocolo 807318

edições

4009-7817